

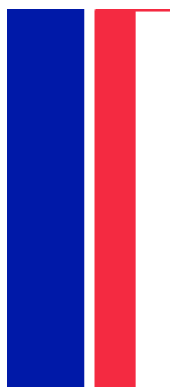
2º CICLO DE ESTUDOS

MESTRADO EM FILOSOFIA, POLÍTICA E ECONOMIA

**Entre o legado da dependência e a precariedade
neoliberal: a força de trabalho brasileira em perspectiva
crítica**

Giulia Monteiro Polli

M 2026



Giulia Monteiro Polli

**Entre o legado da dependência e a
precariedade neoliberal: a força de trabalho
brasileira em perspectiva crítica**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Filosofia, Política e Economia,
orientada pelo Professor Doutor Virgílio Borges.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2026

ELEGIA 1938

Trabalhas sem alegria para um mundo caduco,
onde as formas e as ações não encerram nenhum exemplo.

Praticas laboriosamente os gestos universais,
sentes calor e frio, falta de dinheiro, fome e desejo sexual.

Heróis enchem os parques da cidade em que te arrastas
e preconizam a virtude, a renúncia, o sangue-frio, a concepção.

À noite, se neblina, abrem guarda-chuvas de bronze.

Ou se recolhem aos volumes de sinistras bibliotecas.

Amas a noite pelo poder de aniquilamento que encerra
e sabes que, dormindo, os problemas te dispensam de morrer.

Mas o terrível despertar prova a existência da Grande Máquina
e te repõe, pequenino, em face de indecifráveis palmeiras.

(...) Coração orgulhoso, tens pressa de confessar tua derrota
e adiar para outro século a felicidade coletiva.

Aceitas a chuva, a guerra, o desemprego e a injusta distribuição
porque não podes, sozinho, dinamitar a ilha de Manhattan.

Carlos Drummond de Andrade

Sumário

Declaração de honra.....	4
Agradecimentos.....	5
Resumo.....	6
Abstract.....	7
Lista de abreviaturas e siglas.....	8
Introdução.....	9
Capítulo I - Da linha de montagem ao algoritmo: transformações históricas do trabalho no capitalismo contemporâneo.....	14
1.1 A centralidade do trabalho.....	15
1.2 Neoliberalismo e a crise do trabalho em sua globalidade no fim do século XX.....	20
1.3 A precariedade no Brasil.....	25
1.3.1 Do Consenso de Washington às reformas de 1990.....	26
1.3.2 Flexibilização, informalidade e novas formas de trabalho.....	31
1.4 Um breve retrato estatístico.....	35
Capítulo II - "As veias abertas da América Latina": os fundamentos da Teoria Marxista da Dependência.....	37
2.1 Desenvolvimento, universalismo e dominação: uma crítica latino-americana.....	39
2.2 Contextualização, origem e atualidade da TMD.....	44
2.3 Dependência económica, subdesenvolvimento e troca desigual.....	49
2.3.1 As formas históricas da dependência.....	52
2.4 A categoria de superexploração da força de trabalho.....	55
2.5 A atualidade da dependência: desafios teóricos no século XXI.....	59
Capítulo III - Metamorfoses do mundo do trabalho no capitalismo dependente.....	64
3.1 Reconfigurações do trabalho no Brasil (2000–2025).....	64
3.1.1 Enquadramento teórico-metodológico.....	65
3.1.2 Marcos temporais e contextos políticos.....	66
3.1.3 Heranças e inflexões: do governo FHC ao impeachment de 2016.....	68

3.2 A reconfiguração institucional da precariedade.....	70
3.3 Salário abaixo do valor da força de trabalho: salário mínimo, endividamento e reprodução social.....	73
3.3.1 Compressão salarial.....	73
3.3.2 Endividamento como compensação salarial.....	77
3.3.3 Subutilização laboral.....	79
3.4 Intensificação do trabalho e regimes temporais.....	79
3.4.1 Acidentes de trabalho.....	80
3.4.2 Reconfiguração temporal das atividades laborais: a escala 6x1.....	82
3.5 O Estado na gestão da precarização.....	84
3.5.1 Arquitetura fiscal: do Teto de Gastos ao Arcabouço Fiscal.....	85
3.5.2 Política monetária, assimetria do fundo público e financeirização.....	87
3.5.3 Privatizações e transferência de recursos públicos.....	90
3.5.4 Síntese.....	91
3.6 Entre o corpo e o capital: efeitos simbólicos e subjetivos da precarização.....	92
3.6.1 Desfiliação e sofrimento no trabalho.....	94
Considerações Finais.....	98
Referências bibliográficas.....	102

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização da presente dissertação.

Porto, Março de 2026

Giulia Monteiro Polli

Agradecimentos

À minha família, Tarsila, Cláudio e Enzo, a minha mais profunda gratidão pelo apoio que sustentou cada etapa, vocês carregam comigo os sonhos e os desafios desta trajetória. Mais do que o suporte material, foi o incentivo constante, a preocupação, a confiança e o esforço diário de vocês me deram forças para seguir até o fim. Este percurso acadêmico é nosso, pois cada conquista reflete todo o trabalho, a renúncia e o amor que dedicaram. O meu empenho carrega o desejo de honrar e retribuir o vosso amparo incondicional.

À minha avó Betty, ao meu avô Ruy e à minha madrinha Gabi, agradeço pelo carinho, pela celebração de cada vitória e pelo amor sereno que foram profundamente significativos. Pelas palavras de encorajamento, pela alegria contagiante e pelo entusiasmo ao celebrar as minhas realizações, vocês são grandes inspirações.

Aos meus amigos, que tornaram o caminho mais leve e me inspiram a cada dia. À Elisa, pelo acolhimento a qualquer hora, o cuidado nos detalhes e pela companhia que fez o percurso do ensino superior mais suave e generoso. À Ângela, pelas trocas sinceras e as várias horas de estudo que tornaram o aprendizado menos solitário e os obstáculos acadêmicos mais prazerosos. À Livia e à Rafa, por serem abrigo mesmo à distância. Agradeço pela amizade de vida, pelos desabafos acolhidos e pelas risadas incansáveis. Vocês lembram-me de quem sou e de onde venho.

Ao Lucas, agradeço por cada momento juntos. Pelas horas de estudo, as conversas que desafiaram e expandiram minhas ideias e, sobretudo, pelo conforto nos tempos mais pesados. A tua presença diária e a tua confiança em mim foram os meus maiores motivadores, oferecendo cuidado e segurança quando eu mais precisei. O teu apoio toca aquilo que não cabe em palavras escritas.

Por fim, ao meu orientador, o Professor Doutor Virgílio Borges, a minha sincera gratidão pela paciência, a compreensão e as discussões enriquecedoras sobre a diversidade de temas que essa dissertação abrange. Agradeço pelas leituras atentas, pelos materiais indicados e pelas contribuições que tornaram o percurso mais leve e proveitoso.

Resumo

Esta dissertação examina o mundo do trabalho no Brasil entre 2000 e 2025, articulando o legado da dependência econômica com as formas contemporâneas de precarização intensificadas sob a racionalidade neoliberal. O objetivo é analisar em que medida as transformações recentes do trabalho no Brasil podem ser interpretadas como expressão contemporânea das dinâmicas estruturais do capitalismo dependente, mobilizando contribuições da sociologia do trabalho e da Teoria Marxista da Dependência.

Para operacionalizar a categoria de superexploração, a dissertação propõe indicadores organizados segundo os três mecanismos identificados por Marini: compressão do consumo necessário (relação salário mínimo/salário mínimo necessário, endividamento das famílias, subutilização da força de trabalho); intensificação do trabalho (produtividade por hora, acidentes de trabalho; e prolongamento da jornada (proporção de trabalhadores com jornada superior a 44 horas, escala 6x1).

A análise revela que a insuficiência salarial, o endividamento das famílias, a intensificação das jornadas e a erosão dos vínculos formais aprofundada pela Reforma Trabalhista de 2017 compõem um regime de acumulação que se sustenta no desgaste acelerado do trabalho vivo. O Estado emerge como gestor ativo da precarização, institucionalizando a dívida como política social e comprimindo direitos enquanto preserva privilégios do capital financeiro. A articulação entre sociologia do trabalho e Teoria Marxista da Dependência revela-se indispensável para interpretar a precarização como expressão contemporânea da inserção dependente do Brasil no capitalismo mundial.

Palavras-chave: Precarização; Dependência; Neoliberalismo; Trabalho, Estado.

Abstract

This dissertation examines the world of work in Brazil between 2000 and 2025, articulating the legacy of economic dependency with contemporary forms of precarization intensified under neoliberal rationality. The objective is to analyze to what extent recent transformations of labor in Brazil can be interpreted as a contemporary expression of the structural dynamics of dependent capitalism, mobilizing contributions from the sociology of work and Marxist Dependency Theory.

To operationalize the category of super-exploitation, the dissertation proposes indicators organized according to the three mechanisms identified by Marini: compression of necessary consumption (ratio between minimum wage and living wage, household indebtedness, labor underutilization); intensification of work (productivity per hour, workplace accidents); and extension of the working day (proportion of workers with weekly hours exceeding 44, 6×1 shift schedule).

The analysis reveals that wage insufficiency, household indebtedness, intensification of working hours, and the erosion of formal employment bonds deepened by the 2017 Labor Reform constitute an accumulation regime sustained by the accelerated depletion of living labor. The State emerges as an active manager of precarization, institutionalizing debt as social policy and compressing rights while preserving the privileges of financial capital. The articulation between the sociology of work and Marxist Dependency Theory proves indispensable for interpreting precarization as a contemporary expression of Brazil's dependent insertion into world capitalism.

Keywords: Precarization; Dependency; Neoliberalism; Labor; State.

Lista de abreviaturas e siglas

BNDES.....	BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO
BPC.....	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
CEPAL.....	COMISSÃO ECONÓMICA PARA A AMÉRICA LATINA
CLT.....	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Copom.....	COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA
DIEESE.....	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÓMICOS
DIT.....	DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
EC.....	EMENDA CONSTITUCIONAL
FGV.....	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
FGTS.....	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
FHC.....	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
FMI.....	FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
IBGE.....	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ICV.....	ÍNDICE DE CUSTO DE VIDA
Inesc.....	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
IPEA.....	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÓMICA APLICADA
LRF.....	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
MEI.....	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
MP.....	MEDIDA PROVISÓRIA
MPS.....	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
OIT.....	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
PEC.....	PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL
PIB.....	PRODUTO INTERNO BRUTO
PL.....	PROJETO DE LEI
PNAD.....	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS
PND.....	PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO
SMN.....	SALÁRIO MÍNIMO NECESSARIO
TMD.....	TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA
VAT.....	VIDA ALÉM DO TRABALHO

Introdução

O trabalho, no Brasil, constitui uma relação social atravessada por contradições históricas profundas, na qual nunca foi plenamente digno, mas sempre foi profundamente necessário. Ao longo da formação histórica do país, a atividade laboral consolidou-se como um eixo estruturante da organização social, articulando processos de produção, hierarquização social e reprodução material da vida. Todavia, essa centralidade não foi acompanhada pela universalização de direitos, pela estabilidade das relações laborais ou por formas consistentes de proteção social.

Entre heranças coloniais, uma industrialização tardia e promessas de modernização, desde a formação histórica do país, a força de trabalho foi incorporada ao processo de acumulação de forma subordinada e desigual. Nas últimas décadas, as transformações do mundo do trabalho tornaram-se um dos temas centrais das ciências sociais. A expansão da informalidade, a flexibilização das relações laborais, a difusão do trabalho mediado por plataformas digitais e a intensificação dos ritmos produtivos têm sido frequentemente interpretadas como sinais de uma mutação profunda nas formas de organização do trabalho no capitalismo contemporâneo.

No contexto latino-americano, essas mudanças assumem características específicas. A inserção historicamente subordinada das economias da região no mercado mundial condicionou a forma de desenvolvimento do capitalismo e produziu padrões particulares de organização do trabalho, frequentemente marcados por níveis elevados de informalidade, desigualdade e instabilidade ocupacional. Nesse quadro, a análise das transformações recentes do trabalho exige uma abordagem capaz de articular processos globais, como a reestruturação produtiva e a financeirização da economia, com as determinações históricas associadas ao capitalismo periférico.

O caso brasileiro oferece um terreno particularmente relevante para examinar estas questões. Nas últimas décadas, o país experimentou transformações significativas nas suas relações laborais, que incluem a expansão do setor de serviços, a persistência da informalidade, a difusão de novas formas de trabalho flexível e a erosão de mecanismos institucionais de proteção social. A aprovação da Reforma Trabalhista de 2017, a intensificação de regimes temporais de trabalho e o crescente endividamento das famílias

ilustram algumas das dinâmicas que têm reconfigurado as condições de reprodução da força de trabalho no país.

Partindo destas questões, a presente investigação orienta-se pela seguinte problemática central: em que medida as transformações recentes do mundo do trabalho no Brasil podem ser interpretadas como expressão contemporânea das dinâmicas estruturais do capitalismo dependente? Mais especificamente, procura-se compreender de que forma processos como a flexibilização das relações laborais, a expansão de formas precárias de emprego e a intensificação do trabalho se articulam com os mecanismos históricos de reprodução da dependência económica.

Do ponto de vista teórico, a dissertação articula duas tradições analíticas. A sociologia do trabalho oferece as categorias para compreender as transformações concretas e quotidianas do mundo laboral, a reestruturação produtiva, a flexibilização dos vínculos, a uberização, a intensificação das jornadas, os efeitos subjetivos da precarização. A Teoria Marxista da Dependência, por sua vez, fornece a chave estrutural para entender a persistência histórica desses fenómenos e a sua função no capitalismo periférico, ao situar a exploração do trabalho no interior das relações centro-periferia e ao formular a superexploração como mecanismo de compensação da transferência de valor para os centros hegemónicos.

Do ponto de vista metodológico, a investigação assenta numa abordagem qualitativa de natureza teórico-analítica, complementada pela análise quantitativa de dados estatísticos e pela interpretação de fontes documentais primárias. O estudo adota uma abordagem dialética, compreendida como método de apreensão da realidade social a partir das contradições que estruturam o modo de produção. Esta estratégia metodológica procura articular diferentes níveis de análise: a discussão conceptual e teórica das categorias mobilizadas; a contextualização histórica das transformações do trabalho no Brasil; a análise empírica das manifestações contemporâneas da precarização, com base em indicadores do IBGE, DIEESE, IPEA e outros organismos de pesquisa; e a interpretação de fontes primárias, exposições de motivos das reformas laborais, pareceres legislativos e documentos oficiais do arcabouço fiscal, que permitem revelar as intencionalidades políticas subjacentes às medidas de gestão da precariedade.

Importa, contudo, reconhecer algumas limitações inerentes a esta abordagem. Em primeiro lugar, o recurso predominante à literatura secundária e a dados estatísticos

agregados implica que a investigação não se baseie em trabalho de campo ou em recolha direta de dados empíricos. Em segundo lugar, a própria aplicação contemporânea da Teoria Marxista da Dependência permanece objeto de debate na literatura, particularmente no que diz respeito à interpretação e operacionalização da categoria de superexploração da força de trabalho. A presente investigação não pretende resolver definitivamente essas controvérsias teóricas, mas antes contribuir para a sua discussão ao mobilizar estas categorias na análise das transformações recentes do trabalho no Brasil.

A relevância desta investigação reside no fato de o Brasil constituir um caso particularmente expressivo das transformações contemporâneas do trabalho no capitalismo periférico. Nas últimas décadas, o país experimentou simultaneamente processos de reestruturação produtiva, reformas institucionais orientadas para a flexibilização laboral e a expansão de novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais. Compreender essas dinâmicas a partir da tradição crítica da dependência permite problematizar interpretações que apresentam tais fenómenos apenas como resultado da globalização tecnológica, evidenciando a persistência de mecanismos históricos de transferência de valor e intensificação da exploração do trabalho.

O objetivo principal concentra-se em analisar criticamente as transformações recentes no mundo do trabalho no Brasil, especialmente entre os anos de 2000 e 2025, articulando-as com o legado da dependência. Como objetivos específicos, busca-se: (i) examinar as contribuições da sociologia do trabalho para a compreensão da evolução do processo produtivo e das relações laborais; (ii) analisar os fundamentos teóricos da Teoria Marxista da Dependência, com ênfase no conceito de superexploração da força de trabalho; (iii) investigar as expressões contemporâneas da precarização no caso brasileiro, incluindo a informalidade, a plataformização, a flexibilização contratual e a intensificação dos regimes de trabalho; e (iv) discutir os impactos das práticas abordadas sobre a reprodução social da classe trabalhadora.

Para isso, o texto organiza-se em três capítulos. O primeiro, intitulado *Da linha de montagem ao algoritmo: a sociologia do trabalho em transformação*, versa sobre a centralidade do trabalho como categoria analítica, social e ontológica, situando a crise do trabalho no contexto da reestruturação produtiva e da hegemonia neoliberal. Examina as principais transformações da sociologia do trabalho nas últimas décadas, os efeitos da

globalização neoliberal e o contexto histórico da precarização no Brasil, com destaque para as reformas neoliberais em 1990 e o Consenso de Washington.

O segundo capítulo, intitulado *“As veias abertas da América Latina”: os fundamentos da Teoria Marxista da Dependência*, apresenta os fundamentos teóricos da Teoria Marxista da Dependência, abordando as suas origens, os seus principais conceitos e os debates contemporâneos em torno da sua atualidade. Aborda os conceitos de troca desigual, dependência, subdesenvolvimento e dedica-se, especialmente, a compreender a precariedade como expressão da superexploração da força de trabalho histórico na América Latina até ao presente, a partir das contribuições de Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos.

Por fim, o terceiro capítulo, *Metamorfoses do mundo do trabalho no capitalismo dependente*, analisa o caso brasileiro de 2000 a 2025, articulando o legado histórico da dependência económica com os processos contemporâneos de precarização associados ao neoliberalismo. Um dos desafios centrais desta investigação consiste em operacionalizar a categoria de superexploração da força de trabalho, formulada no quadro da Teoria Marxista da Dependência, de modo a permitir a sua aplicação à análise empírica do caso brasileiro. A opção metodológica adotada foi a de apresentar a proposta de operacionalização no Capítulo III, imediatamente após a exposição teórica da categoria, e antes da análise empírica porque esta organização respeita a sequência lógica da investigação.

Após a exposição da categoria de superexploração e dos debates contemporâneos em torno da sua atualidade, será apresentado um conjunto de indicadores organizados segundo os três mecanismos identificados por Marini. Esses indicadores orientarão a análise das transformações do trabalho no Brasil entre 2000 e 2025, articulando as determinações estruturais da dependência com as evidências empíricas disponíveis.

Aborda-se a Reforma Administrativa de 2017, a ampliação da informalidade, a erosão dos vínculos formais, bem como a expansão das plataformas digitais e da uberização do trabalho. Nesse contexto, discute-se também a disseminação de regimes intensivos de organização do tempo de trabalho, como a escala 6x1, e o endividamento das famílias e a financeirização como elementos centrais da reprodução social contemporânea, evidenciando a instabilidade laboral e o papel do Estado na gestão da precariedade.

Ultimamente, a análise desloca-se para as dimensões simbólicas e subjetivas da precariedade, discutindo os efeitos do trabalho precarizado sobre o corpo e a experiência

social. Destacam-se os processos de estranhamento, desfiliação e sofrimento no trabalho, particularmente associados à intensificação do ritmo laboral, à perda de controlo sobre o tempo e à fragilização dos vínculos coletivos. A dissertação culmina em um balanço crítico que reafirma o trabalho como categoria fundante para pensar os limites do desenvolvimento e os desafios da soberania nacional no Brasil contemporâneo.

Desta forma, a investigação pretende contribuir para o debate sobre as transformações contemporâneas do trabalho, demonstrando que, no contexto brasileiro, tais mudanças não podem ser plenamente compreendidas sem considerar as determinações estruturais associadas ao capitalismo dependente.

Capítulo I - Da linha de montagem ao algoritmo: transformações históricas do trabalho no capitalismo contemporâneo

Antes de o Sol romper a linha do horizonte, o Brasil já se move. Estafetas percorrem avenidas, corpos sobre rodas guiados por algoritmos que desconhecem pausa, fadiga ou acaso. Nas franjas urbanas, predominantemente negras e de baixa renda, mulheres e homens deslocam-se entre casas, lojas e espaços públicos, exercendo múltiplas formas de trabalho informal. Mais longe, os que colhem o que alimenta o país sobre a terra não enchem os seus próprios pratos. Operários e operárias percorrem linhas de produção, braços e olhos sincronizados com as máquinas. Nas casas das famílias, trabalhadores domésticos, em maioria mulheres negras, esfregam, cozinham e cuidam do que é invisível à contabilidade social e económica. Cada um carrega uma negociação silenciosa: com o tempo que escapa, com o cansaço que se acumula, com a conta que não fecha no fim do mês.

O trabalho no Brasil não se reduz a uma categoria económica abstrata: manifesta-se na experiência vivida e sentida no quotidiano, atravessada por relações de raça, classe e género. A precarização revela-se em contratos temporários, plataformas digitais que regulam o esforço e o ritmo, jornadas fragmentadas e salários insuficientes, revelando vulnerabilidades estruturais que afetam desproporcionalmente os mais marginalizados. Cada trabalhador é simultaneamente agente e sujeito das condições estruturais que moldam a sua vida e a organização social à sua volta. Esta vivência concreta do labor permite compreender o trabalho como categoria central da existência social e da reprodução do capitalismo, iluminando os processos de precarização e a lógica dependente que caracterizam a economia brasileira contemporânea.

As últimas décadas foram marcadas por profundas transformações no mundo do trabalho. A reestruturação produtiva, a difusão das políticas neoliberais e a crescente financeirização da economia alteraram significativamente as formas de organização da produção, as instituições laborais e os mecanismos de regulação do emprego. Essas transformações produziram novos padrões de inserção laboral caracterizados pela flexibilização contratual, pela fragmentação dos coletivos de trabalho e pela expansão de formas precárias e instáveis de emprego.

Compreender estas transformações exige recuperar o trabalho como categoria analítica central. Mais do que uma simples atividade económica, o trabalho constitui um

princípio estruturante da sociedade moderna, na medida em que organiza a produção da riqueza social, as formas de integração social e os mecanismos de distribuição de recursos e reconhecimento. Por esta razão, a análise das metamorfoses contemporâneas do trabalho deve começar pela discussão da sua centralidade histórica e teórica.

O capítulo organiza-se em três momentos principais. Na primeira secção, discute-se a centralidade do trabalho na constituição da vida social, recuperando contribuições da tradição marxista e da sociologia do trabalho (1.1). Em seguida, analisa-se a crise do trabalho no final do século XX e a emergência das interpretações que anunciam o declínio da sociedade salarial (1.2). Por fim, o capítulo desloca a análise para o contexto brasileiro, apresentando um breve panorama histórico das transformações do mercado de trabalho e dos processos de precarização e informalização que marcaram a trajetória recente do país (1.3).

Este enquadramento histórico-sociológico constitui o ponto de partida para a análise desenvolvida nos capítulos seguintes, ao permitir compreender de que modo as mutações recentes do capitalismo reconfiguraram as formas de organização do trabalho e as condições de reprodução da força de trabalho. Todavia, para compreender a profundidade destas transformações, torna-se necessário partir de uma questão mais fundamental: o lugar do trabalho na constituição da vida social. Antes de analisar os processos contemporâneos de precarização, importa, portanto, recuperar o debate teórico sobre a centralidade do trabalho enquanto categoria estruturante da sociedade moderna e da própria dinâmica de reprodução do capitalismo.

1.1 A centralidade do trabalho

“Antigamente o que oprimia o homem era a palavra calvário; hoje é salário.”

Carolina Maria de Jesus

Se estivesse a escrever hoje sobre o mundo do trabalho, Carolina Maria de Jesus¹ provavelmente não se reveria nesta frase. A oposição entre "calvário" e "salário" não é

¹ Carolina Maria de Jesus (1914–1977) foi uma escritora e catadora de papel brasileira, reconhecida por suas obras que documentam a vida nas periferias de São Paulo. Sua obra mais conhecida, *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada* (1960), é um diário que regista experiências de pobreza, racismo, fome e exclusão social, oferecendo uma perspectiva única sobre as desigualdades do Brasil do século XX. Seus textos combinam denúncia social e crítica à opressão, tornando-se referência fundamental para estudos de literatura marginal, sociologia e história social brasileira.

apenas um recurso literário: captura uma transformação histórica profunda na forma como o sofrimento social se organiza nas sociedades modernas. Se, em formações sociais anteriores, a experiência da dor e da privação era frequentemente inscrita na ordem moral ou religiosa, figurada na ideia de sacrifício ou renúncia, na modernidade capitalista ela passa a estruturar-se em torno da necessidade material de vender a própria força de trabalho. O trabalho e o imperativo da subsistência ocupam hoje o lugar dominante na experiência do fardo cotidiano, ainda que valores religiosos continuem a permear a moral e a cultura.

O deslocamento sugerido pela autora é revelador. O que antes era compreendido como provação espiritual ou fatalidade transcendente reaparece agora sob a forma aparentemente banal de uma categoria económica. Longe de constituir apenas uma observação moral sobre a dureza da vida moderna, a formulação de Carolina Maria de Jesus antecipa um problema fundamental da crítica da economia política: a centralidade do trabalho na organização da sociedade capitalista.

A atual degradação das condições laborais, longe de representar um desvio episódico, inscreve-se na própria lógica de valorização do capital. Por esta razão, iniciar a análise a partir das categorias formuladas por Marx constitui uma exigência metodológica ao inferir os instrumentos para compreender o trabalho como substância do valor e, portanto, como eixo em torno do qual se organizam tanto a reprodução social quanto as suas formas específicas de dominação. Reconduzir o trabalho a este plano mais profundo significa recolocá-lo como fundamento da totalidade social, evitando que a sua análise se dissolva em descrições conjunturais do mercado de trabalho.

Em *O Capital* (1985), o trabalho para Marx pode ser definido como uma transformação da natureza que também transforma o seu próprio agente (o homem); assim, o trabalho faz parte de um processo de entificação do homem. Ao distinguir o humano de elementos naturais, uma vez que, para exercer o trabalho no seu sentido ontológico, é preciso idealizar/projetar e externalizar uma força que nos é natural, o que Lukács chama de prévia-ideação, fica evidente na seguinte passagem:

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos

recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. (...) o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade (Marx, 1980: 202).

Esta formulação afirma que o trabalho não constitui uma esfera entre outras, mas o fundamento objetivo da totalidade social. É por meio dele que se institui a historicidade da existência humana, pois cada ato de trabalho objetiva e transmite experiências sociais acumuladas. O trabalho, assim, estabelece o horizonte material no interior do qual se formam a cultura, a política e as formas de consciência, definindo os limites e as possibilidades do desenvolvimento social de cada forma histórica.

É neste sentido que, em *Para Uma Ontologia do Ser Social* (2012), György Lukács compreende o trabalho como categoria fundante da vida social, responsável pela ruptura com a imediatez natural. Diferentemente do comportamento instintivo, o trabalho implica uma antecipação consciente, um projeto que pode ser executado, isto é, uma atividade teleologicamente orientada. Ao transformar a natureza de acordo com um plano concebido mentalmente, o sujeito não apenas produz, mas transforma-se a si mesmo, desenvolvendo as suas capacidades, suprimindo necessidades e, em última instância, criando novas possibilidades históricas.

Neste processo, o trabalho configura-se como a dinâmica que circunscreve o ser humano como ser social. Como cita Lukács (2012: 348), "o trabalho é antes de tudo, em termos genéricos, o ponto de partida para o homem se tornar homem, para a formação das suas faculdades, sendo que jamais se deve esquecer o domínio sobre si mesmo". A unidade entre consciência e objetivação introduz a atividade teleologicamente orientada (aquela que planeja, projeta e executa) e articula sujeito, finalidade e interiorização da prática social, estabelecendo-se a base material a partir da qual se desenvolvem cultura, política e formas de consciência. O mundo social apresenta-se, assim, como resultado de uma prática humana historicamente acumulada.

Ao aprofundar esta concepção, Sérgio Lessa afirma que "é no trabalho que se efetiva o salto ontológico que retira a existência humana das determinações meramente biológicas" (2012: 25). Enquanto protoforma do ser social, o trabalho configura-se como condição natural e histórica da existência humana. Não pode haver reprodução da vida coletiva sem trabalho, pois é nele que se estabiliza a relação consciente entre humanidade, natureza e sociedade.

Na interpretação marxiana, esta contradição expressa-se de forma sistemática na categoria de trabalho assalariado, desenvolvida sobretudo em *O Capital* e nos *Manuscritos Económico-Filosóficos*. Em *O Capital* (1985), Marx demonstra que o trabalho possui duplo caráter: enquanto trabalho concreto, produz valores de uso e conserva a sua função ontológica de mediação com a natureza; enquanto trabalho abstrato, converte-se na substância do valor. A força de trabalho transforma-se em mercadoria singular cujo valor de uso consiste na capacidade de produzir mais valor do que aquele necessário à sua própria reprodução. A exploração capitalista não decorre de fraude na troca, mas da apropriação sistemática do excedente gerado pelo trabalho vivo.

Nos *Manuscritos Económico-Filosóficos* (2018), Marx explicita ainda o caráter alienado desta forma histórica. O trabalho assalariado implica alienação do produto, do processo de trabalho, da essência genérica e das relações sociais. Aquilo que deveria constituir afirmação consciente da vida converte-se em atividade externa, estranha e compulsória, como "sacrifício do seu espírito e do seu corpo" (Marx, 2018: 123) para o trabalhador. O trabalho é vivenciado como sobrevivência e não como realização.

A crítica de Robert Kurz, em *A Honra do Trabalho* (2018), assimila-se à leitura exposta acima ao situar a crise do trabalho no plano da própria forma social capitalista. Para o autor, o desenvolvimento capitalista tende a corroer o seu próprio fundamento ao reduzir progressivamente o trabalho vivo por meio da automatização e da racionalização produtiva. O trabalhador torna-se cada vez mais abstrato na sua referência imediata, reduzido a um "acessório de maquinaria" e, tendencialmente, excluído do "processo de metabolismo com a natureza" (Kurz, 2018: 37).

Kurz evidencia que, enquanto persistirem os graus do desenvolvimento capitalista, especialmente com a reificação característica da racionalidade neoliberal (Dardot & Laval, 2016), verifica-se um esgotamento do trabalho, colocado nos termos ontológicos de Lukács, como categoria estruturante da sociedade capitalista. O esgotamento do trabalho como

princípio integrador capitalista manifesta-se, assim, não na sua eliminação, mas na multiplicação de formas precárias, instáveis e fragmentadas de inserção laboral.

É neste contexto que emergem, no final do século XX, os anúncios do esgotamento de formas de trabalho formuladas sobretudo a partir da experiência das economias centrais. Autores como Daniel Bell (*The Coming of Post-Industrial Society*, 1973) e Alain Touraine (*A Sociedade Pós-Industrial*, 1969) identificam a ascensão de sociedades informacionais baseadas no setor de serviços e no conhecimento. André Gorz, em *Adeus ao proletariado* (1980) e *Metamorfoses do trabalho* (2007), propôs a tese do "fim do trabalho", atribuindo estas mudanças à automação e à redução do trabalho vivo. Offe (*Trabalho e sociedade*, 1989), Castells (*A sociedade em rede*, 2002), Rifkin (*The End of Work*, 1995) e Beck (*The brave new world of work*, 2000) reforçam, por vias diferentes, a tese da erosão do emprego estável.

Tais diagnósticos revelam limites evidentes quando observados a partir do capitalismo dependente. Ao tomarem como referência as economias centrais, universalizam processos historicamente localizados e obscurecem o caráter estruturalmente desigual da reestruturação capitalista em escala global. Ainda que estas interpretações tenham produzido análises relevantes sobre as transformações do trabalho e da organização produtiva, elas frequentemente partem de realidades em que o emprego assalariado relativamente estável e formalizado constituiu, por longos períodos, a base da regulação social do trabalho. Nas economias dependentes, contudo, a informalidade, a instabilidade ocupacional e a fragilidade das relações de trabalho não configuram um fenómeno recente, mas elementos estruturais da própria formação do mercado de trabalho.

No Brasil, este cenário resultou na ampliação do desemprego, da precarização, do alastramento de práticas de informalidade e flexibilidade laboral, além da superexploração da força de trabalho (Marini, 2005), marcando um processo profundo de alienação e desubstancialização. Reafirmar a ontologia do trabalho, neste ponto, permite compreender que a crise de acumulação que institui o neoliberalismo não elimina o trabalho como base da reprodução social, apenas reorganiza a sua degradação material e simbólica, afetando não apenas as condições objetivas da existência, mas a própria constituição da subjetividade.

A crise contemporânea do trabalho deve, portanto, ser compreendida como uma crise de mediação social fundada na hegemonia do trabalho abstrato, destituindo a sua

dimensão teleológica e o seu potencial humanizador. Assim, torna-se indispensável "trazer para o primeiro plano o problema das condições e determinações materiais da vida social envoltas" (Oliveira, 2021: 104), reafirmando o trabalho como eixo interpretativo da totalidade social e para a compreensão dos limites do desenvolvimento no capitalismo dependente.

1.2 Neoliberalismo e a crise do trabalho em sua globalidade no fim do século XX

No final do século XX, o capitalismo global atravessou uma fase profunda de reorganização, em que as relações de trabalho, capital e Estado se transformam de maneira estrutural, numa nova fase de acumulação. A década de 1970 representou um ponto de inflexão económico e histórico, marcada por fenómenos como a estagflação, pela queda das taxas de lucro nas economias centrais e pelo progressivo enfraquecimento do regime fordista de produção. O modelo que havia sustentado o crescimento do pós-guerra, baseado na expansão industrial, na regulação estatal e em compromissos institucionais entre capital e trabalho, começou a revelar sinais de esgotamento diante de crises energéticas, transformações tecnológicas e pressões inflacionárias persistentes. Ao constituir um momento crítico na dinâmica capitalista, múltiplos autores mobilizaram-se para refletir sobre as possíveis causas para a insurgência do neoliberalismo neste período.

Colin Crouch (2009) defende a falência do keynesianismo e o desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social (ou *Welfare State*) como centrais para a inauguração da nova fase. O *Welfare State* estruturava os "trinta anos gloriosos" do pós-guerra, período marcado pelo crescimento económico sustentado, a expansão dos direitos sociais e a realização de um pacto entre capital e trabalho (Carmo, 2014). O Estado de Bem-Estar Social assumiu um papel decisivo na mediação das contradições do capital e na regulação da força de trabalho. Instituições de proteção social e serviços universais garantiam condições de vida mínimas independentemente da participação de um indivíduo no mercado (Esping-Andersen, 1990).

Apesar dos avanços, esta fase revelou-se limitada. Entre os autores que defenderam a emergência do neoliberalismo destacam-se Milton Friedman e Friedrich Hayek. Friedman (1962, 1980) argumentava que a intervenção estatal excessiva e o crescimento do welfare state distorciam os incentivos económicos, limitavam a liberdade individual e comprometiam a eficiência do mercado, propondo a desregulamentação, a redução de impostos e a privatização de serviços como instrumentos para restaurar a dinâmica

económica. Hayek (1944, 1960) defendia que o planeamento estatal e a expansão do Estado de Bem-Estar Social conduziam à centralização do poder e à perda de liberdade económica, sendo os mercados descentralizados o meio mais eficaz de coordenação e de alocação de recursos. Ambos os autores apresentaram o neoliberalismo como resposta às limitações percebidas do keynesianismo e como forma de fortalecer os mecanismos de mercado face à intervenção do Estado.

Crouch (2009) propõe que, ao contrário do que sugerem as leituras neoliberais, o Estado não era incapaz de lidar com as mudanças económicas; pelo contrário, desempenhou um papel essencial na estabilização do sistema e na promoção de consumo seguro e expansão de mercados. A transição neoliberal, marcada pela desregulamentação, pela redução do gasto público e pela mercadorização da proteção social, substituiu este modelo por um "keynesianismo privatizado", em que a estabilidade da procura passou a depender do crédito privado e do endividamento familiar, em vez de políticas universais de redistribuição. Esta mudança precarizou a força de trabalho, subordinando a sua segurança e capacidade de consumo às lógicas do mercado, corroendo os mecanismos democratizantes do *Welfare State* e intensificando a vulnerabilidade económica e social.

O fim da hegemonia da organização produtiva fordista acompanhou a emergência do neoliberalismo. A produção em massa, os grandes stocks e as tarefas repetitivas, que embora assegurassem elevados níveis de produtividade, geravam custos elevados, desperdício e baixa flexibilidade diante da procura. O toyotismo surge como resposta a estas transformações, introduzindo a produção *just in time*, com maior transnacionalização, subcontratação e terceirização. Este modo reorganiza a força de trabalho, ampliando a subordinação e a fragmentação (Rodrigues, 2020), antecipando as formas de exploração e alienação determinantes da nova morfologia do trabalho neoliberal (Antunes, 2006). Para o trabalhador, estas condições implicam alienação e desumanização, transformando o agente em executor de normas e procedimentos distantes do domínio do processo produtivo (Ribeiro, 2015).

Greta Krippner (2011), em *Capitalizing on Crisis*, evidencia que a financeirização foi central neste movimento. A rutura do sistema de Bretton Woods e o colapso dos mecanismos de regulação monetária internacional "convencionais" foram responsáveis pela abertura dos mercados financeiros, deslocando o eixo de acumulação para o setor financeiro e reorganizando o trabalho a nível global. A produção material passou a subordinar-se às

necessidades do mercado financeiro, reforçando as exigências de flexibilização e competitividade. Este movimento criou incentivos para reestruturar o mundo do trabalho e priorizar a valorização do capital, mas com a consequente liberalização e austeridade financeira que restringiam a capacidade de oferecer proteção social por parte dos Estados.

O neoliberalismo, neste contexto, emerge como corrente de pensamento e prática económica que responde às limitações do keynesianismo e às exigências da automação e da competição internacional que se intensificaram a partir dos anos 1970. David Harvey (2008) define o neoliberalismo como uma proposta de menor intervenção do Estado na economia, redução de gastos públicos, desregulamentação e mercadorização de políticas sociais, valorizando habilidades individuais, propriedade privada, meritocracia e mercados autorregulados. Para Harvey, a ascensão do neoliberalismo envolve a subordinação de políticas públicas e relações laborais aos imperativos do capital financeiro, deslocando o foco da produção material para a valorização do capital em si.

É por meio da valorização de habilidades individuais, da meritocracia, do livre mercado, da defesa da propriedade privada, além de um Estado mínimo e instrumentalizado para as necessidades do mercado (Harvey, 2008), que o neoliberalismo responde às limitações do keynesianismo denunciadas como excessos e à necessidade do capital de se adequar à automação e à competição internacional que ganha potência a partir dos anos 70. Contudo, como observa Crouch (2009, 2017), esta transição não reflete incapacidade do Estado ou a necessidade de um mercado autorregulador, mas uma mudança deliberada de prioridades políticas com recurso aos mecanismos privados, que ao longo das últimas décadas se tem demonstrado incapaz de lidar com choques globais, crises económicas e tecnológicas, assim como a elevada inflação e a Crise do Petróleo. Entretanto, o fim da hegemonia fordista e a emergência do neoliberalismo não podem ser compreendidos sem considerar a transformação do capital em escala global.

Para Harvey (2008), o neoliberalismo não surge apenas como um conjunto de políticas económicas, mas como um projeto político de recomposição do poder de classe. Em *O Neoliberalismo: história e implicações*, o autor demonstra que, durante o período do Estado de Bem-Estar Social no pós-guerra, a parcela da renda nacional apropriada pelo 1% mais rico nos Estados Unidos caiu significativamente, passando de cerca de 16% antes da Segunda Guerra Mundial para aproximadamente 8% nas décadas seguintes (Harvey, 2008: 27, com base em Duménil, G. & Lévy, D. 2004). Esse recuo refletia o fortalecimento de

sindicatos, políticas redistributivas e maior regulação estatal. No entanto, a crise económica dos anos 1970 foi percebida pelas elites económicas como uma ameaça à sua posição social. Nesse contexto, o neoliberalismo emergiu como uma estratégia para restaurar a rentabilidade do capital e reverter a perda de poder das classes dominantes.

A experiência chilena após o golpe de 1973 ao governo de Salvador Allende tornou-se um laboratório decisivo para essa transformação. Sob a ditadura de Augusto Pinochet, políticas de liberalização financeira, privatizações e desregulação do mercado de trabalho foram implementadas de forma radical, demonstrando que a reestruturação neoliberal poderia ser aplicada através de uma profunda repressão política e social. A partir do final dos anos 1970, essa orientação ganhou centralidade também nos países centrais do capitalismo, sobretudo com os governos de Margaret Thatcher no Reino Unido e Ronald Reagan nos Estados Unidos. Ambos promoveram amplas reformas pró-mercado, enfraquecimento dos sindicatos, desregulação financeira e cortes em políticas sociais. Os efeitos distributivos foram significativos: nos Estados Unidos, a participação do 1% mais rico voltou a crescer, aproximando-se de cerca de 15% da renda nacional, enquanto no Reino Unido a fatia apropriada por esse grupo aumentou de aproximadamente 6,5% para cerca de 13% (Harvey, 2008: 28, com base em Duménil, G. & Lévy, D. 2004).

Esses dados ilustram, para Harvey, que o neoliberalismo cumpriu a sua função fundamental: restaurar o poder económico das elites e reconfigurar as relações entre Estado, capital e trabalho. O autor destaca esta nova fase de acumulação como um "projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional ou como um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites económicas" (Harvey, 2008: 25).

Clara Mattei (2023) complementa esta análise ao destacar que o neoliberalismo também funcionou como mecanismo de contenção social. Mattei defende que o projeto neoliberal foi inicialmente aplicado num contexto de acelerada emancipação política e empoderamento da classe trabalhadora. A autora aprofunda-se nos casos inglês e italiano no contexto pós-Segunda Guerra, momento de grande repressão das movimentações operárias como a organização de sindicatos e a participação popular.

A nova lógica substituiu o esquema prévio baseado na narrativa de ser mais eficaz e equilibrado, mas demonstrou-se, na prática, como um aporte para a austeridade, a fragilização das relações laborais e as privatizações em massa. O neoliberalismo é entendido

por Mattei (2019) como uma ferramenta de disciplinação popular na medida em que foi responsável pela redução dos salários, pelo aumento do desemprego e pela delapidação dos serviços públicos. Ao determinar o fim dos trinta anos gloriosos, a nova fase de acumulação não é unicamente entendida como um símbolo de responsabilidade fiscal, eficiência técnica ou liberalização económica, mas como uma possibilidade de uma nova racionalidade de mundo (Dardot & Laval, 2016), um modo de governar os múltiplos aspetos da vida social.

Arrighi (1996) e Wallerstein (2004) ressaltam o carácter desigual da imposição neoliberal, considerando as discrepâncias entre o Norte e o Sul global. Os autores defendem que a resposta dos governos à crise de acumulação capitalista variou de acordo com a posição do país no sistema global, na qual os países periféricos e semiperiféricos recebem os efeitos mais intensos da reorganização, enquanto os centros consolidados conseguem absorver parte das contradições. A título de exemplo, Arrighi ressalta que "os países do Terceiro Mundo imploraram aos governos e banqueiros do Primeiro que lhes concedessem o crédito necessário para se manterem à tona num mercado mundial cada vez mais integrado, competitivo e encolhido", dado que as medidas de desregulamentação mundial do final do século XX "colocaram os países do Terceiro Mundo de joelhos" (1996: 334).

Marini (2005) reforça que, para os países dependentes, estas transformações não representam simplesmente crises conjunturais, mas intensificam padrões históricos de superexploração dados pela divisão internacional do trabalho, deslocando para a força de trabalho os custos da acumulação e ampliando a vulnerabilidade social. A crise do trabalho não é apenas económica, mas política, social e subjetiva. Neoliberalismo, financeirização e reestruturação tecnológica reorganizaram globalmente a força de trabalho, e a análise das dinâmicas mundiais permite compreender que o esgotamento do fordismo, o avanço do toyotismo e a centralidade do capital financeiro constituem dimensões indissociáveis da crise contemporânea do trabalho. A partir deste entendimento, a dissertação desloca-se para a realidade brasileira.

1.3 A precariedade no Brasil

A análise da situação laboral no Brasil exige situar a precariedade contemporânea no interior de um processo histórico de longa duração, cujos elementos estruturantes, trabalho compulsório, exclusão pós-abolição, industrialização tardia e subordinada, seletividade da proteção social, permanecem operantes sob novas formas. Não se trata de realizar uma

exaustiva reconstituição histórica, mas de identificar os traços fundamentais que condicionaram a formação do mercado de trabalho brasileiro e que continuam a reproduzir-se nas dinâmicas atuais de superexploração.

Três elementos históricos são indispensáveis para compreender a especificidade do capitalismo dependente brasileiro. O primeiro é a herança da escravidão: durante mais de três séculos, o trabalho foi organizado sob regime escravista, associando trabalho manual a desumanização e coerção, e desprovido a condição de trabalhador de reconhecimento social e político (Passos, 2020). A abolição tardia, em 1888, sem qualquer política de integração económica ou social da população liberta, produziu um contingente permanente de trabalhadores disponíveis, desprotegidos e socialmente desvalorizados, lançando as bases da exclusão estrutural que marca o trabalho livre no país.

O segundo elemento é a inserção subordinada na economia mundial. Desde o período colonial, a organização da produção esteve orientada para atender às demandas externas, baseada na monocultura latifundiária, na exportação de matérias-primas e na utilização sistemática de trabalho compulsório. A independência política, em 1822, não representou uma rutura com este modelo: a inserção do país na divisão internacional do trabalho permaneceu baseada no fornecimento de produtos primários, condicionando a organização do trabalho a relações assimétricas, dependência externa e baixa capacidade de mobilidade social (Strauss, 2018). Mesmo a industrialização por substituição de importações, no século XX, ocorreu de forma dependente de capital externo, tecnologia importada e ciclos de endividamento, reproduzindo a subordinação sob novas formas.

O terceiro elemento é a seletividade original da proteção social. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, representou um avanço significativo na formalização de direitos, mas fê-lo de forma restrita: a proteção trabalhista concentrou-se nos trabalhadores urbanos formais, excluindo a maioria da população rural e os trabalhadores informais, uma espécie de cidadania regulada que instituiu uma forma estratificada de pertencimento social. Esta seletividade explica por que a informalidade e a precariedade, longe de serem fenómenos recentes, sempre constituíram o modo regular de inserção da maioria da força de trabalho brasileira.

A ditadura empresarial-militar (1964-1985) aprofundou esta lógica ao priorizar a expansão do Produto Interno Bruto em detrimento da distribuição de renda e da ampliação de direitos. A repressão sindical, o arrocho salarial e a flexibilização das relações de trabalho

foram instrumentos centrais para sustentar o chamado "milagre económico", consolidando uma dinâmica em que o trabalho passou a ser concebido prioritariamente como fator de competitividade, e não como base de integração social.

Com o esgotamento do modelo desenvolvimentista e a crise da dívida externa nos anos 1980, o Brasil ingressou na era neoliberal sob forte pressão dos organismos financeiros internacionais. É neste contexto que se consolida a inflexão neoliberal, que não significou a retirada completa do Estado, mas a sua reconfiguração como gestor da adaptação da economia nacional às exigências da competitividade global. O Estado neoliberal brasileiro, longe de se enfraquecer, passou a exercer seletivamente o seu poder: intervém para garantir os interesses do capital financeiro, para assegurar a transferência de recursos para o setor privado, para comprimir direitos em nome da "responsabilidade fiscal".

1.3.1 Do Consenso de Washington às reformas de 1990

Já num cenário fragilizado, marcado pela crise da dívida externa nos anos 1980 e pela estagnação do crescimento, a política económica brasileira passou a ser condicionada pelas diretrizes do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional a partir de 1989. O acesso a auxílios financeiros internacionais dependia da adoção de reformas estruturais rigorosas, consolidadas no chamado Consenso de Washington, sistematizado por John Williamson, que se tornou o paradigma dominante para países periféricos e dependentes, entre eles o Brasil.

Com o Consenso de Washington, a política orçamental, cambial e monetária brasileira foi marcada por princípios neoliberais, entre os quais se destacam: a disciplina fiscal, a redução dos gastos públicos, a reforma tributária regressiva, a abertura comercial, a privatização de empresas estatais, a regulamentação e defesa do direito à propriedade intelectual (Williamson, 2009). Tais medidas foram apresentadas como condição necessária para a obtenção de empréstimos internacionais supostamente direcionados ao desenvolvimento, à estabilidade macroeconómica e à inserção competitiva na economia global.

Sob o véu do expansionismo e do crescimento económico, estas políticas revelaram-se destrutivas dos serviços públicos e do papel interventivo do Estado. Longe de promoverem desenvolvimento sustentado, resultaram em sucessivas crises económicas e no aprofundamento das desigualdades sociais (Vasconcelos & Lipovsky, 2021). Como destaca Dos Santos (2018: 84), a "brutal elevação da taxa de juro internacional, que convertia as suas

elevadas dívidas externas em fantásticas sugadoras dos seus excedentes económicos, levando-os à estagnação e até mesmo ao retrocesso económico-social", os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do país, fruto do excedente de exportação, foram reorientados para o pagamento de juros às entidades internacionais.

Neste processo, o Estado brasileiro não foi enfraquecido por uma força externa abstrata, mas atuou como agente ativo da sua própria limitação. Como observa Pierre Bourdieu:

Paradoxally, it is states that have initiated the economic measures (of deregulation) that have led to their economic disempowerment. And contrary to the claims of both the advocates and critics of the policy of 'globalization,' states continue to play a central role by endorsing the very policies that consign them to the sidelines (2003: 14).

Ao implementar políticas de desregulamentação, privatizações e austeridade, os Estados autoimpõem limitações. Na medida em que legitimam politicamente a própria marginalização, o Estado brasileiro revogou os instrumentos de regulação política, económica e a proteção social.

A partir da década de 1990, com a consolidação das reformas neoliberais, este histórico de fragilidade institucional do trabalho foi reconfigurado sob novas formas. A abertura económica acelerada, as privatizações em larga escala e a reestruturação produtiva intensificaram a rotatividade, a terceirização e a informalização do trabalho, deslocando os riscos da reprodução social para os próprios trabalhadores. O Estado, longe de se retirar, atuou como agente ativo deste processo, ao redefinir marcos legais, reduzir a sua função protetiva e reorganizar o mercado de trabalho segundo a lógica da competitividade internacional.

É neste contexto que o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) assume papel central como principal formulador, articulador e executor do projeto neoliberal no Brasil. Eleito em 1994 e reeleito em 1998, FHC implementou uma profunda reorientação da política económica nacional, alinhando o país às diretrizes do Consenso de Washington e às exigências do capital financeiro internacional.

Primeiramente, vale ressaltar o Plano Real, implementado em 1994 durante o governo de Itamar Franco e coordenado por Fernando Henrique Cardoso como Ministro da Fazenda. Este constituiu um conjunto de medidas económicas destinadas a conter a

hiperinflação que assolava o Brasil desde o final da década de 1980. A adoção da nova moeda, o Real (R\$), combinada com rigoroso controlo fiscal e monetário, políticas de câmbio inicialmente fixo e juros elevados, bem como reformas estruturais no sistema financeiro, veio acompanhada de um endurecimento da disciplina fiscal e de um enquadramento macroeconómico que reforçou padrões de austeridade, restringindo a expansão de direitos sociais e limitando investimentos públicos.

Um dos pilares desta estratégia foi a consolidação do chamado tripé macroeconómico, composto por superávit primário, metas de inflação e câmbio flutuante. Para garantir a estabilidade do plano económico, o governo adotou uma taxa de juros elevada com o objetivo de atrair capital financeiro internacional, política que resultou na valorização da moeda nacional e demandou intervenções diárias no mercado, por meio da oferta de títulos da dívida pública. O efeito combinado destas medidas foi a emissão massiva de títulos altamente remunerados, que acabou por elevar de forma expressiva a dívida pública brasileira. Como destaca Sampaio Jr. (2007: 299), "o estoque de títulos públicos sob responsabilidade da União saltou de R\$ 62 mil milhões no final de 1994 para um patamar superior a R\$ 674 mil milhões em agosto de 2002, sendo mais de um terço deste total atrelado à variação cambial".

A implementação do Consenso de Washington no Brasil durante o governo FHC envolveu também uma série de medidas legais que reforçaram a lógica neoliberal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar nº 101/2000) institucionalizou limites rígidos para gastos públicos e endividamento, priorizando o equilíbrio fiscal sobre investimentos sociais e ampliando a vulnerabilidade da força de trabalho. Ao impor a obrigatoriedade de equilíbrio entre receitas e despesas (arts. 4º e 9º), tetos para despesas com pessoal em percentuais da Receita Corrente Líquida (art. 20), a LRF não limita o gasto financeiro com juros da dívida ou renúncias fiscais a grandes empresas (arts. 4º e 11), evidenciando a seletividade do ajuste fiscal.

As privatizações de setores estratégicos (Telebrás, Vale do Rio Doce, energia elétrica, transportes) aceleraram a desnacionalização da economia e aprofundaram a dependência tecnológica e financeira. A criação do Conselho Nacional de Desestatização, assim como o marco estrutural do governo FHC, foi a Lei Geral das Concessões (Lei nº 8.987/1995), que regulamentou a exploração de serviços públicos por empresas privadas, promovendo privatizações e mercadorização de setores essenciais. Ao transferir responsabilidades e

riscos do Estado para o setor privado, a lei consolidou a lógica neoliberal de flexibilização e precarização do trabalho, além de reduzir a presença estatal como provedor de proteção social. Só no primeiro governo FHC foram desestatizadas 31 empresas (Rodrigues & Jungerfeld, 2019). A promessa de modernização e eficiência traduziu-se, na prática, em desindustrialização precoce e fragilização das cadeias produtivas nacionais (2012).

No plano do trabalho, a flexibilização ocorreu de forma gradual, sem ruptura frontal com a CLT, mas por meio da introdução de dispositivos legais que enfraqueceram a proteção laboral. Medidas como a Lei nº 9.601/1998, que instituiu contratos por prazo determinado com redução de encargos, e a ampliação da terceirização no setor público e privado sinalizaram uma inflexão decisiva: o emprego estável deixa de ser o horizonte normativo da política econômica, substituído pela noção de "empregabilidade" e adaptação permanente às exigências do mercado.

A Reforma Administrativa (Emenda Constitucional nº 19, aprovada em 1998) introduziu e alterou diversos artigos da Constituição Federal com mudanças significativas no serviço público, criando mecanismos de demissão e contratação além dos concursos públicos, flexibilizando também o setor público (Leite, 2017: 190). Incluiu a redução de direitos e estabilidade de servidores, a contratação por tempo determinado (art. 37, IX, CF) e a possibilidade de redução de remuneração proporcional à jornada de trabalho (art. 37, XI, CF).

De forma semelhante, a Lei 9.784/1999 do Processo Administrativo Federal reorganizou o processo administrativo e ampliou a flexibilidade das relações de gestão de pessoal, ao reforçar o princípio da eficiência com a avaliação de desempenho (anexa a condições de desligamento, penalidades e demissões) e permitiu maior discricionariedade nos atos administrativos. Estas reformas representaram um corte direto nos benefícios e proteções historicamente garantidos aos trabalhadores do setor público, ampliando a lógica de mercado e de responsabilização individual do servidor.

No plano fiscal e estrutural, a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) foi promulgada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e estabeleceu a isenção do ICMS sobre exportações de produtos primários e semielaborados, incluindo *commodities* agrícolas e minerais. O objetivo declarado da lei era aumentar a competitividade do setor exportador brasileiro, incentivando a inserção do país no mercado internacional de *commodities* e fortalecendo a balança comercial. Na prática, porém, a Lei Kandir teve efeitos

estruturais significativos: ao desonerar as exportações de produtos primários e semielaborados, consolidou a dependência económica do Brasil em relação à exportação de matérias-primas, dificultando a diversificação industrial e a valorização da cadeia produtiva interna.

Os resultados económicos das políticas implementadas no período FHC foram limitados: a complexidade produtiva manteve-se em 23% na indústria de transformação (indicando a limitada capacidade de modernização do setor industrial), o crescimento médio foi de apenas 2,5% (Fagnani et al, 2022), e a inflação no final do segundo governo alcançou 10%. A taxa básica de juros manteve-se em média em torno de 24% ao ano (Avila, 2025), uma das mais elevadas do mundo na época, transformando o Estado num gerador sistemático de riqueza para uma elite rentista. O principal gasto da União passou a ser o pagamento de juros e serviços da dívida pública, dinâmica que se aprofunda ao longo das décadas seguintes, chegando, em 2025, a valores próximos de um trilião de reais. Em combinação com os empréstimos externos, negociados com o FMI, o crescimento simultâneo do endividamento interno e externo consolidou uma política económica fortemente atrelada à dívida e à atração de capital estrangeiro.

Neste sentido, a crise do trabalho no final do século XX não pode ser compreendida como um fenómeno isolado ou conjuntural, mas como a intensificação de tendências históricas de longa duração. Desde a colonização, o trabalho no Brasil foi subordinado às exigências do mercado externo e às estratégias de acumulação do capital, com limitada capacidade de construção de autonomia social. Como analisa Ricardo Antunes (2006), o trabalho no Brasil passou por uma profunda metamorfose, marcada pela fragmentação das formas de emprego, pela intensificação da insegurança social e pela ampliação da precariedade. A racionalidade neoliberal desloca os riscos do sistema económico para os indivíduos, enfraquecendo os mecanismos coletivos de proteção construídos ao longo do século XX e redefinindo o trabalho como responsabilidade estritamente individual.

1.3.2 Flexibilização, informalidade e novas formas de trabalho

Diante do exposto, é evidente que as últimas décadas do século XX foram marcadas por uma mutação profunda das formas de trabalho. O emprego estável, o contrato duradouro e a previsibilidade salarial, pilares da integração social nas economias industriais, passaram progressivamente a ceder lugar à fragmentação, à intermitência e à insegurança.

O que antes constituía exceção tornou-se regra: vínculos frágeis, jornadas variáveis, rendimentos instáveis e ausência de garantias institucionais. O trabalho, longe de desaparecer, foi reconfigurado sob formas mais dispersas, individualizadas e vulneráveis.

Esta transformação não resulta de uma evolução espontânea das relações económicas, mas da consolidação do neoliberalismo como regime de acumulação e racionalidade política dominante. A crise do fordismo, a rutura do sistema monetário internacional nos anos 1970, a intensificação da concorrência global e a financeirização deslocaram o eixo da acumulação e redefiniram o lugar do trabalho no capitalismo contemporâneo. A estabilidade laboral deixou de ser fundamento do crescimento e converteu-se em obstáculo à flexibilidade exigida por mercados globalizados e financeiramente integrados. O trabalho tornou-se variável de ajustamento.

Uma das expressões centrais desta transformação é a flexibilização do trabalho. Com a difusão da lógica *just in time*, este modelo exige uma força de trabalho permanentemente disponível, capaz de responder rapidamente às oscilações da procura e às exigências das cadeias globais de produção. Neste contexto, a gestão neoliberal do trabalho baseia-se na redução de custos, na externalização de riscos e na fragmentação contratual. Como observa Santana (2013: 29), "a insegurança da existência é tanto mais intensa quanto mais profunda é a crise do capital".

De modo geral, entende-se por flexibilização o conjunto de mudanças institucionais e organizacionais que reduzem as restrições legais e coletivas à utilização da força de trabalho. Standing (2014) descreve a precariedade como um conjunto de condições, instabilidade, ausência de proteção legal, flutuação de rendimentos e degradação de direitos, que atravessam tanto o trabalho formal quanto o informal, constituindo uma experiência social de insegurança que afeta não apenas a economia do dia a dia, mas a própria identidade e projeto de vida dos trabalhadores. Estas experiências subjetivas de privação material e ansiedade existencial são inseparáveis do papel social atribuído ao trabalho nos regimes contemporâneos de acumulação.

Frequentemente apresentada como modernização ou adaptação necessária à competitividade global, a flexibilização traduz-se, na prática, na eliminação de freios institucionais à exploração do trabalho e na transferência de riscos económicos para o trabalhador. A expansão de contratos temporários, do emprego parcial involuntário e de arranjos contratuais híbridos ilustra este processo, revelando que a adaptação às exigências

das cadeias produtivas transnacionais ocorre frequentemente à custa da estabilidade e da proteção social. A precariedade emerge, neste contexto, como expressão social estruturante desta nova fase. Como observa Antunes (2006) em *Adeus ao trabalho?*, assiste-se à crescente individualização das relações e dos contratos laborais, num contexto de elevado grau de informatização, automação e robótica. A instabilidade deixa de ser exceção e converte-se em norma sistémica.

A expansão das chamadas *non-standard forms of employment* confirma esta tendência. Segundo a Organização Internacional do Trabalho:

Na grande maioria dos países com informações disponíveis, entre 2009 e 2013, o aumento do número de empregos a tempo parcial ultrapassou o aumento em empregos a tempo integral. [...] Deve ser frisado que, nos países em que há informação disponível, grande parte do aumento do emprego a tempo parcial foi involuntária (isto é, os trabalhadores mudaram-se para o trabalho a tempo parcial porque as oportunidades de trabalho de tempo integral não estavam disponíveis) (OIT, 2015: 29-30).

A informalidade constitui a dimensão central deste processo. Em termos gerais, a informalidade refere-se à realização de atividades económicas sem registo formal ou sem vínculo empregatício regulado pelo Estado (Tavares, 2010). Pode incluir tanto trabalhadores autónomos com rendimentos elevados quanto trabalhadores inseridos em relações laborais frágeis ou mesmo ilegais (Rodrigues, 2019). Contudo, é sobretudo neste último grupo que a informalidade se manifesta como vulnerabilidade estrutural, marcada pela ausência de salário mínimo garantido, proteção jurídica e cobertura da segurança social.

Organizações como a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2025a) definem informalidade como qualquer atividade económica realizada sem cobertura plena por arranjos formais de trabalho, incluindo legislação laboral, segurança social, tributação e regulação jurídica, independentemente de se tratar de emprego, trabalho independente ou outra forma de produção de bens e serviços. Esta definição mais recente e abrangente supera abordagens anteriores que se limitavam ao "setor informal" enquanto espaço físico de pequena produção e destaca a heterogeneidade do fenómeno, que hoje inclui trabalhadores formais em condições informais e atividades não reconhecidas em estatísticas oficiais.

Do ponto de vista sociológico, a informalidade deixa de ser apenas ausência de vínculo para revelar uma relação social de trabalho que se desenvolve fora dos mecanismos de proteção social e dos contratos regulados pelo Estado, resultando em vulnerabilidade estruturada e falta de garantias mínimas. Esta dimensão estrutural foi enfatizada por Guy Standing (2014) ao introduzir o conceito de precariado, uma categoria social caracterizada não apenas por vínculos precários e rendimentos instáveis, mas por uma condição de vida marcada pela incerteza crônica e pela ausência de reconhecimento institucional de direitos laborais e sociais, independentemente da forma concreta do trabalho realizado.

Mais do que ausência de contrato, a informalidade expressa uma relação social de trabalho desenvolvida fora dos mecanismos institucionais de proteção. Antunes sintetiza esta transformação ao afirmar tratar-se da "informalidade como a ampliação do trabalho invisibilizado, ao mesmo tempo que potencializa novos mecanismos geradores de valor" (Antunes, 2018: 67). A informalidade não se situa à margem do capitalismo contemporâneo; integra a sua lógica de valorização num contexto de financeirização e concorrência global.

O desenvolvimento tecnológico e a reconfiguração das relações laborais também trouxeram uma nova dimensão à informalidade: a plataformização do trabalho. À medida que atividades como as mediadas por plataformas digitais se expandem, assiste-se a uma forma de organização laboral que dissolve os clássicos vínculos de emprego, substituindo-os por contratos de prestação de serviços ou "parcerias" que, formalmente, posicionam o trabalhador como autónomo, mas, efetivamente, o submetem a formas intensas de controlo algorítmico e arbitrariedade de renda. A uberização redefine relações laborais como prestações de serviço entre "parceiros", dissolvendo o vínculo empregatício clássico e transferindo custos e riscos para o trabalhador, com a intensificação do individualismo e da invisibilidade das relações típicas de trabalho (Antunes, 2020). Conforme Abílio:

A uberização refere-se às regulações estatais e ao papel ativo do Estado na eliminação de direitos, de mediações e controlos publicamente constituídos; resulta da flexibilização do trabalho, compreendida como essa eliminação de freios legais à exploração do trabalho, que envolve a legitimação, legalização e banalização da transferência de custos e riscos ao trabalhador (2020: 112).

A uberização durante a pandemia evidenciou aquilo que Ludmila Abílio define como a consolidação do trabalhador *just in time*, permanentemente disponível, remunerado

apenas pelo tempo efetivamente vendido e submetido a formas opacas de gestão algorítmica. O controlo do trabalho não desaparece com a dissolução do vínculo empregatício; pelo contrário, torna-se mais difuso, invisível e difícil de contestar. Avaliações por utilizadores, bloqueios unilaterais de contas, variações arbitrárias de tarifas e metas individualizadas substituem os mecanismos clássicos de comando, transferindo o risco integral da atividade para o trabalhador.

O neoliberalismo exige um sujeito empreendedor de si mesmo, permanentemente disponível, flexível e responsável pelo próprio sucesso ou fracasso. A informalidade deixa de ser percebida como uma condição estrutural imposta e passa a ser internalizada como escolha individual ou oportunidade de autonomia. Contudo, como observa Standing, esta retórica oculta o caráter assimétrico das relações de poder, convertendo insegurança em virtude e instabilidade em norma.

Dardot e Laval (2016) descrevem esta transformação como constituição de um "neossujeito", moldado pela concorrência e pela responsabilização individual em era de austeridade (Queiroz, 2018), marcada assim pela ausência de benefícios e direitos associados ao trabalho. Como sintetiza Bourdieu, a mundialização financeira e a individualização da relação salarial conduziram à "instituição prática de um mundo darwinista que descobre as molas da adesão às tarefas e à empresa na insegurança, no sofrimento e no stress" (1998: 133).

Em síntese, precariedade, informalidade, flexibilização e uberização devem ser compreendidas como dimensões interligadas de um mesmo processo histórico: a consolidação do neoliberalismo como regime de acumulação e racionalidade social dominante. Longe de representar uma transição para o "fim do trabalho", este processo evidencia a persistência do trabalho como eixo central da produção de valor, agora reorganizado sob formas mais instáveis, fragmentadas e desiguais. A sociologia do trabalho, ao analisar estas transformações, revela que a crise contemporânea não é a da centralidade do trabalho, mas a das formas sociais que historicamente garantiram a sua proteção, reconhecimento e integração cidadã.

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo evidenciou que as transformações recentes do mundo do trabalho, marcadas pela flexibilização laboral, pela expansão da informalidade e pela intensificação da exploração, não podem ser compreendidas apenas como efeitos conjunturais das reformas neoliberais. Elas expressam tendências mais

profundas da dinâmica de acumulação capitalista em escala global, cujas manifestações assumem formas particularmente agudas nas formações sociais periféricas. No caso brasileiro, a precarização do trabalho articula-se historicamente com padrões estruturais de desigualdade e subordinação internacional que remontam à própria formação do capitalismo na América Latina. Torna-se, portanto, necessário recorrer a um enquadramento teórico capaz de interpretar estas assimetrias estruturais. É neste ponto que a Teoria Marxista da Dependência oferece instrumentos analíticos decisivos para compreender a articulação entre desenvolvimento desigual, transferência de valor e superexploração da força de trabalho, temática que será explorada no capítulo seguinte.

1.4 Um breve retrato estatístico

Antes de avançar na análise teórica, a incorporação de dados cumpre uma função metodológica importante: permite situar empiricamente os processos de precarização, informalização e plataformização discutidos ao longo deste capítulo, evitando que a análise permaneça apenas no plano abstrato.

De acordo com dados recentes da PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024a), o Brasil possui uma força de trabalho superior a 108 milhões de pessoas, das quais aproximadamente 99 milhões se encontram ocupadas, enquanto cerca de 8 a 9 milhões permanecem desocupadas, o que corresponde a uma taxa de desemprego próxima de 7% a 8% nos levantamentos mais recentes. Ainda que este indicador tenha apresentado redução em relação aos níveis observados durante a pandemia, a aparente melhora do mercado de trabalho oculta uma característica estrutural do emprego no país: a elevada presença de ocupações informais e precárias.

Em 2024, cerca de 39% da população ocupada no Brasil encontrava-se na informalidade (IBGE, 2024b), valor que se mantém com alguma consistência desde 2016 (IBGE, 2024c) e revela a centralidade desta forma de inserção laboral na estrutura do mercado de trabalho nacional. Este contingente inclui trabalhadores por conta própria sem registo empresarial, empregados sem carteira assinada, trabalhadores domésticos sem formalização e parte significativa das ocupações mediadas por plataformas digitais. A informalidade constitui, portanto, um dos principais mecanismos de absorção da força de trabalho num contexto marcado pela flexibilização das relações laborais e pela fragmentação dos vínculos de emprego.

Os dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025a), evidenciam a persistência de profundas desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro. Pessoas pretas e pardas apresentam taxas de desemprego superiores à média nacional e estão significativamente mais concentradas em ocupações informais quando comparadas à população branca. Especificamente, 41,9% das pessoas pretas e 43,5% das pessoas pardas encontram-se em posições informais, enquanto entre pessoas brancas essa proporção é de 32,6%. Além disso, trabalhadores pretos e pardos recebem, em média, entre 60% e 65% da renda dos trabalhadores brancos, o que evidencia a persistência de desigualdades estruturais no mercado de trabalho brasileiro.

As transformações recentes associadas à expansão das plataformas digitais também se refletem nas estatísticas do trabalho. O número de motoristas de aplicativo e taxistas cresceu de forma contínua entre 2016 e 2019, estabilizando-se posteriormente e alcançando 945,5 mil trabalhadores em 2022 (IPEA, 2022). No caso dos entregadores por aplicativo, o crescimento foi ainda mais acelerado: o contingente passou de 33 mil para 383 mil trabalhadores no mesmo período (IPEA, 2022), contribuindo significativamente para o aumento das formas de inserção laboral marcadas pela informalidade e pela ausência de vínculos tradicionais de emprego.

O perfil demográfico destas ocupações revela uma forte concentração de trabalhadores jovens. Entre os entregadores informais, 77% têm menos de 40 anos, enquanto entre motoristas e taxistas essa proporção é de 46% (IPEA, 2022). Além disso, pesquisas indicam que cerca de 60% dos trabalhadores de plataformas digitais no Brasil são pretos ou pardos (Ikuta e Monteiro, 2021), reforçando a dimensão racial destas novas formas de inserção laboral.

As jornadas de trabalho nestas atividades tendem a ser extensas. O estudo de Ikuta e Monteiro, Perfil dos *motoboys* e entregadores de mercadorias (2021), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Covid19 (Pnad Covid19), do IBGE, indicam que parte significativa dos trabalhadores de plataformas ultrapassa 50 horas semanais de trabalho, especialmente quando se consideram períodos necessários para alcançar rendimentos mínimos diante da variabilidade das tarifas e da concorrência entre trabalhadores.

Apesar das longas jornadas, os rendimentos não acompanharam o crescimento do número de trabalhadores nestas atividades. Ainda segundo o estudo, a remuneração média

dos motoristas e taxistas caiu de aproximadamente R\$2.700 para R\$1.900 entre 2016 e 2022, enquanto a renda média dos entregadores permaneceu relativamente estável ao longo do período (IPEA, 2022). Quando descontados custos operacionais, estudos indicam que a renda líquida de parte dos trabalhadores pode situar-se próxima ou mesmo abaixo do valor de um salário mínimo.

Em conjunto, estes indicadores apontam para a consolidação de um padrão de inserção laboral caracterizado por elevada informalidade, longas jornadas e rendimentos instáveis, particularmente entre trabalhadores jovens e racializados.

Capítulo II - "As veias abertas da América Latina": os fundamentos da Teoria Marxista da Dependência

No Capítulo I, "Da linha de montagem ao algoritmo: transformações históricas do trabalho no capitalismo contemporâneo", analisou-se a centralidade do trabalho, a consolidação do neoliberalismo e a expansão da precariedade, com especial atenção ao contexto brasileiro. Impõe-se agora a necessidade de deslocar o foco da reestruturação contemporânea para os fundamentos históricos que condicionam estas transformações na América Latina. A referência isolada à reestruturação produtiva ou à financeirização revela-se insuficiente para apreender a especificidade periférica destas dinâmicas. É precisamente neste ponto que a Teoria Marxista da Dependência se impõe como ferramenta analítica central.

O Capítulo II, "As veias abertas da América Latina: os fundamentos da Teoria Marxista da Dependência", inaugura uma nova etapa da investigação, orientada à compreensão das determinações históricas que moldam a forma específica assumida pelo trabalho, pela exploração e pelo desenvolvimento na periferia do capitalismo. Ao discutir o desenvolvimento como narrativa universalista e mecanismo de dominação (2.1), contextualizar historicamente a origem e a atualidade da Teoria Marxista da Dependência (2.2), examinar a dependência económica, o subdesenvolvimento e a troca desigual (2.3) e, por fim, aprofundar a categoria de superexploração do trabalho (2.4), o capítulo amplia a análise precedente e (2.5) reatualiza as categorias formadas ao contexto do século XXI.

A escolha da TMD não é apenas temática, mas epistemológica. Trata-se de mobilizar uma teoria originalmente latino-americana, produzida a partir da experiência histórica da periferia, como instrumento privilegiado para analisar as contradições do próprio campo social que se investiga. Ao recusar leituras universalistas do desenvolvimento e ao situar a exploração do trabalho no interior das relações centro-periferia, a TMD permite uma análise que parte de categorias produzidas no interior do próprio campo histórico que se investiga.

Entre estas categorias, destaca-se a noção de superexploração do trabalho, formulada por Ruy Mauro Marini e central para a tradição dependentista. Mais do que um conceito técnico, trata-se de uma chave interpretativa que permite interrogar a especificidade do trabalho na periferia: por que, em determinados contextos, a compressão salarial, a intensificação dos ritmos produtivos e a extensão das jornadas não aparecem

como exceção conjuntural, mas como padrão recorrente? A categoria de superexploração sugere que tais fenômenos não são meros desvios ou atrasos institucionais, mas mecanismos estruturais ligados à posição dependente das economias latino-americanas.

Do ponto de vista metodológico, a categoria não será utilizada como rótulo explicativo a priori, mas como hipótese analítica a ser confrontada com evidências empíricas no Capítulo III. A presença articulada destas dimensões permitirá avaliar se estamos diante de uma intensificação conjuntural da exploração ou de um padrão estrutural compatível com a hipótese dependentista.

Sob esta lente, a precariedade analisada no Capítulo I deixa de aparecer apenas como efeito recente do neoliberalismo e passa a ser interrogada como possível reatualização histórica de um padrão mais profundo de extração ampliada de trabalho. A superexploração torna-se, assim, a ponte conceitual que articula a crítica da dependência às transformações contemporâneas do trabalho, sem reduzir a análise a uma simples continuidade mecânica entre passado e presente. Esta perspectiva ilumina de modo novo os fenômenos analisados no Capítulo I. A precariedade, a informalidade, o enfraquecimento da proteção social e a flexibilização não se revelam apenas como efeitos recentes do neoliberalismo, mas como formas historicamente adaptadas de extração ampliada de trabalho em contextos de dependência. A superexploração funciona, assim, como elo conceitual entre a análise sociológica da precarização contemporânea e a crítica estrutural da inserção subordinada do Brasil na economia mundial.

Esta fundamentação é indispensável para o Capítulo III, "Metamorfoses do mundo do trabalho no capitalismo dependente". Nele serão examinadas, à luz das categorias desenvolvidas no Capítulo II, o salário abaixo do valor e o endividamento das famílias (3.1.1), a Reforma Trabalhista de 2017 e a erosão dos vínculos formais nos anos seguintes (3.1.2), a escala 6x1 (3.1.3) e o Estado na gestão da precarização (3.1.4).

Compreender o Capítulo II é, portanto, condição para interpretar o Capítulo III não como simples inventário de reformas ou mutações legislativas, mas como expressão concreta de uma forma específica de acumulação, lido como teste empírico das categorias aqui desenvolvidas. A categoria de superexploração permitirá investigar se, e em que medida, as transformações recentes do trabalho no Brasil reatualizam mecanismos históricos da dependência sob novas formas institucionais, financeiras e tecnológicas. Assim, a passagem deste capítulo não encerra a discussão teórica, mas prepara o terreno para que

a análise empírica do século XXI seja conduzida com instrumentos conceituais adequados à sua complexidade.

2.1 Desenvolvimento, universalismo e dominação: uma crítica latino-americana

A formulação da superexploração como categoria central da dependência não emerge no vazio, mas no interior de um debate mais amplo sobre o significado do desenvolvimento no pós-guerra. Antes de se constituir como teoria da dependência, a reflexão latino-americana confronta-se com uma narrativa dominante que concebia o desenvolvimento como percurso linear, universal e cumulativo. É precisamente contra esta concepção que se estrutura a Teoria Marxista da Dependência. Assim, para compreender a originalidade das suas categorias, e em particular a centralidade atribuída ao trabalho, torna-se necessário retomar o debate em torno da ideia de desenvolvimento que se consolidou nas décadas de 1950 e 1960. A presente secção examina esse horizonte teórico, a partir do qual a TMD se afirma como escola crítica do desenvolvimento, deslocando o foco da modernização para as relações estruturais de dominação e inserção subordinada no sistema mundial.

O conceito de desenvolvimento ocupou um lugar de destaque nas ciências sociais e económicas durante as últimas seis décadas, com variações de conteúdo, tornando-se mais complexo na sua concepção e aplicação ao longo do tempo. Mesmo na atualidade, os mais recentes projetos de desenvolvimento social e económico revelam a persistência da discordância relativamente às melhores formas de implementação e condução das políticas de desenvolvimento.

No período imediatamente posterior à Segunda Guerra Mundial, sobretudo durante as décadas de 1950 e 1960, consolidou-se um consenso teórico no qual o desenvolvimento deveria ser compreendido como um processo linear, composto por estágios sucessivos e universais. De acordo com esta perspetiva, os países então classificados como subdesenvolvidos deveriam reproduzir, com maior ou menor atraso temporal, a trajetória histórica já percorrida pelas economias capitalistas centrais. O desenvolvimento aparecia, assim, como um percurso previsível e cumulativo, cujo desfecho seria um elevado crescimento económico, acompanhado pela modernização produtiva e pela elevação dos padrões de consumo (Todaro & Smith, 2011).

Uma das vozes mais influentes desta concepção foi Walt W. Rostow, cuja obra *The Stages of Economic Growth* (1960) tornou-se referência paradigmática do pensamento etapista. Rostow propôs que todas as sociedades deveriam atravessar um conjunto de fases gerais para alcançar os estágios superiores de desenvolvimento, partindo da experiência histórica europeia e norte-americana. O autor descreve inicialmente uma fase marcada pela baixa produtividade, pela predominância da produção agrícola e por uma população essencialmente rural, associada à limitada complexidade econômica e ao reduzido acesso ao progresso tecnológico. A superação dessa condição ocorreria por meio da expansão das atividades comerciais e industriais, da incorporação de inovações tecnológicas e científicas e da crescente abertura ao comércio internacional.

Essa fase culminaria no chamado "arranco", caracterizado pelo rompimento com as resistências ao desenvolvimento, pela difusão do avanço técnico e pelo crescimento expressivo das taxas reais de investimento e poupança. A economia nacional atinge uma fase moderna, concentrando-se na produção industrial de bens de maior valor agregado e superando as suas raízes de subsistência agrícola. Segundo Rostow, esse processo envolveria ainda profundas transformações sociais e culturais, como a redução das taxas de natalidade, a transferência de renda dos proprietários de terra para os empresários e a emergência de "ideias e sentimentos que ajudaram a desmoronar os valores da antiga sociedade" (Rostow, 2011: 77).

Na fase final, denominada consumo de massa, o produto per capita garantiria elevados padrões de vida, uma população predominantemente urbana e um consumo voltado para bens duráveis. Nesse estágio, florescem as indústrias produtoras desses bens, enquanto o setor de serviços assumiria papel crescente na estrutura econômica. O desenvolvimento, assim concebido, culminaria em sociedades modernas, urbanizadas e integradas ao mercado mundial.

Embora Rostow tenha sido um dos principais expoentes dessa abordagem, as suas formulações não se apresentam como um caso isolado. As teorias do desenvolvimento que se seguiram mantiveram, em grande medida, um caráter modernizante, linear e universalizante, fundado na suposição de que o subdesenvolvimento corresponderia a uma etapa anterior e transitória do processo histórico. Bastaria, portanto, que os países periféricos percorressem os mesmos passos já trilhados pelas nações centrais para que alcançassem níveis semelhantes de desenvolvimento. Apesar da sua ampla difusão e

aceitação inicial, o pensamento etapista revelou profundas limitações quando confrontado com realidades históricas distintas daquelas que lhe serviram de base empírica. A concepção mecanicista de um processo de modernização universal mostrou-se incapaz de explicar trajetórias nacionais marcadas por estruturas sociais, económicas e políticas profundamente desiguais.

Rostow propôs que o processo de arranco também foi diferente com as nações recém-descobertas, como Estados Unidos e Austrália, que não tinham a cultura tradicional tão enraizada, facilitando o processo de transição. O caso brasileiro, contudo, tensiona profundamente essa hipótese. Também se trata de uma nação formada no contexto da expansão colonial europeia, com vasta disponibilidade de recursos naturais e inserção precoce nos circuitos do comércio internacional. Entretanto, a sua trajetória histórica não conduziu à consolidação de um processo autossustentado de industrialização nos termos previstos pelo modelo etapista.

A hipótese cultural de Rostow revela-se, nesse contexto, insuficiente. A diferença entre Estados Unidos e Brasil não pode ser explicada apenas pela maior ou menor presença de valores tradicionais, mas pela forma distinta de articulação ao sistema internacional. Enquanto o primeiro desenvolveu uma economia colonial de povoamento, com relativa autonomia produtiva e formação de mercado interno dinâmico, o segundo consolidou-se como economia de exploração, orientada estruturalmente para fora e dependente da procura externa. Essa inserção condicionou a estrutura agrária, a organização do trabalho e os padrões de acumulação, limitando a formação de uma burguesia industrial capaz de conduzir um "arranco" nos termos propostos por Rostow.

Ao contrário, a colonização portuguesa estruturou-se a partir de uma lógica voltada à exportação de produtos primários, baseada na grande propriedade, no trabalho compulsório e na concentração extrema de renda e poder. Longe de representar um espaço desprovido de tradições, o Brasil constituiu-se sobre instituições que moldaram profundamente a sua forma de inserção no capitalismo mundial. A tentativa de aplicar modelos derivados da experiência europeia e norte-americana a contextos coloniais e pós-coloniais ignorou especificidades históricas fundamentais, como a herança do colonialismo, as formas de inserção subordinada no mercado mundial e a persistência de estruturas produtivas voltadas à exportação de bens primários. Mesmo nos momentos de industrialização mais acelerada, como no século XX, o crescimento brasileiro ocorreu de

forma dependente de capital externo, tecnologia importada e ciclos de endividamento, revelando a persistência de constrangimentos estruturais.

A modernização produtiva não eliminou a desigualdade social nem garantiu a universalização do bem-estar, tampouco conduziu automaticamente à etapa do consumo de massa nos moldes idealizados pelo paradigma etapista, uma vez que coexistiriam industrialização, concentração de renda e formas intensificadas de exploração do trabalho. O caso brasileiro demonstra, portanto, que o desenvolvimento não pode ser reduzido a uma sequência linear de estágios nem explicado pela maior ou menor presença de "valores tradicionais". A trajetória histórica evidencia que as condições de partida não são apenas culturais, mas estruturais e relacionais. O subdesenvolvimento não aparece como atraso temporal, mas como forma específica de integração ao capitalismo mundial.

Além disso, essas teorias pouco esclareciam sobre a origem dos recursos necessários para impulsionar a transição entre os estágios do desenvolvimento. Ignoravam as desigualdades no acesso a matérias-primas, capital e tecnologia, bem como subestimavam o papel decisivo do colonialismo e da exploração externa na constituição da riqueza das nações centrais. Ao universalizar trajetórias particulares, o pensamento modernizante contribuiu para a ocidentalização do conceito de desenvolvimento e para a naturalização de hierarquias globais historicamente construídas.

Ainda assim, esse modelo foi amplamente aplicado às ex-colônias de África, da Ásia e da América Latina, com o respaldo de instituições internacionais que apresentavam a experiência europeia como paradigma universal. A partir de um arcabouço teórico frágil, consolidou-se aquilo que diversos autores denominaram o "mito do desenvolvimento": a crença de que o simples crescimento económico conduziria, de forma quase automática, à elevação do bem-estar social. Na prática, contudo, o resultado desse processo foi marcado pelo endividamento externo, pela industrialização incompleta e pela frustração das promessas de convergência económica.

Essa leitura etapista articulava-se diretamente às teorias clássicas do comércio internacional, em especial à teoria das vantagens comparativas de David Ricardo. Ao sustentar que cada país deveria especializar-se na produção dos bens em que detinha maior eficiência relativa, Ricardo pressupunha um sistema internacional baseado na livre concorrência entre nações e na mobilidade irrestrita das mercadorias. Essa abstração teórica, no entanto, desconsiderava as assimetrias históricas de poder, o controlo desigual

dos meios tecnológicos e financeiros e os efeitos do colonialismo na conformação das economias nacionais. Ao fazê-lo, naturalizava a divisão internacional do trabalho, legitimando a especialização primário-exportadora das economias periféricas e ocultando as relações de exploração e transferência de excedentes que sustentam o comércio internacional capitalista.

Durante os primeiros trinta anos do pós-guerra, o desenvolvimento foi concebido predominantemente como sinónimo de crescimento económico. Somente com o avanço das descolonizações e o surgimento de novos Estados-nação ao longo do século XX se intensificaram os questionamentos, sobretudo por parte das nações periféricas, à hegemonia das teorias existentes (Baruco, 2015). Esse cenário favoreceu a emergência de novas interpretações críticas e permitiu a projeção internacional do pensamento social e económico latino-americano, que passou a problematizar os limites estruturais do desenvolvimento nos marcos do capitalismo mundial.

Para essas novas correntes, o desenvolvimento deixa de ser entendido exclusivamente como um fenómeno económico e passa a ser concebido como um processo social complexo, atravessado por conflitos de classe, relações de poder e condicionantes externos. A distinção entre desenvolvimento e subdesenvolvimento não reside apenas no nível de crescimento, mas na forma como o excedente económico é produzido, apropriado, distribuído e utilizado. Essa inflexão teórica abriu caminho para uma crítica mais profunda às estruturas internacionais de dominação e às modalidades específicas de inserção das economias periféricas no sistema capitalista.

2.2 Contextualização, origem e atualidade da TMD

É neste contexto que se consolidam as bases da Teoria Marxista da Dependência. Ao contrário das abordagens etapistas, a TMD sustenta que o subdesenvolvimento não constitui uma fase anterior ao desenvolvimento, mas um processo histórico específico, funcional à expansão do capitalismo global. O desenvolvimento das economias centrais e o subdesenvolvimento das periféricas não são fenómenos autónomos, mas momentos interdependentes de uma mesma totalidade histórica. A dependência passa a ser compreendida como uma relação estrutural, na qual a expansão de determinadas economias ocorre à custa da subordinação de outras.

A origem da formulação da Teoria Marxista da Dependência encontra-se profundamente enraizada nas transformações políticas, económicas e sociais vividas pela América Latina ao longo dos séculos. A experiência colonial, a abolição da escravidão tardia, a inserção subordinada na Divisão Internacional do Trabalho e a fragilidade das estruturas produtivas internas conformaram economias voltadas primordialmente para o mercado externo, com reduzida capacidade de retenção do excedente económico. Esse padrão histórico condicionou as possibilidades de desenvolvimento autónomo e moldou formas específicas de exploração da força de trabalho na região.

As primeiras tentativas sistemáticas de interpretar essas assimetrias estruturais surgem no interior do pensamento estruturalista latino-americano, particularmente na formulação do sistema centro-periferia, elaborado por Raúl Prebisch no âmbito da Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), criada em 1948, com o objetivo de entender os motivos do subdesenvolvimento dos países periféricos por meio de um esforço autónomo e latino-americano de teorização (Furtado, 1974).

Segundo essa abordagem, o sistema económico internacional organiza-se em torno de uma divisão entre centro e periferia. O centro é composto por países tecnologicamente avançados, que conquistaram primazia nas técnicas capitalistas de produção, enquanto a periferia reúne economias exportadoras de matérias-primas, cujo crescimento é orientado para o mercado externo. Nessas economias, o progresso técnico tende a concentrar-se no setor primário-exportador, ao passo que a indústria permanece frágil e dependente.

A rutura entre centro e periferia decorre, assim, do atraso no desenvolvimento das forças produtivas, condicionado pelas particularidades de cada formação histórico-social, num contexto de "rápida modernização dos padrões de consumo" (Furtado, 1982: 98). Para os teóricos da CEPAL, a formação do PIB e o crescimento económico nos países desenvolvidos não tinham como único impulsionador as exportações, como acontecia nos países periféricos. Os países centrais realizavam investimento autónomo, acompanhado de inovações tecnológicas, pelo que as importações tinham somente o intuito de responder às necessidades alimentares e de matérias-primas (Galeano, 2017). Por oposição, o setor exportador dos países periféricos era praticamente o único componente do crescimento do produto interno, problema ao qual se acrescia a baixa diversidade produtiva, insuficiência infraestrutural, reduzida integração vertical e horizontal e oferta ilimitada de mão de obra desqualificada.

Entre os pensadores da CEPAL, Furtado (1974) defendia que o subdesenvolvimento é um processo autónomo, e não uma fase anterior ao desenvolvimento, no qual o desenvolvimento é dificilmente alcançável pelos dependentes em razão do controlo estrangeiro dos aparelhos produtivos. A evolução desse sistema mundial a partir do final do século XX cria um afastamento entre centro e periferia e amplia a desigualdade na periferia entre uma minoria privilegiada e o resto da população, dois processos paralelos. Os novos fluxos e produções no centro garantem um aumento salarial e a expansão do consumo, mas na periferia geram concentração de renda para que uma minoria tente reproduzir os padrões de vida estabelecidos no Norte global.

Deste modo, a CEPAL propunha um modelo de desenvolvimento por via da industrialização, enquanto processo articulador do desenvolvimento, a par com a intervenção estatal. Afirmavam que as transformações que ocorriam nas economias periféricas, que transitavam do modelo primário-exportador para um padrão de desenvolvimento "para dentro", deveriam acontecer também nos países subdesenvolvidos (Vieira, 2020). Este carácter industrial da CEPAL deu seguimento e força à interpretação do desenvolvimento económico enquanto um processo contínuo no tempo que, com a implementação de uma política económica adequada e medidas corretivas aplicadas no comércio internacional, faria com que os países subdesenvolvidos atingissem o desenvolvimento capitalista.

Contudo, ao longo das décadas de 1950 e 1960, os limites dessas estratégias tornaram-se cada vez mais evidentes. A industrialização dependia fortemente da importação de tecnologia e de capitais externos, reproduzindo formas de subordinação internacional. Ao mesmo tempo, as desigualdades locais dificultavam a consolidação de um mercado interno dinâmico. Nesta perspetiva, a superação das relações de dependência supõe a supressão das relações de produção, atendendo ao facto de que as consequências da dependência não podem ser outra coisa que não mais dependência. Deste modo, não existia e não existe um processo contínuo no tempo que fará com que os países subdesenvolvidos atinjam o estágio de desenvolvimento (Strauss, 2018). Assim, abriu-se espaço para interpretações mais críticas sobre a natureza do subdesenvolvimento latino-americano.

É nesse ambiente de crise que emergem as formulações da TMD. Como observa Vânia Bambirra, não foi casual que os primeiros esforços sistemáticos de elaboração das teses da dependência tenham surgido no Brasil, nos primeiros anos da década de 1960,

protagonizados por intelectuais e militantes da esquerda revolucionária, dado que o golpe militar de 1964 constituiu um ponto de inflexão decisivo. A instalação da ditadura brasileira representou uma profunda reorganização das relações entre Estado, capital e sociedade. Sob a tutela das forças armadas, consolidou-se um padrão de acumulação baseado na associação entre frações da burguesia local e o grande capital nacional associado às corporações imperialistas, particularmente vinculado aos Estados Unidos no contexto da Guerra Fria.

Esse contexto fornece não apenas o pano de fundo político, mas também a evidência empírica da inviabilidade de um desenvolvimento autónomo dentro dos marcos do capitalismo dependente. Para os autores da TMD, essa experiência histórica demonstrava os limites estruturais das estratégias desenvolvimentistas defendidas pela CEPAL. A modernização económica promovida sob regimes autoritários não eliminava a dependência, mas reorganizava as suas bases, aprofundando os mecanismos de transferência de excedente e de exploração da força de trabalho. Intelectuais como Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotónio dos Santos argumentaram que a integração das economias latino-americanas ao mercado mundial se deu de forma estruturalmente subordinada, reproduzindo padrões históricos de exploração e desigualdade.

Para eles, entre as economias desenvolvidas e subdesenvolvidas não existe apenas uma diferença de estágio, mas de função e posição dentro de uma mesma estrutura económica internacional (Dos Santos, 2011). Os países dominantes expandem-se de forma relativamente autónoma, enquanto os países dependentes apenas crescem como reflexo da expansão das economias centrais. Dessa forma, a TMD parte de uma crítica ao falso sentido de universalidade da economia do desenvolvimento e emerge como um rompimento teórico e político com o pensamento dominante do pós-guerra, oferecendo uma chave interpretativa capaz de articular história, economia e relações sociais. A partir da noção de que países como o Brasil emergiram no comércio mundial já em desvantagem em razão do seu passado colonial e de subordinação, a hegemonia dos grupos económicos e as forças imperialistas estabelecidas dificultaram a possibilidade de equiparação no cenário mundial e reforçaram uma dependência económica.

Autores como Raúl Prebisch e Celso Furtado haviam identificado corretamente a existência de uma estrutura centro-periferia e os mecanismos de deterioração dos termos de troca. Contudo, para os teóricos marxistas da dependência, o desenvolvimentismo

cepalino permanecia preso a uma concepção reformista do capitalismo, ao supor que a industrialização, combinada com intervenção estatal, poderia conduzir à superação do subdesenvolvimento.

Tendo em vista que a TMD nasce como resposta teórica à frustração dos projetos desenvolvimentistas, à repressão política e à evidência empírica de que a integração ao capitalismo mundial não conduzia à convergência com os países centrais, mas à reprodução ampliada das desigualdades, a TMD também conheceu um período prolongado de marginalização no debate acadêmico e político. Após a sua formulação original, a teoria foi progressivamente deslocada por outras abordagens que ganharam centralidade, como as versões institucionalistas do desenvolvimento, os estudos sobre globalização e, mais recentemente, certas leituras pós-coloniais e neodesenvolvimentistas. Em muitos espaços universitários, a TMD no início do século XXI foi considerada excessivamente estrutural, economicista ou datada, sendo frequentemente reduzida a uma interpretação circunscrita ao contexto da industrialização dependente latino-americana do século XX. Este movimento contribuiu para o seu relativo apagamento, sobretudo num período em que o neoliberalismo se afirmava como racionalidade dominante e redefinia os termos do debate sobre desenvolvimento, Estado e mercado.

Paradoxalmente, foi precisamente o aprofundamento das assimetrias globais, da financeirização e da reprimariação produtiva que reabriu espaço para a redescoberta da TMD. Nos últimos anos, a republicação dos textos clássicos de autores como Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra, bem como a difusão digital de obras antes de difícil acesso, contribuíram para uma renovada circulação das suas categorias centrais, como superexploração do trabalho, transferência de valor e subimperialismo. Este movimento editorial foi acompanhado por uma nova geração de investigadores que passaram a revisitar a teoria não como peça histórica, mas como instrumento analítico capaz de iluminar as transformações contemporâneas do capitalismo periférico. A crise financeira global de 2008, a consolidação das cadeias globais de valor e o avanço da economia de plataformas reforçaram a percepção de que a dependência não desapareceu, mas assumiu formas mais complexas.

Todavia, a retoma da TMD não pode limitar-se a uma recuperação filológica dos seus conceitos originais. A teoria foi elaborada num contexto marcado pela industrialização substitutiva de importações, pela centralidade do Estado desenvolvimentista e por uma

configuração específica da divisão internacional do trabalho no final do século XX. Desde então, ocorreram transformações profundas: a financeirização tornou-se dominante, as cadeias produtivas fragmentaram-se globalmente, a digitalização alterou os processos de trabalho e a hegemonia norte-americana passou a coexistir com novas dinâmicas geopolíticas, em particular a ascensão chinesa. Estas mudanças exigem uma atualização teórica que preserve o núcleo crítico da TMD, mas que incorpore novas mediações históricas.

Retomar a TMD implica, portanto, não um retorno nostálgico ao passado, mas um esforço de reconstrução crítica que permita compreender as metamorfoses contemporâneas da dependência e as formas atuais de reprodução da subordinação económica e social. Na contemporaneidade, a atualidade da TMD revela-se na persistência da especialização primário-exportadora, no controlo tecnológico exercido pelos países centrais e na crescente dependência dos fluxos internacionais de capital, questões que serão aprofundadas mais adiante. Mesmo sob novas formas institucionais, os mecanismos clássicos da dependência continuam a operar, reafirmando a relevância analítica dessa abordagem.

2.3 Dependência económica, subdesenvolvimento e troca desigual

"É a América Latina, a região das veias abertas. Desde o descobrimento até nossos dias, tudo se transformou em capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal tem-se acumulado e se acumula até hoje nos distantes centros de poder."

Eduardo Galeano

A escolha da expressão "As veias abertas da América Latina" como ponto de partida para este capítulo revela-se particularmente sugestiva para introduzir os fundamentos da Teoria Marxista da Dependência. Na obra *As Veias Abertas da América Latina*, de 1971, Eduardo Galeano constrói uma poderosa síntese histórica da inserção da região no capitalismo mundial, retratando um processo contínuo de espoliação de recursos naturais, de trabalho e de riqueza social. Longe de representar uma etapa transitória rumo ao desenvolvimento, o subdesenvolvimento latino-americano aparece como o resultado histórico de uma dinâmica de exploração estrutural, na qual a expansão de determinadas economias ocorre à custa da subordinação de outras.

A imagem das "veias abertas" remete, assim, a um processo permanente de drenagem de valor, no qual riqueza, trabalho e recursos naturais fluem sistematicamente da periferia para os centros de poder económico. Nesse sentido, a metáfora mobilizada por Galeano antecipa uma das teses centrais da teoria da dependência: o desenvolvimento e o subdesenvolvimento não constituem fenómenos autónomos, mas momentos interdependentes de uma mesma totalidade histórica.

Inspirados na crítica da economia política inaugurada por Karl Marx, os autores da Teoria Marxista da Dependência compreendem que a acumulação capitalista se estrutura a partir da produção e apropriação de mais-valia. Quando essa dinâmica é observada à escala do mercado mundial, torna-se evidente que o processo de valorização do capital envolve também mecanismos internacionais de apropriação de valor produzido em diferentes regiões do sistema. Sob essas condições, o subdesenvolvimento não pode ser interpretado como ausência de capitalismo ou como um estágio prévio ao desenvolvimento, mas como uma forma específica de desenvolvimento capitalista marcada pela transferência sistemática de excedentes das economias periféricas para os centros hegemónicos.

Como afirma Marini, a dependência consiste em "uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes" (2002: 109), na qual as estruturas produtivas, financeiras e tecnológicas das economias periféricas são condicionadas pela expansão das economias centrais. Assim, como observam os autores da teoria da dependência, entre economias desenvolvidas e subdesenvolvidas não existe apenas uma diferença de grau ou de estágio produtivo, mas sobretudo uma diferença de posição dentro de uma mesma estrutura económica internacional de produção e distribuição (Rostoldo, 2021). A dependência económica refere-se, portanto, a uma situação em que o desenvolvimento de determinados países se encontra condicionado pela expansão de outros, implicando a transferência sistemática de excedentes das economias dependentes para as economias dominantes (Dos Santos, 2011; Pereira, 2019).

A consolidação dessa dinâmica está intimamente associada à formação do mercado mundial e à divisão internacional do trabalho. No início do século XX, consagrou-se o capitalismo mundial com a divisão do mundo em ex-colónias e áreas de influência, em que os países periféricos assumiram o papel de exportadores de produtos primários e importadores de produtos industrializados. A expansão do capital, através da Divisão Internacional do Trabalho (DIT), inseriu economias (como as da América Latina) que estavam

a iniciar o seu processo de expansão tecnológica, pelo que se viram obrigadas a desenvolverem-se num meio capitalista já consolidado, adquirindo, portanto, técnicas e tecnologias em consonância com o seu atraso histórico de relações pré-capitalistas. Esta partilha do mundo assentou num processo em que o capital poderia expandir-se somente nos países mais avançados.

Já no século XIX, a economia inglesa tinha iniciado o processo de descentralização dos seus centros industriais, pelo que a produção passou a ser realizada em países onde a mão de obra era de menor valor. Esta prática culminou no aumento da exploração de outras nações mais atrasadas tecnologicamente (Strauss, 2018), somado a uma transferência de renda da periferia para o centro, na qual o esforço produtivo dos países primários resultava na elevação do padrão de vida dos capitalistas e trabalhadores dos grandes países industrializados (Prebisch, 1981). Assim, a economia global integra economias nacionais num mercado mundial em que as relações produzidas no mercado são desiguais, o que acontece porque o desenvolvimento de uma parte do sistema ocorre em detrimento de outra parte.

Nesse quadro emerge o conceito de troca desigual. Diferentemente do que postulam as teorias clássicas do comércio internacional, como a doutrina das vantagens comparativas, a especialização produtiva não conduz necessariamente a ganhos equilibrados entre os países. A superioridade tecnológica, financeira e política dos países centrais permite-lhes impor condições comerciais favoráveis, apropriando-se de parte do valor produzido nas economias periféricas.

Como observa Marini, "na medida em que o nível de produtividade do trabalho das economias dependentes é sempre inferior ao dos países avançados, elas transferem para esses uma parte do valor que produzem, via preços, e, com efeito, sofrem uma baixa da sua taxa de mais-valia" (2000: 123). Essa apropriação manifesta-se através daquilo que a TMD denomina transferência de valor. No plano comercial, essa transferência ocorre quando os países periféricos exportam grandes quantidades de trabalho incorporado em produtos primários, mas recebem em troca bens industriais produzidos com níveis superiores de produtividade e tecnologia.

No capitalismo contemporâneo, entretanto, a dependência ultrapassa o âmbito comercial e financeiro e passa a incidir diretamente sobre o controlo do progresso técnico. Para Dos Santos (2011), os países centrais detêm o controlo da produção de conhecimento,

da inovação e das tecnologias estratégicas, ao passo que os países periféricos se veem relegados para uma posição de consumidores de tecnologia importada, frequentemente mediada por empresas multinacionais que monopolizam patentes, possuem maiores fluxos de investimento e uma capacidade de investigação superior.

Esta assimetria gera uma subordinação produtiva, na medida em que as economias periféricas organizam-se em função de padrões tecnológicos exógenos, e implica uma transferência contínua de valor para o centro, através de mecanismos como o pagamento de *royalties*, patentes, licenças tecnológicas, serviços pós venda e a repatriação de lucros.

Essas transferências representam uma parcela significativa do excedente económico produzido internamente, mas apropriado externamente pelas corporações internacionais. A ausência de controlo autónomo sobre a base tecnológica constitui um dos principais obstáculos ao desenvolvimento independente, reproduzindo e aprofundando as desigualdades estruturais do sistema mundial.

Em consonância, precisam de financiamento estrangeiro para cobrir o défice existente, sustentar o desenvolvimento através de empréstimos para o estímulo de investimentos e para suprir o excedente económico interno (Dos Santos, 2011). Nesse cenário, as empresas e Estados internacionais ganham uma posição privilegiada ao serem solicitadas pelos países periféricos para contornar empecilhos do seu subdesenvolvimento, e o auxílio estrangeiro serve para preencher lacunas que eles próprios criaram.

2.3.1 As formas históricas da dependência

Num texto seminal publicado em 1970 na *The American Economic Review*, Theotónio dos Santos propõe uma tipologia das formas históricas de dependência vivenciadas pelos países periféricos, demonstrando que a inserção subordinada dessas economias no sistema capitalista mundial não é homogénea nem estática, mas se transforma ao longo do tempo, assumindo mediações específicas conforme as fases do desenvolvimento do próprio capitalismo. Essa tipologia evidencia que a dependência não constitui um fenómeno episódico ou transitório, mas uma relação estrutural que se reconfigura sem romper com os seus fundamentos históricos.

A primeira forma identificada por Dos Santos é a dependência colonial-exportadora, típica do período colonial e das primeiras décadas pós-independência. Nessa etapa, a estrutura produtiva das economias periféricas é rigidamente orientada pela procura dos

centros hegemônicos, concentrando-se na exportação de bens primários e na importação de manufaturas. A organização do trabalho assenta na exacerbada exploração da força de trabalho, inicialmente por meio do trabalho escravizado e, posteriormente, por formas coercitivas e mal remuneradas de trabalho livre, o que resulta em economias pouco diversificadas, altamente desiguais e incapazes de constituir um mercado interno robusto. Trata-se de uma forma de dependência que estabelece as bases materiais e sociais do subdesenvolvimento, articulando exploração externa e dominação interna.

A segunda modalidade corresponde à dependência financeiro-industrial, que se consolida a partir do final do século XIX e se aprofunda ao longo do século XX, especialmente com os processos de industrialização tardia na América Latina. Nessa configuração, observa-se a coexistência de setores industriais modernos, fortemente articulados ao capital estrangeiro, com amplas áreas de economia de subsistência e relações produtivas arcaicas. A industrialização ocorre de maneira subordinada, condicionada ao financiamento externo, à importação de máquinas e insumos e à presença direta do capital internacional. Como resultado, intensifica-se a heterogeneidade estrutural, ao mesmo tempo que os processos industriais permanecem dependentes dos interesses das economias centrais, limitando a autonomia produtiva e tecnológica dos países periféricos.

No período pós-Segunda Guerra Mundial, emerge aquilo que Dos Santos denomina dependência tecnológico-industrial, frequentemente caracterizada como uma "nova dependência". Nessa fase, o eixo central da subordinação desloca-se do comércio e do financiamento para o controle do progresso técnico, das patentes e das inovações estratégicas, exercido sobretudo pelas corporações multinacionais. A transferência de tecnologia ocorre de forma restrita e subordinada, e os ganhos de produtividade gerados nas economias periféricas são apropriados externamente por meio de *royalties*, direitos de propriedade intelectual e remessas de lucros. Assim, a dependência passa a incidir diretamente sobre a capacidade de desenvolvimento autônomo, restringindo não apenas o crescimento econômico, mas também as possibilidades de transformação estrutural dessas sociedades.

Dos Santos enfatiza que essas formas de dependência não se sucedem de maneira linear nem se excluem mutuamente. Pelo contrário, elas tendem a coexistir e a sobrepor-se, atualizando-se sob novas mediações históricas sem romper com o passado. Como destaca Vânia Bambirra, a reprodução da dependência não pode ser compreendida apenas como um

fenómeno externo. As próprias classes dominantes das economias periféricas desempenham papel ativo nesse processo, ao associarem-se ao capital internacional e bloquearem projetos de transformação estrutural que poderiam ampliar a autonomia económica e política dos seus países.

A discussão é aprofundada por Gunder Frank (1980), que interpreta a industrialização latino-americana como parte de um sistema mais amplo de reprodução da dominação imperialista. Para o autor, o capitalismo mundial organiza-se como uma cadeia hierárquica de centros e periferias. Essa estrutura permite que o sistema mundial se reproduza através de uma rede de relações de subordinação que conecta diferentes níveis da economia internacional. Ao contribuir para manter os subdesenvolvidos como consumidores de tecnologia, dependentes de mercadorias completas e sem capacidade de produção autónoma em setores estratégicos, o sistema socioeconómico mundial "funciona na base da formação e exploração de um conjunto de satélites e subsatélites" (Rostoldo, 2021:10) dentro do sistema mundial.

Nesse horizonte analítico, Marini (2000) introduz o conceito de subimperialismo, argumentando que determinadas economias dependentes que alcançam certo grau de industrialização passam a desempenhar funções intermediárias na hierarquia do sistema capitalista mundial. Embora permaneçam estruturalmente subordinadas aos centros hegemónicos, essas economias procuram expandir os seus mercados e projetar influência económica sobre regiões vizinhas, reproduzindo em escala regional dinâmicas de dominação semelhantes às que sofrem em relação aos países centrais.

Para "sustentar" este tipo de relações e compensar a perda da mais-valia transferida para os centros hegemónicos, os países dependentes veem-se obrigados a gerar grandes excedentes através da superexploração da força de trabalho. Em consequência, os países periféricos têm o desenvolvimento do seu mercado interno altamente limitado, o que também coloca em causa o bem-estar físico e moral da sua população (Dos Santos, 2011). É a partir deste tipo de relações que surge a superexploração do trabalho na América Latina (Strauss, 2018). Bambirra disserta no mesmo sentido ao identificar que:

A impossibilidade de superação radical dos obstáculos ao aumento do mercado interno, devido à persistência da estrutura agrária monopólica tradicional, junto à intensificação da monopolização industrial, da acentuada concentração de renda, dos baixos níveis de incorporação de

mão de obra ao sistema produtivo, etc., o que acarreta em contrapartida a necessidade da intensificação da superexploração do mercado existente (2013: 216).

A análise dessas dinâmicas revela que a inserção latino-americana no capitalismo global é marcada por uma combinação complexa de subordinação externa e reprodução interna de desigualdades estruturais. A transferência de excedentes, a dependência tecnológica e financeira e as limitações ao desenvolvimento do mercado interno configuram um padrão de acumulação profundamente desigual. Nesse contexto, a própria reprodução do capitalismo nas economias periféricas exige mecanismos particulares de intensificação da exploração do trabalho, capazes de compensar as perdas estruturais associadas à sua posição subordinada no sistema mundial. É nesse terreno analítico que se torna possível compreender a originalidade da contribuição de Ruy Mauro Marini. Em *Dialética da Dependência* (1973), o autor argumenta que o capitalismo dependente não reproduz, de forma incompleta, o modelo dos países centrais, mas opera segundo leis próprias, baseadas na superexploração da força de trabalho. Essa superexploração constitui o mecanismo fundamental que permite aos países dependentes compensarem a transferência estrutural de excedentes para o centro.

2.4 A categoria de superexploração da força de trabalho

A categoria de superexploração da força de trabalho emerge, no interior da Teoria Marxista da Dependência, como uma chave explicativa fundamental para compreender a dinâmica interna do capitalismo dependente. A dependência, tal como posta por Marini, não designa mera insuficiência de desenvolvimento, mas uma forma estrutural de inserção subordinada na economia mundial, cuja reprodução implica a transferência sistemática de valor para os centros hegemônicos. Em consequência, a acumulação interna não se sustenta predominantemente no aumento da produtividade, mas na intensificação e compressão do trabalho vivo, configurando a superexploração como princípio estrutural do capital dependente.

Como observa Marini, a dependência reproduz uma dinâmica interna marcada pela manutenção de condições de trabalho altamente degradantes e, no limite, destrutivas para o conjunto da classe trabalhadora e demais grupos sociais. Para o autor,

A superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física

do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real (Marini, 2000: 160).

Marini identifica três mecanismos fundamentais da superexploração: (1) a redução do consumo operário além do seu limite normal, isto é, a apropriação de parte do fundo de consumo necessário à reprodução da força de trabalho, (2) o aumento da intensidade do trabalho, que eleva o dispêndio de energia por unidade de tempo, sem corresponder a um aumento proporcional da capacidade produtiva; e (3) o prolongamento da jornada, que amplia o tempo de trabalho excedente. No primeiro caso, retira-se inclusive o "estritamente indispensável para conservar a sua força de trabalho em estado normal" (Marini, 2000: 126). Nos dois últimos, impõe-se "um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim o seu esgotamento prematuro" (Marini, 2000: 126).

A superexploração não se limita à remuneração reduzida do trabalho. Ela envolve uma dinâmica mais ampla de intensificação do dispêndio de energia laboral, ampliação da jornada e deterioração das condições sociais que garantem a reprodução da força de trabalho. Trata-se de um processo que afeta não apenas o nível dos salários, mas o próprio desgaste físico, psicológico e social do trabalhador. Assim, nas economias dependentes, o excesso de exploração não é exceção conjuntural, mas condição estrutural para a manutenção da acumulação e da inserção subordinada no mercado mundial.

Essa compreensão desloca o problema da exploração além das categorias clássicas de Marx. Para Marx, a exploração é inerente à própria forma social do trabalho assalariado. Em *O Capital*, estabelece que o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e reprodução, isto é, pelo conjunto de meios de subsistência historicamente definidos como necessários à manutenção do trabalhador enquanto sujeito apto ao trabalho. Este valor corresponde ao conjunto de meios de subsistência indispensáveis à manutenção e renovação do trabalhador enquanto sujeito capaz de trabalhar, o que inclui não apenas alimentação e abrigo, mas condições determinadas de saúde, descanso, formação e vida social.

Metodologicamente, Marx parte do pressuposto de que as mercadorias são trocadas pelos seus equivalentes, isto é, que preço e valor tendem a coincidir sob condições normais. A força de trabalho, enquanto mercadoria peculiar, não escapa a esse princípio. Assim, a

exploração não decorre da fraude ou da violação dessa equivalência, mas do facto de que o trabalhador, ao vender a sua força de trabalho pelo seu valor, produz um valor superior ao que recebe sob a forma de salário. A diferença entre trabalho necessário e trabalho excedente constitui a mais-valia.

Contudo, Marx reconhece que o salário, forma fenomenal do valor da força de trabalho na esfera da circulação, pode oscilar em torno desse valor. O preço da força de trabalho é a expressão monetária sujeita às contingências do mercado e às condições da acumulação. Valor e preço são, portanto, categorias distintas: o primeiro remete às condições estruturais de produção e reprodução; o segundo, à aparência reificada na circulação, sujeito às flutuações do mercado. A lei do valor opera como princípio regulador, ainda que não se manifeste imediatamente na equivalência empírica dos preços. É precisamente nessa diferença que se inscreve a problemática da superexploração.

Marx chega a vislumbrar empiricamente a possibilidade de o salário situar-se abaixo do valor da força de trabalho. No Livro I, ao analisar o prolongamento da jornada, observa que, além de certo limite, "todas as condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho são destruídas", de tal modo que "o preço da força de trabalho e o grau da sua exploração deixam de ser comensuráveis" (Marx, 1985: 118). No entanto, no edifício lógico de *O Capital*, tal situação aparece como desvio conjuntural à queda da taxa de lucro ou um fenómeno concorrencial, e não como regularidade estrutural. Tal posição é coerente com o seu procedimento metodológico: para desvendar as leis gerais do capital, Marx supõe a troca de equivalentes.

Marini não rompe com a teoria de Marx, mas desloca o problema da exploração para condições específicas ao "ir além do ponto de partida de Marx" (Leite, 2017: 464). Se, para Marx, a equivalência entre valor e preço da força de trabalho constitui hipótese reguladora, para Marini, nas economias dependentes, a não equivalência deixa de ser exceção. A superexploração define-se, segundo as suas próprias palavras, pela "maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento da sua produtividade", e tende a expressar-se "no facto de que a força de trabalho se remunera abaixo do seu valor real". Noutro trecho, esclarece que "nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo facto de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste da sua força de trabalho" (Marini, 2000: 126).

Assim, enquanto em Marx a exploração ocorre mesmo quando a força de trabalho é paga pelo seu valor, em Marini a superexploração implica precisamente a remuneração abaixo desse valor. A exploração diz respeito à relação estrutural entre capital e trabalho; a superexploração refere-se à forma histórica específica pela qual essa relação se configura nas economias dependentes, onde a reprodução da acumulação está condicionada pela transferência internacional de valor.

A diferença relativamente às categorias clássicas de mais-valia em Marx merece atenção. A mais-valia absoluta resulta da ampliação da jornada, e a relativa do aumento da produtividade que reduz o tempo de trabalho necessário. Marini, contudo, sublinha uma modalidade específica: o aumento da intensidade do trabalho sem correspondente elevação da produtividade social. Trata-se de extrair mais energia vital no mesmo tempo, não de transformar estruturalmente as forças produtivas. A superexploração combina elementos da mais-valia absoluta e relativa, mas acrescenta-lhes um traço distintivo: a violação estrutural do valor da força de trabalho.

A leitura de autores como Jaime Osório (2013) reforça esse ponto ao sustentar que a superexploração é essencialmente determinada pela violação do valor da força de trabalho. O valor desta não se reduz ao salário imediato, compreende o conjunto de condições sociais que asseguram a sua reprodução. Quando essas condições são comprimidas, seja pela intensificação contínua, pela precarização do descanso, pela insuficiência salarial ou pela deterioração dos serviços públicos, o que se produz é um desgaste acelerado da vida social e biológica do trabalhador. A superexploração não é apenas maior extração de mais-valia, é o encurtamento da vida útil da força de trabalho.

Assim, a lei do valor mantém-se válida à escala global, mas a sua realização concreta distribui-se de maneira desigual, produzindo transferência de valor e reprodução ampliada da dependência. No centro, a acumulação pode apoiar-se predominantemente no aumento da produtividade; na periferia, ela tende a apoiar-se de forma estrutural na intensificação e no barateamento da força de trabalho. A superexploração surge, então, como mediação específica entre a lei do valor e a dependência, pois é o mecanismo interno que permite às economias subordinadas inserir-se na concorrência mundial, compensando a transferência de valor por meio do desgaste acelerado da força de trabalho. Marini historiciza a aplicação da sua teoria às formações subordinadas do capitalismo mundial, nas quais o capitalismo

dependente desloca o ajuste competitivo para o interior da relação capital-trabalho, transformando o desgaste acelerado do trabalho vivo em base estrutural da acumulação.

O resultado é um regime de acumulação que se sustenta no desgaste acelerado do trabalho vivo, não como exceção, mas como regularidade histórica do capitalismo dependente no interior da economia mundializada. Nesse sentido, a categoria de superexploração ilumina não apenas a dinâmica económica, mas a própria configuração social das formações dependentes: mercados de trabalho estruturalmente precarizados, baixa proteção social, intensificação contínua, informalidade persistente e fragilidade das condições de vida.

A formulação de Marini permite, portanto, compreender que, nas economias dependentes, a acumulação capitalista tende a apoiar-se não apenas no aumento da produtividade, mas sobretudo na compressão sistemática das condições de reprodução da força de trabalho. A superexploração revela-se, assim, não como desvio ou exceção, mas como um dos fundamentos estruturais do capitalismo periférico. Ao basear a acumulação na compressão das condições de reprodução da força de trabalho, o capitalismo dependente restringe estruturalmente a expansão do mercado interno, reproduzindo assim os próprios limites do desenvolvimento económico nas economias periféricas. Com isso, a categoria de superexploração tornou-se posteriormente um dos conceitos mais debatidos no interior da Teoria Marxista da Dependência.

Compreendida a categoria de superexploração e definidos os indicadores para a sua análise empírica, importa agora examinar os debates contemporâneos sobre a atualidade da Teoria Marxista da Dependência, considerando as transformações do capitalismo no século XXI.

2.5 A atualidade da dependência: desafios teóricos no século XXI

A reinterpretação contemporânea da TMD constitui uma exigência teórica incontornável. A expansão da financeirização, a fragmentação internacional dos processos produtivos, a consolidação de cadeias globais de valor, a deslocalização industrial e a disseminação de formas laborais instáveis alteraram significativamente o cenário histórico no qual a teoria foi originalmente formulada. Esse cenário impõe a necessidade de reconstruir criticamente as categorias formuladas nos anos 1960 e 1970, preservando a sua espinha dorsal crítica sem a converter em dogma anacrónico. Essas transformações impõem

a necessidade de reconstruir criticamente as suas categorias analíticas, preservando o núcleo crítico da teoria sem a converter num esquema rígido ou anacrônico.

Esse esforço de atualização tem mobilizado diversos autores contemporâneos da tradição dependentista, entre os quais se destacam Jaime Osorio, Marcelo Carcanholo, Claudio Katz e outros intérpretes recentes da teoria. Em comum, esses autores procuram preservar o eixo analítico da dependência ao mesmo tempo que buscam reinterpretar as suas categorias diante das novas configurações da acumulação capitalista global.

Um dos pontos centrais desse debate diz respeito ao alcance contemporâneo da categoria de superexploração do trabalho, formulada originalmente por Ruy Mauro Marini. Nos textos clássicos da TMD, a superexploração aparecia como um traço estrutural do capitalismo dependente, associado à necessidade de compensar a transferência de excedentes das economias periféricas para os centros do sistema mundial.

Entretanto, nas reflexões produzidas nas décadas posteriores, o próprio Marini passou a admitir a possibilidade de expansão desse mecanismo para além das economias dependentes (Leite, 2017). Em textos da década de 1990, o autor sugere que a crescente integração dos mercados e a intensificação da concorrência internacional poderiam favorecer a difusão de formas de superexploração também nos países centrais. Segundo essa interpretação, "a homogeneização tecnológica, ao estimular a igualação das composições orgânicas do capital na economia mundial, provoca um aumento da importância do trabalhador como fonte de lucros extraordinários" (Felix & Sotelo, 2019: 16), incentivando a intensificação da exploração da força de trabalho em escala global.

Uma outra linha de atualização da TMD enfatiza a necessidade de recolocar a dependência no plano da totalidade do sistema mundial. Nesse sentido, Jaime Osorio propõe enfatizar as transferências internacionais de mais-valia como eixo explicativo central da dependência. Para Osório (2013), a extração de valor não se limita ao interior de cada economia nacional, mas atravessa fronteiras por meio de assimetrias tecnológicas, monopólios produtivos e mecanismos financeiros. Historicamente, a limitação estrutural do desenvolvimento tecnológico nas economias periféricas dificultou a concorrência baseada no aumento sustentado da produtividade. Diante dessa restrição, a resposta predominante consistiu na intensificação do trabalho e na compressão das remunerações como forma de compensar a drenagem externa de excedentes.

Nas condições contemporâneas, essa lógica assume novas mediações. A mobilidade internacional do capital produtivo, viabilizada pela logística global e pelos acordos comerciais internacionais, permitiu a redistribuição espacial das unidades industriais para territórios onde os custos laborais são menores e a resistência sindical mais frágil. A consolidação das cadeias globais de valor não eliminou as desigualdades estruturais entre economias; pelo contrário, reorganizou-as sob novas formas. Apesar dessas transformações, a hipótese de uma generalização global da superexploração é objeto de importantes controvérsias. Entre os autores que questionam essa interpretação destaca-se Claudio Katz.

Para Katz (2020), a expansão da precariedade laboral nos países centrais não deve ser confundida com a condição estrutural que caracteriza as economias dependentes, pois corre o risco de aproximar excessivamente os processos observados nas economias centrais e periféricas, o que pode obscurecer as diferenças estruturais que caracterizam a dependência. Embora processos de flexibilização, deterioração salarial e erosão de direitos sociais estejam presentes também nas economias desenvolvidas, isso não significa que o pagamento da força de trabalho esteja sistematicamente abaixo do seu valor, condição que, segundo a formulação original de Marini, define a superexploração.

Katz adverte que a expansão de formas precárias de emprego não implica o desaparecimento das assimetrias estruturais. Persistem diferenças significativas quanto à capacidade fiscal dos Estados, ao domínio tecnológico, ao acesso ao crédito internacional e ao controle das cadeias produtivas. A dependência manifesta-se hoje sob novas mediações, financeiras, comerciais e tecnológicas, mas continua a estruturar a distribuição global do excedente. A generalização indiscriminada dessa categoria pode diluir a especificidade histórica da dependência.

Uma contribuição distinta é oferecida por Carcanholo (2013), que enfatiza o papel da financeirização e do capital fictício na reprodução contemporânea da dependência. Para o autor, a crescente centralidade dos fluxos financeiros internacionais e a expansão do endividamento externo constituem mecanismos decisivos de transferência de valor das economias periféricas para os centros do sistema. A financeirização intensifica a subordinação das economias dependentes, na medida em que amplia a drenagem de excedentes através de juros, dividendos e mecanismos financeiros complexos que escapam frequentemente à esfera da produção direta. Ainda assim, essa perspectiva também suscita discussões teóricas, sobretudo quanto ao risco de deslocar excessivamente a análise da

dependência para a esfera financeira, reduzindo o peso explicativo das relações produtivas e das dinâmicas de exploração do trabalho que constituem o núcleo analítico da tradição marxista da dependência.

Um dos contributos mais relevantes de Katz consiste em sublinhar o carácter histórico e mutável da superexploração. Se, na formulação clássica, ela aparece como traço estrutural relativamente estabilizado, nas condições contemporâneas assume modalidades diversas: redução do salário indireto, privatização de serviços públicos, financeirização da reprodução social e transferência crescente dos custos de manutenção da força de trabalho para as famílias. O capital já não atua apenas sobre o salário direto, mas também sobre o conjunto de garantias sociais que sustentavam a reprodução coletiva.

Ultimamente, Katz (2020) introduz uma consequência lógica da sua atualização: a lei do valor continua a operar como princípio regulador universal, porém a forma concreta da sua realização e, portanto, o modo como o capital remunera e desgasta a força de trabalho varia historicamente e segundo a posição ocupada na hierarquia do sistema mundial. Essa flexibilidade teórica permite enfrentar fenómenos que não ocupavam um lugar central no momento em que a teoria foi originalmente elaborada, tais como as crises financeiras globais, as bolhas especulativas e a centralidade do capital fictício.

Um dos limites da formulação original da TMD, contudo, reside na sua ênfase quase exclusiva na dimensão de classe, relegando a segundo plano as determinações de raça e género que estruturam a exploração do trabalho nas formações sociais concretas. A superexploração atinge desproporcionalmente mulheres negras no trabalho doméstico (como será abordado em maior profundidade adiante), homens negros nas ocupações mais precárias e perigosas, corpos racializados nos setores de maior desgaste. No contexto brasileiro, a obra de Lélia Gonzalez emerge como contribuição seminal para esta articulação.

Lélia Gonzalez (2018) posicionou-se no campo que defendia a existência de um capitalismo desigual e dependente no Brasil, mas o que particulariza a sua análise é a centralidade do racismo e das relações de género, analisadas de maneira integrada na conformação desse capitalismo. A autora argumenta que a população negra ocupa um lugar específico nas relações de trabalho no Brasil, caracterizado pela informalidade, pela intermitência e pela exclusão funcional mesmo do exército industrial de reserva, e propõe a existência de uma "divisão racial do trabalho" no Brasil, destacando como a discriminação racial atravessa as diferentes classes sociais.

Segundo ela, "o gênero e a etnicidade são manipulados de tal modo que [...] os mais baixos níveis de participação na força de trabalho, coincidentemente, pertencem exatamente às mulheres e à população negra" (2018: 56). As mulheres negras, nesta configuração, aparecem em atividades específicas, trabalho doméstico, serviços de baixa remuneração, como consequência da articulação entre relações de raça e gênero. A incorporação da mulher ao mercado de trabalho se dá de forma subordinada e desigual, funcionando como um mecanismo de regulação dos salários e de reprodução das hierarquias sociais.

A incorporação destas perspectivas não significa um abandono da TMD, mas o seu enriquecimento através do diálogo com tradições críticas que, partindo da experiência concreta das classes trabalhadoras racializadas e generificadas, permitem compreender que a superexploração não atinge todos os trabalhadores de forma homogênea. A articulação entre a crítica da dependência e a crítica do racismo estrutural e do patriarcado revela-se, assim, indispensável para uma análise mais completa da exploração do trabalho no Brasil contemporâneo.

A reelaboração da TMD deve, portanto, evitar tanto a fossilização conceitual quanto a dissolução analítica. Transformar a superexploração em lei invariável ignora a historicidade das formas de dominação; reduzi-la a simples precarização global esvazia a sua especificidade estrutural. O desafio reside em preservar a centralidade do trabalho vivo e da lei do valor como fundamentos do processo de acumulação, reconhecendo simultaneamente que as mediações contemporâneas, cadeias transnacionais, financeirização, captura da reprodução social, complexificaram a maneira pela qual a dependência se reproduz.

No século XXI, a dependência não se extinguiu. A transferência de excedente permanece ativa, agora articulada a mecanismos financeiros e produtivos de escala planetária. A superexploração, longe de desaparecer, reorganiza-se, combinando compressão salarial, erosão de direitos sociais e incorporação compulsória da vida quotidiana às lógicas do capital financeiro. Atualizar a teoria significa, assim, reafirmar a sua matriz crítica, enquanto se reconhece que a dominação capitalista se tornou mais difusa, sofisticada e globalmente integrada.

A discussão realizada ao longo deste capítulo permitiu evidenciar que a superexploração do trabalho constitui um dos mecanismos centrais através dos quais se

reproduz a dependência nas economias periféricas. Longe de se limitar a um fenómeno conjuntural ou exclusivamente económico, ela expressa uma forma específica de inserção subordinada no sistema capitalista mundial, marcada pela transferência de valor, pela compressão estrutural dos salários e pela intensificação do uso da força de trabalho. Embora formulada no contexto histórico das décadas de 1960 e 1970, a categoria de superexploração revela notável capacidade explicativa para interpretar as transformações contemporâneas do capitalismo, especialmente quando articulada às dinâmicas recentes de financeirização, precarização laboral e reorganização das cadeias globais de produção.

Neste sentido, a atualidade da Teoria Marxista da Dependência não reside apenas na sua dimensão histórica, mas na possibilidade de reinterpretar as novas formas assumidas pela exploração do trabalho nas economias dependentes. Partindo desse enquadramento teórico, o capítulo seguinte examina as metamorfoses recentes do mundo do trabalho no Brasil, analisando de que modo a precarização laboral, a financeirização da reprodução social e as reformas institucionais das últimas décadas reconfiguram os mecanismos de superexploração no capitalismo dependente contemporâneo.

Capítulo III - Metamorfoses do mundo do trabalho no capitalismo dependente

3.1 Reconfigurações do trabalho no Brasil (2000–2025)

As transformações recentes do mundo do trabalho no Brasil não podem ser compreendidas como meras adaptações técnicas ou efeitos colaterais da inovação produtiva. Elas expressam, de forma historicamente determinada, a atualização das formas de exploração do trabalho numa economia capitalista dependente no interior de um processo de reestruturação capitalista marcado pela hegemonia do neoliberalismo.

Longe de representar apenas um conjunto de políticas económicas ou reformas institucionais pontuais, o neoliberalismo configura uma racionalidade social que redefine o papel do Estado, reorganiza os mercados de trabalho e desloca os riscos da reprodução social para os próprios trabalhadores. No contexto das economias dependentes, esse processo assume contornos ainda mais agudos, pois se articula a estruturas históricas de subordinação externa e de superexploração da força de trabalho.

3.1.1 Enquadramento teórico-metodológico

Ao longo dos capítulos anteriores, demonstrou-se que a precariedade, a informalidade e a flexibilização do trabalho constituem elementos centrais do capitalismo neoliberal e assumem contornos específicos nas economias periféricas, onde a superexploração da força de trabalho opera como mecanismo estrutural de compensação da transferência de excedentes para os centros hegemónicos. Neste sentido, o objetivo do presente capítulo não é introduzir novas categorias analíticas, mas examinar como essas determinações estruturais se manifestam concretamente no Brasil entre os anos 2000 e 2025.

Para que esta análise possa ultrapassar o plano da denúncia genérica e ancorar-se em evidências empiricamente verificáveis, torna-se necessário operacionalizar a categoria de superexploração, traduzindo os seus três mecanismos, remuneração do trabalhador abaixo do necessário para a sua reprodução normal, intensificação do trabalho e prolongamento da jornada, em indicadores específicos, mensuráveis a partir das fontes estatísticas disponíveis. É esta operacionalização que permitirá não apenas descrever os fenómenos de precarização, mas demonstrar a sua funcionalidade estrutural no quadro do

capitalismo dependente, articulando a teoria com a análise concreta das transformações do trabalho no Brasil entre 2000 e 2025.

Mecanismo (Marini)	Indicador	Definição operacional
(1) Violação do valor da força de trabalho	Relação salário mínimo/salário mínimo necessário	Mede a distância entre a remuneração efetiva e o valor calculado pelo DIEESE para a reprodução de uma família trabalhadora
	Endividamento das famílias	Percentual de famílias com dívidas em atraso e comprometimento da renda com crédito
	Taxa de subutilização da força de trabalho	Percentual da força de trabalho ampliada que inclui desempregados, subocupados por insuficiência de horas e força de trabalho potencial
(2) Intensificação do trabalho	Produtividade por hora	Valor adicionado por hora trabalhada
	Incidência de acidentes de trabalho	Número absoluto e taxa de acidentes de trabalho típicos e de trajeto
(3) Prolongamento da jornada	Trabalhadores com jornada > 44 horas semanais	Percentual de ocupados que excedem o limite constitucional da jornada ordinária
	Média de horas trabalhadas	Média de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência
	Incidência da escala 6x1	Estimativa de trabalhadores submetidos ao regime de seis dias de trabalho por um de descanso

Para examinar como estas determinações se manifestam, a análise organiza-se em quatro momentos. Primeiro, analisa-se a insuficiência estrutural dos salários e o endividamento das famílias como expressões da remuneração do trabalhador abaixo do necessário para a sua reprodução normal. Em seguida, examina-se a intensificação do

trabalho através da evolução da produtividade e dos acidentes de trabalho, articulando estes dados à Reforma Trabalhista de 2017 e à erosão dos vínculos formais. Num terceiro momento, aborda-se o prolongamento das jornadas, materializado na escala 6x1 e nas longas jornadas de trabalho. Por fim, analisa-se o papel do Estado na gestão da precarização, considerando a arquitetura fiscal, as privatizações e as políticas de crédito.

3.1.2 Marcos temporais e contextos políticos

Para facilitar a compreensão da análise que se segue, apresenta-se um quadro-síntese dos principais marcos temporais, políticos e institucionais que enquadram as transformações do trabalho no Brasil entre 2000 e 2025:

Período	Contexto político	Marcos institucionais e económicos
2000-2002	Final do governo FHC	Consolidação do tripé macroeconómico; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Kandir.
2003-2006	1º governo Lula	Carta ao Povo Brasileiro; manutenção da arquitetura macroeconómica; criação do Bolsa Família; valorização real do salário mínimo.
2007-2010	2º governo Lula	Aceleração do crescimento; crise financeira global.
2011-2014	1º governo Dilma Rousseff	Continuidade das políticas de expansão; nova matriz macroeconómica; desonerações fiscais para setores específicos; desaceleração económica.
2015-2016	2º governo Dilma Rousseff	Agravamento da crise política e económica; ajuste fiscal; impeachment de Dilma Rousseff.
2016-2018	Governo Michel Temer	Teto de Gastos; Lei nº 13.429/2017 (terceirização irrestrita); Reforma Trabalhista; Programa Uma Ponte para o Futuro.
2019-2022	Governo Jair Bolsonaro	Reforma da Previdência; pandemia de Covid-19; MP 936/2020 (suspensão de contratos e redução de salários); auxílio emergencial; expansão

		acelerada do trabalho em plataformas digitais.
2023-2025	3º governo Lula	Arcabouço Fiscal; valorização do salário mínimo; Crédito do Trabalhador; PEC 66/2025 (desvinculação de pisos da saúde e educação); debate sobre a escala 6x1.

Importa notar que a periodização acima não deve ser interpretada de forma linear ou mecanicista. As políticas implementadas em cada governo resultam de correlações de força, contradições internas e condicionantes estruturais que a análise detalhada procurará evidenciar. Em particular, os governos do PT (2003-2016) combinaram a preservação da arquitetura macroeconômica herdada dos anos 1990 com políticas redistributivas que produziram avanços sociais significativos, mas sem alterar os fundamentos da dependência. O período pós-impeachment (2016-2022) representou uma inflexão neoliberal mais radical, com a desregulamentação sistemática dos direitos do trabalho. O terceiro governo Lula (2023-2025), por sua vez, tem oscilado entre a retórica de superação da austeridade e a manutenção de constrangimentos fiscais que limitam o alcance das políticas sociais.

Antes da análise, porém, importa situar brevemente o contexto histórico e político que enquadra estas transformações.

3.1.3 Heranças e inflexões: do governo FHC ao impeachment de 2016

Os legados de FHC são múltiplos. A manutenção do tripé macroeconômico, a persistência de uma lógica rentista, a dependência tecnológica e a especialização primário-exportadora continuaram a moldar a inserção brasileira na economia mundial. Como resultado, consolidou-se um padrão marcado pela desindustrialização progressiva, pelo aprofundamento das desigualdades e pela elevada vulnerabilidade externa. Nesse contexto, o trabalho manteve a sua centralidade na reprodução social, mas passou a ser reorganizado sob bases cada vez mais flexíveis, instáveis e desiguais, em consonância com a posição dependente do país no capitalismo global e com a expansão do neoliberalismo como racionalidade dominante.

A chegada dos governos do Partido dos Trabalhadores, a partir de 2003, introduziu importantes contradições. De um lado, preservou-se o núcleo da arquitetura

macroeconómica herdada da década anterior, sinalizado já na Carta ao Povo Brasileiro, divulgada em 2002 por Luiz Inácio Lula da Silva como um gesto de moderação programática. O documento reafirmava compromissos com a estabilidade monetária, o superávit primário e os credores internacionais, incluindo o Fundo Monetário Internacional. Por outro lado, políticas de valorização do salário mínimo, expansão do emprego formal e fortalecimento do mercado interno produziram uma inflexão social significativa, sobretudo entre 2004 e 2013.

Durante os governos Lula observou-se um período de relativa recomposição do emprego formal e de ampliação da proteção social. O crescimento económico impulsionado pelo boom das *commodities*, a política de valorização real do salário mínimo, a expansão do crédito e programas de transferência de renda, como o Fome Zero, posteriormente consolidado no Bolsa Família, contribuíram para a redução do desemprego e da pobreza. A formalização do emprego aumentou, especialmente nos setores de serviços e comércio, embora convivendo com elevados níveis de informalidade e rotatividade. Ainda assim, grande parte das novas ocupações concentrava-se em atividades de baixa complexidade e baixa remuneração, frequentemente limitadas a até dois salários mínimos e muitas vezes vinculadas a regimes terceirizados.

A terceirização, longe de ser um fenómeno marginal, expandiu-se de forma significativa nesse período. Dados do DIEESE (2017) indicam que, em 2003, havia entre 4 e 5 milhões de trabalhadores terceirizados no país, número que cresceu de forma contínua ao longo das décadas seguintes, alcançando entre 12 e 13 milhões em 2018. Esse dado revela que a ampliação do emprego formal ocorreu de maneira seletiva e subordinada, sem alterar a estrutura histórica do mercado de trabalho brasileiro, marcada pela heterogeneidade estrutural, pela baixa produtividade média e pela concentração de renda. Assim, os avanços sociais do período coexistiram com a preservação de mecanismos centrais de precarização e superexploração do trabalho.

No governo Dilma Rousseff (2011-2016), essas contradições tornaram-se mais visíveis em meio a um cenário de desaceleração económica e maior instabilidade política. As tentativas de recomposição do papel do Estado, por meio de políticas industriais e de uso mais ativo dos bancos públicos, mostraram-se limitadas e enfrentaram forte resistência do capital financeiro e das frações burguesas associadas ao rentismo. A deterioração do cenário económico e a crise política culminaram no impeachment de 2016, que inaugurou um novo ciclo na história recente do trabalho no Brasil.

Com o *impeachment*, o Estado assume um papel ainda mais ativo na institucionalização da precarização. O governo Michel Temer representa o que Ricardo Antunes caracteriza como uma "contrarrevolução preventiva, agora de tipo ultraneoliberal" (2018: 269), cujo objetivo central foi preservar os grandes interesses dominantes e impor uma demolição sistemática dos direitos do trabalho no país. Nesse contexto, o programa Uma Ponte para o Futuro, apresentado em 2015 pela Fundação Ulysses Guimarães, funcionou como a base programática dessa agenda.

O documento defendia explicitamente uma reorientação da política econômica fundada na austeridade fiscal, na redução do papel do Estado e na ampliação da centralidade do mercado na regulação da economia. Entre as suas propostas estavam a flexibilização das relações de trabalho, a prevalência do negociado sobre o legislado, a ampliação da terceirização e reformas institucionais destinadas a limitar o crescimento do gasto público com alta austeridade.

Esse projeto começou a materializar-se com a aprovação do PL 30/2015, que ampliou a terceirização, e consolidou-se com a Reforma Trabalhista de 2017 (PLC 38/2017), que alterou profundamente a regulação do trabalho no país. A partir desse marco intensificaram-se fenômenos como a informalidade estrutural, a pejotização, a fragmentação dos direitos e a expansão das plataformas digitais de trabalho, frequentemente descrita como uberização.

É neste contexto que se insere a análise das dimensões da superexploração. Conforme discutido no capítulo anterior, a categoria formulada por Marini descreve um padrão de exploração característico das economias dependentes, no qual a valorização do capital se sustenta não apenas pela extração de mais-valor, mas também pela compressão sistemática das condições de reprodução da força de trabalho. No caso brasileiro contemporâneo, esses mecanismos manifestam-se de forma articulada através de três dimensões principais: a remuneração abaixo do valor necessário à reprodução da força de trabalho, a intensificação do processo laboral e o prolongamento das jornadas. A estas, acresce-se a análise do papel do Estado na institucionalização dessas dinâmicas no contexto do neoliberalismo recente.

3.2 A reconfiguração institucional da precariedade

A aprovação da terceirização irrestrita constitui um marco fundamental desse processo. Inicialmente proposta no PL 4330, apresentado em 2004, e retomada em 2015 (PL 30/2015), a medida foi convertida na Lei nº 13.429/2017. Ao permitir a terceirização inclusive nas atividades-fim, esta legislação rompe com um dos pilares históricos da proteção trabalhista no Brasil, aprofundando a fragmentação da força de trabalho e enfraquecendo a organização coletiva.

Esse movimento atinge o seu ponto mais profundo com a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467), que redefine os fundamentos da regulação laboral no país. Como observa Leite (2017: 190), a reforma "unifica toda a burguesia em favor do barateamento da mão de obra, configurando uma cruzada para barrar a queda da taxa de lucro". Ao consagrar a prevalência do negociado sobre o legislado, introduzir o trabalho intermitente e fragilizar o financiamento sindical, a reforma institucionaliza a instabilidade como norma, deslocando a proteção da esfera coletiva para a responsabilidade individual do trabalhador, num mercado profundamente assimétrico. A figura do trabalhador protegido cede lugar ao trabalhador permanentemente disponível, flexível e responsável pela sua própria sobrevivência.

A reforma também legaliza e estimula formas atípicas de inserção laboral, como a pejetização, ao permitir a contratação de pessoas jurídicas para atividades antes reconhecidas como assalariadas. Políticas como a ampliação do Microempreendedor Individual (MEI) reforçam a retórica do empreendedorismo como solução para o desemprego e a informalidade. Contudo, na prática, observa-se a disseminação de formas de pejetização que ocultam relações assalariadas sob contratos mercantis, esvaziando direitos trabalhistas e previdenciários. A informalidade, neste novo contexto, não desaparece, mas reconfigura-se sob formas legalizadas e institucionalmente incentivadas, reafirmando o seu caráter estrutural no mercado de trabalho brasileiro.

A Emenda Constitucional nº 95, que institui o Teto de Gastos, complementa este quadro ao impor severas restrições ao gasto público primário (congelamento por 20 anos), reduzindo progressivamente os pisos constitucionais de saúde e educação e limitando a capacidade do Estado de atuar como amortecedor social. Ao impedir o crescimento dos gastos primários acima da inflação, a EC 95 cria um ambiente de austeridade permanente que incide diretamente sobre a reprodução da força de trabalho, aprofundando a

vulnerabilidade social e reforçando a dependência de estratégias individuais de sobrevivência.

A pandemia de Covid-19 intensificou dramaticamente as tendências de precarização já em curso. Milhões de trabalhadores perderam renda e ocupação, enquanto políticas emergenciais, embora relevantes, tiveram caráter temporário e mostraram-se insuficientes para reverter a precarização estrutural. Medidas como a MP 936/2020, convertida na Lei nº 14.020, autorizaram a suspensão de contratos e a redução de salários e jornadas, com compensação parcial do Estado. Embora tenham evitado demissões em massa no curto prazo, estas políticas normalizaram a flexibilização extrema e transferiram os riscos económicos para os trabalhadores. O auxílio emergencial, por sua vez, evidenciou a centralidade do trabalho informal e precário na reprodução social brasileira, ao alcançar dezenas de milhões de pessoas fora dos mecanismos tradicionais de proteção laboral.

Paralelamente, ampliou-se de forma acelerada o trabalho mediado por plataformas digitais, consolidando formas de subordinação sem vínculo empregatício formal, controlo algorítmico e rendimentos instáveis. Durante a pandemia, os trabalhadores de plataformas foram considerados "serviços essenciais", mas sem acesso a equipamentos de proteção adequados, seguridade social ou garantias mínimas de renda. A centralidade social dessas atividades contrastou com a completa ausência de reconhecimento institucional, explicitando a dissociação entre trabalho essencial e direitos.

A uberização, anteriormente um fenómeno setorial, tornou-se uma forma social generalizada de gestão da força de trabalho. Dados do IPEA (2022b) indicam que o Brasil possuía, em 2023, 1,7 milhões de pessoas trabalhando na informalidade, como motoristas de aplicativo, taxistas e entregadores, o dobro de seis anos antes. O crescimento mais expressivo ocorreu entre entregadores de moto, que passaram de 33 mil em 2016 para 383 mil em 2022. São, na sua maioria, homens jovens e negros, sem vínculo empregatício e com poucas garantias trabalhistas. Estes trabalhadores têm jornadas mais longas que a média brasileira, mas recebem pouco: no final de 2021, motoristas de aplicativo e taxistas tinham rendimento médio de R\$1.900, valor 30% inferior ao de 2016, e estão expostos aos perigos do trânsito.

O corpo converte-se num recurso descartável, permanentemente exposto ao desgaste, ao acidente e à exaustão, numa expressão extrema da superexploração do trabalho vivo. Ao absorver contingentes crescentes de trabalhadores em atividades de baixa

remuneração e alta rotatividade, a uberização atua como válvula de ajuste, permitindo que a crise seja administrada socialmente sem que os seus custos sejam assumidos pelo capital ou pelo Estado. A sobrevivência quotidiana passa a depender da autoexploração intensificada, enquanto a ausência de direitos é naturalizada como adaptação a circunstâncias excepcionais que rapidamente se tornam permanentes.

A partir de 2023, com o retorno de Lula à presidência, observou-se uma recuperação parcial dos indicadores de emprego, com queda do desemprego registrada pelo IBGE. No entanto, esta melhora convive com limitações significativas: grande parte das novas ocupações ocorre em setores informais ou de baixa remuneração, e o próprio conceito estatístico de ocupação passa a incluir qualquer atividade remunerada, independentemente de estabilidade, jornada ou proteção social. A redução do desemprego não se traduz, assim, automaticamente em melhoria das condições de trabalho, revelando as insuficiências dos indicadores tradicionais para captar a precarização contemporânea.

Esta leitura permite compreender por que ciclos de crescimento, como o observado nos anos 2000, foram incapazes de alterar estruturalmente o mercado de trabalho brasileiro. Mesmo nos momentos de expansão do emprego formal e de valorização do salário mínimo, manteve-se intacta a arquitetura macroeconómica herdada dos anos 1990, bem como a inserção subordinada do país nas cadeias globais de valor. Como observa Katz (2020), o desenvolvimento tardio latino-americano operou mais como gestão social da pobreza do que como superação das suas causas estruturais, permanecendo o trabalho o principal mecanismo de ajuste macroeconómico.

Estabelecido o quadro institucional e político que enquadra as transformações do trabalho no Brasil entre 2000 e 2025, importa agora examinar como os três mecanismos da superexploração, compressão do consumo necessário, intensificação do trabalho e prolongamento da jornada, se manifestam empiricamente, articulando os indicadores propostos com as transformações analisadas nas secções anteriores.

3.3 Salário abaixo do valor da força de trabalho: salário mínimo, endividamento e reprodução social

3.3.1 Compressão salarial

Como explorado anteriormente, na formulação de Ruy Mauro Marini, um dos mecanismos centrais da superexploração nas economias dependentes consiste na

remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor, isto é, abaixo do nível necessário para assegurar plenamente a sua reprodução social. Nesses contextos, a acumulação de capital apoia-se na compressão sistemática dos salários, transferindo para os trabalhadores parte dos custos associados à sua própria sobrevivência e à reprodução da força de trabalho. A análise do salário mínimo e do salário mínimo necessário no Brasil permite observar empiricamente este mecanismo ao longo das últimas décadas.

No Brasil, um dos principais parâmetros utilizados para avaliar se a remuneração da força de trabalho se aproxima do seu valor socialmente necessário é o Salário Mínimo Necessário (SMN). Esse indicador é calculado pelo DIEESE e busca estimar o rendimento que seria efetivamente necessário para assegurar as condições básicas de reprodução social de uma família trabalhadora. O cálculo do SMN parte do levantamento mensal do preço médio dos treze produtos alimentares que compõem a cesta básica definida pelo Decreto-Lei nº 399 de 1938.

A partir desse levantamento, o DIEESE estima o gasto mensal necessário para a aquisição desses alimentos. Em seguida, considera-se uma unidade familiar média composta por dois adultos e duas crianças, assumindo-se que o consumo de cada criança corresponde a metade do consumo de um adulto. Dessa forma, o custo mensal da cesta básica é multiplicado por três para representar as necessidades alimentares desta estrutura familiar. Posteriormente, esse valor é ajustado com base na participação da alimentação no conjunto das despesas essenciais das famílias, segundo o índice do Custo de Vida (ICV), incorporando assim os demais gastos necessários à manutenção das condições mínimas de vida.

Tabela 1 - Salário mínimo nominal e necessário no Brasil (2000-2025).

Período	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
2025 (dezembro)	R\$ 1.518,00	R\$ 7.106,83
2020 (dezembro)	R\$ 1.045,00	R\$ 5.304,90
2015 (dezembro)	R\$ 788,00	R\$ 3.518,51
2010 (dezembro)	R\$ 510,00	R\$ 2.227,53
2005 (dezembro)	R\$ 300,00	R\$ 1.607,11
2000 (dezembro)	R\$ 151,00	R\$ 1.004,26

Fonte: (DIEESE, 2026). Elaboração própria com base em dados extraídos da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.

De acordo com a Tabela 1, ao longo das últimas duas décadas e meia, houve aumento nominal significativo do salário mínimo, mas a distância em relação ao salário mínimo necessário permaneceu elevada. Entre 2000 e 2025, o salário mínimo passou de R\$151 para R\$1.518, enquanto o salário mínimo necessário aumentou de R\$1.004 para R\$7.106. Embora ambos tenham crescido, o salário mínimo efetivamente pago continuou muito abaixo do patamar considerado necessário para garantir a reprodução social de uma família trabalhadora.

Observa-se também que a proporção entre os dois valores pouco se altera ao longo do tempo. Em 2000, o salário mínimo correspondia a cerca de 15% do salário mínimo necessário. Em 2010, essa proporção aproximou-se de 23%, refletindo o período de valorização real do salário mínimo. Já em 2025, o mínimo legal equivale a aproximadamente 21% do salário mínimo necessário, indicando que, apesar de alguns avanços relativos, a remuneração do trabalho continua estruturalmente distante do nível considerado adequado.

Esses dados sugerem que, mesmo em períodos de crescimento econômico e de valorização do salário mínimo, a remuneração média do trabalho permanece insuficiente para cobrir integralmente o custo de reprodução da força de trabalho, o que reforça a persistência de um padrão estrutural de compressão salarial no país.

Dados recentes do IBGE (2025b), provenientes da PNAD Contínua, indicam a forte concentração da estrutura salarial brasileira nas faixas de menor rendimento. Aproximadamente 23,9% dos trabalhadores ocupados recebem até um salário mínimo, enquanto 34,85% situam-se entre um e dois salários mínimos e 12,36% entre dois e três salários mínimos. Somadas essas três faixas, observa-se que 71,11% da população ocupada recebe até três salários mínimos, revelando a elevada concentração da força de trabalho nos níveis mais baixos de remuneração. Considerando que o salário mínimo vigente em 2025 é de R\$1.518, enquanto o salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE alcança R\$7.106, verifica-se que grande parte dos trabalhadores brasileiros recebe remuneração entre 4,68 e 1,56 vezes inferior ao patamar considerado necessário para assegurar a reprodução social da força de trabalho.

A pressão sobre os rendimentos do trabalho é agravada pelo peso da carga tributária sobre os trabalhadores de menor rendimento. Dados do IPEA (2011) mostram que a arrecadação fiscal recai desproporcionalmente sobre os mais pobres, sobretudo nas grandes

idades, combinando-se com o aumento do preço da habitação e de serviços básicos, situação evidenciada nas manifestações de junho de 2013, tendência que se mantém. Esse conjunto de fatores amplia a pressão sobre os salários e reduz a capacidade de poupança, agravando a necessidade de recorrer ao crédito como mecanismo de sobrevivência.

A persistência desse descompasso entre remuneração e custo de reprodução social torna-se ainda mais visível quando analisamos as transformações recentes da renda do trabalho no país, especialmente no período posterior à pandemia de COVID-19. Nos anos recentes, especialmente entre 2020 e 2025, os indicadores de rendimento do trabalho no Brasil passaram a apresentar uma trajetória aparentemente positiva, marcada por recordes sucessivos na massa salarial e por uma recuperação do rendimento médio real dos ocupados. Segundo a PNAD Contínua do IBGE (2024d), o rendimento médio real do trabalho atingiu cerca de R\$3.300-3.400 em 2024-2025, o maior valor da série histórica iniciada em 2012. Paralelamente, a massa de rendimentos do trabalho alcançou patamares recordes, superando R\$330 mil milhões mensais em alguns trimestres de 2024, impulsionada pela ampliação do número de ocupados, pela política de valorização do salário mínimo e por uma recuperação parcial do emprego formal.

Uma análise minuciosa desses dados revela um quadro profundamente contraditório. A elevação da massa salarial decorre muito mais da expansão do volume de ocupações do que de ganhos expressivos e generalizados nos salários individuais. Grande parte dos novos postos de trabalho concentra-se em setores de baixa produtividade, como serviços pessoais, comércio, logística e plataformas digitais, com remunerações próximas ao salário mínimo ou ligeiramente acima dele. Dados do próprio IBGE indicam que uma parcela significativa dos ocupados segue recebendo até dois salários mínimos, enquanto a desigualdade salarial permanece elevada, com forte concentração dos ganhos nos estratos superiores da renda do trabalho.

A análise setorial revela diferenças significativas nos rendimentos médios, mas também a persistência da insuficiência estrutural em todos os setores. Segundo o IBGE (2025b) na indústria, os rendimentos situam-se acima da média nacional, mas a compressão salarial opera crescentemente através da terceirização. No comércio, que emprega cerca de 19,6 milhões de pessoas, o crescimento do emprego no período recente deu-se predominantemente em postos sem carteira assinada. Na construção civil, a informalidade elevada e a rotatividade constante impedem a progressão salarial. Nos serviços, a

heterogeneidade é marcante: segmentos de alta qualificação apresentam rendimentos superiores à média, enquanto os serviços pessoais remuneram próximo ao mínimo ou abaixo dele.

O trabalho doméstico constitui, neste contexto, um dos setores mais paradigmáticos da articulação entre superexploração, racismo estrutural e patriarcado no capitalismo dependente brasileiro. Segundo dados da PNAD Contínua (IBGE, 2024e), o setor emprega cerca de 6 milhões de pessoas, das quais 92% são mulheres e 65% são mulheres negras. A taxa de informalidade atinge mais de 70% destas trabalhadoras, que frequentemente não têm acesso a direitos básicos como férias, 13º salário, FGTS ou proteção previdenciária. Os rendimentos situam-se consistentemente abaixo do valor necessário à reprodução social: em 2024, o rendimento médio das trabalhadoras domésticas era de R\$ 956 mensais, valor inferior ao salário mínimo e correspondente a aproximadamente 13% do salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE. A desvalorização secular do trabalho de cuidado, associada à herança escravocrata, naturaliza a exploração e torna invisível a situação de precariedade extrema a que estas trabalhadoras estão submetidas.

Nas plataformas digitais, o rendimento médio mensal de R\$2.996 é 4,2% superior à média dos trabalhadores não plataformizados, mas o rendimento por hora é 8,3% inferior (R\$15,40 contra R\$16,80), devido à jornada mais longa (IBGE, 2024e).

3.3.2 Endividamento como compensação salarial

Nesse contexto, a insuficiência estrutural dos salários contribui para a expansão do endividamento das famílias. Dados recentes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2026) indicam que, em dezembro de 2025, 78,9% das famílias brasileiras encontram-se endividadas, com crescimento expressivo do uso de cartão de crédito, crédito pessoal e empréstimos consignados. O endividamento em relação à renda anual das famílias era de 49,3% em outubro de 2025, com taxa média de juros para pessoa física no crédito livre oscilando em torno de 59% ao ano (Banco Central, 2025). Esses números revelam não apenas a magnitude do endividamento, sobretudo entre trabalhadores de baixa renda, mas o peso dos juros e a incapacidade de poupança é praticamente inexistente.

O chamado Crédito do Trabalhador constitui um exemplo paradigmático deste processo. No Brasil, os empregadores depositam mensalmente cerca de 8% do salário do

trabalhador numa conta individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que funciona como uma poupança compulsória, e o Crédito do Trabalhador permite a utilização de até 10% do saldo do FGTS e de 100% da multa rescisória como garantia para empréstimos consignados. O programa compromete recursos que deveriam assegurar proteção em situações de desemprego, doença ou acesso à habitação, especialmente porque o crédito é disponibilizado de forma massificada através da aplicação da Carteira de Trabalho Digital, com desconto automático no salário mensal até ao limite de 35% do rendimento, incluindo o período de férias, reduzindo o montante disponível num momento destinado à recuperação física e psicológica do trabalhador.

As taxas de juro anuais do Crédito do Trabalhador podem atingir 20%, 30%, 40% ou mesmo 45%, promovendo uma transferência direta de rendimento e de poupança dos trabalhadores para o sistema financeiro. Assiste-se à captura do FGTS pelo setor bancário, convertendo um fundo público de proteção social num ativo financeiro. Em vez de reforçar a capacidade de reprodução da força de trabalho, o Estado institucionaliza o endividamento como política social, aprofundando a subordinação económica dos trabalhadores.

No contexto brasileiro entre 2000 e 2025, a reprodução da força de trabalho passa a depender crescentemente de mecanismos financeiros privados, e não do salário direto ou de políticas públicas universais. A financeirização da vida quotidiana permite que salários insuficientes, jornadas extenuantes e vínculos instáveis sejam socialmente viáveis, ainda que economicamente destrutivos no longo prazo. O trabalhador consegue "reproduzir-se" não porque a sua remuneração seja adequada, mas porque antecipa renda futura por meio da dívida.

O trabalhador endividado não negocia apenas a sua força de trabalho no presente, mas também a sua permanência futura no mercado, aceitando jornadas ampliadas, escalas irregulares, trabalho intermitente ou plataformizado para evitar a inadimplência. Assim, o tempo de trabalho e o tempo de vida são reorganizados em função do calendário financeiro, vencimentos, juros, renegociações, reforçando a intensificação do trabalho analisada no ponto anterior e articulando regimes temporais e financeirização num mesmo circuito.

O acesso ao crédito, promovido como solução para as necessidades quotidianas e emergenciais do trabalhador, tornou-se também um mecanismo de subordinação económica. A financeirização da vida quotidiana transforma dívidas e juros em elementos centrais da reprodução da força de trabalho, obrigando o trabalhador a aceitar condições de

emprego instáveis, baixos salários e múltiplas jornadas para honrar compromissos financeiros. A expansão do crédito fácil, desde o descoberto bancário até os cartões de crédito e empréstimos com desconto direto no salário, cria uma relação de dependência económica em que a precarização é perpetuada: a dívida obriga a manter-se no mercado de trabalho sob qualquer condição, internalizando a insegurança e a exploração como elementos naturais da existência.

No Brasil, esse processo é agravado pela combinação entre instabilidade laboral e taxas de juro estruturalmente elevadas, uma herança direta do regime macroeconómico consolidado desde os anos 1990. A média elevada dos juros transforma o sistema financeiro em mecanismo permanente de transferência de renda do trabalho para o capital rentista. Dessa forma, o endividamento não pode ser analisado isoladamente, mas como parte de um regime salarial marcado pela instabilidade, pela insuficiência e pela heterogeneidade estrutural.

3.3.3 Subutilização laboral

O indicador de subutilização da força de trabalho, que abrange não apenas os desempregados, mas também os subocupados por insuficiência de horas e a força de trabalho potencial (incluindo os desalentados), revela dimensões da precariedade estrutural que a taxa de desemprego aberto não capta. Em 2025, a taxa anual de subutilização caiu para 14,5%, a menor da série histórica iniciada em 2012, representando um contingente de 16,6 milhões de pessoas (Governo Federal, 2026). Esse número representa uma redução em relação aos 18,7 milhões de 2024, mas ainda se mantém acima do menor nível da série, atingido em 2014, quando 16,3 milhões de pessoas se encontravam nessa condição (Governo Federal, 2026).

A composição desse contingente evidencia a heterogeneidade da precariedade laboral. A subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, que compreende pessoas ocupadas que trabalham menos de 40 horas semanais, desejam e estão disponíveis para trabalhar mais, afetou 4,6 milhões de pessoas em 2025, com queda de 7,0% em relação a 2024 (Valor Econômico, 2026). Já a população desalentada, formada por aqueles que gostariam de trabalhar mas desistiram de procurar emprego por descrença na obtenção de uma vaga, somou 2,9 milhões de pessoas em 2025, redução de 9,6% ante o ano anterior (Valor Econômico, 2026). Apesar da queda, esse contingente permanece significativamente

acima do menor nível da série, registrado em 2014, quando atingiu 1,6 milhão de pessoas (Valor Econômico, 2026). Os dados mais recentes, referentes ao trimestre encerrado em fevereiro de 2026, indicam continuidade na melhora: a população desalentada caiu para 2,7 milhões, uma redução de 14,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representa menos 477 mil pessoas (IBGE, 2026) e revela que a precariedade das condições de inserção laboral é muito mais ampla do que a taxa de desemprego aberto (que no mesmo período situava-se em torno de 7-8%) permite supor.

A informalidade, embora em trajetória descendente, permanece como traço estruturante do mercado de trabalho. A taxa anual de informalidade caiu de 39,0% em 2024 para 38,1% em 2025 (Governo Federal, 2026). No trimestre encerrado em fevereiro de 2026, a taxa atingiu 37,5%, o menor patamar desde o trimestre encerrado em julho de 2020 (IBGE, 2026). Apesar da melhora, isso significa que 38,3 milhões de trabalhadores permanecem em ocupações sem garantias trabalhistas, cobertura previdenciária ou proteção contra demissão.

Precisamente o trabalho por conta própria atingiu, em 2025, o maior contingente da série histórica, com 26,1 milhões de pessoas, registrando crescimento de 2,4% em relação a 2024 (Valor Econômico, 2026). Este universo, que frequentemente opera na fronteira entre a formalidade e a informalidade, especialmente na modalidade de Microempreendedor Individual (MEI), é particularmente vulnerável a oscilações de renda e à ausência de proteções trabalhistas. A própria coordenadora da pesquisa do IBGE admite que parte desse crescimento pode decorrer de migração de trabalhadores sem carteira para o regime MEI, sem que isso represente necessariamente melhora nas condições efetivas de trabalho (Valor Econômico, 2026).

A articulação entre estes indicadores permite afirmar que a compressão do consumo necessário, longe de ser um fenómeno conjuntural ou residual, constitui uma característica estrutural do capitalismo dependente brasileiro. A subutilização da força de trabalho naturaliza a precariedade, a informalidade transfere riscos e custos para os trabalhadores, e a expansão do trabalho por conta própria, muitas vezes sem proteções, revela os limites de um modelo de desenvolvimento que, mesmo em momentos de melhora dos indicadores agregados, não supera as desigualdades históricas que estruturam o mercado de trabalho no país. A insuficiência dos salários é compensada pelo endividamento, pela subutilização da força de trabalho que naturaliza a precariedade, e pela compressão do consumo familiar que

transfere para os trabalhadores e suas famílias os custos da reprodução social que o capital se recusa a assumir.

3.4 Intensificação do trabalho e regimes temporais

O segundo mecanismo da superexploração, o aumento da intensidade do trabalho, que eleva o dispêndio de energia por unidade de tempo sem correspondente aumento da capacidade produtiva. Este mecanismo é central para a dinâmica da superexploração pois permite ampliar a extração de mais-valia sem alterar a jornada legal e sem investimentos pesados de capital fixo. Contudo, a sua identificação empírica apresenta desafios analíticos, uma vez que o aumento da produção por hora trabalhada pode decorrer de inovações tecnológicas ou a intensificação do trabalho como aumento do dispêndio de energia por unidade de tempo sem alteração significativa das forças produtivas. Para contornar essa dificuldade, a intensificação será analisada através de dois indicadores complementares: a evolução da produtividade por hora trabalhada e a incidência de acidentes de trabalho. A análise dos dois indicadores permitirá avaliar em que medida o aumento da produção nas últimas décadas no Brasil decorreu de ganhos reais de produtividade ou de uma maior exploração da força de trabalho, confirmando ou não a compreensão de Marini do capitalismo dependente na atualidade.

3.4.1 Evolução da produtividade

Para Marini (2002), o aumento da produtividade não se traduz, de forma equivalente, em uma valorização do trabalho assalariado, um indício da extração da mais-valia extraordinária. A evolução da produtividade por hora trabalhada deve ser confrontada com a evolução dos salários reais e com as transformações setoriais de base técnica, a fim de distinguir ganhos de produtividade genuínos da intensificação do trabalho. Estudos do IPEA (2021) indicam que, entre 2000 e 2020, a produtividade do trabalho na indústria de transformação cresceu cerca de 30%, enquanto os salários médios reais apresentaram crescimento muito inferior, com períodos de estagnação e mesmo de queda. Esta divergência entre produtividade e remuneração sugere que parte significativa do aumento da produção por hora não se reverteu em melhoria das condições de vida do trabalhador, alinhando-se à tese mariana de que no capitalismo dependente o aumento da

produtividade serve primordialmente à ampliação da mais-valia, não à valorização da força de trabalho.

A análise setorial oferece pistas importantes, uma vez que os dados da evolução da produtividade por hora, quando isolados, não permitem uma distinção inequívoca. Ainda segundo o IPEA (2021), os setores onde a automação avançou significativamente, como certos segmentos da indústria automobilística, da metalurgia e do setor financeiro, é plausível atribuir parte do aumento da produtividade a inovações tecnológicas. Já em setores como comércio, serviços pessoais, construção civil e plataformas digitais, onde a base técnica permanece intensiva em trabalho vivo e a automação é limitada ou inexistente, o aumento da produtividade por hora, quando ocorre, deve ser atribuído predominantemente à intensificação do trabalho. Esta heterogeneidade setorial impede generalizações apressadas e exige uma abordagem que combine indicadores quantitativos e qualitativos para a correta identificação do mecanismo predominante em cada segmento da economia.

Cumprе acrescentar que os ganhos de produtividade no Brasil são comparativamente baixos no cenário internacional. Entre 2000 e 2020, a produtividade do trabalho no país cresceu a uma taxa média anual de 0,5%, enquanto a média mundial cresceu 1,8% ao ano e a dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) cresceu 1,2% ao ano (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, 2022). Este dado é relevante porque afasta a hipótese de que o aumento da produção por hora trabalhada decorra de uma dinâmica virtuosa de inovação tecnológica generalizada. Pelo contrário, o baixo crescimento da produtividade em perspectiva comparada, aliado à alta sinistralidade laboral que será examinada a seguir, sugere que a intensificação do trabalho tem operado como mecanismo compensatório da baixa incorporação de progresso técnico, característica central do capitalismo dependente.

3.4.2 Acidentes de trabalho

A incidência de acidentes de trabalho funciona como um marcador empírico do desgaste físico e mental da força de trabalho, uma vez que quanto maior a sinistralidade laboral, maior a intensidade do trabalho na medida em que o ritmo acelerado reduz pausas, afeta os níveis de atenção, reduz as medidas de segurança, além dos impactos físicos de cansaço no corpo. Como a maior ocorrência de acidentes de trabalho e doenças laborais

constitui um indicador da tendência à superexploração (Luce, 2018) e os dados mais recentes do Ministério do Trabalho e Emprego (2025) indicam um agravamento significativo da sinistralidade laboral, faz-se necessária uma consideração desse aspeto.

Historicamente, esta tendência não é nova. Dados do INSS/MPS (2009) indicam que os acidentes de trabalho no Brasil quase dobraram entre 2002 e 2008, passando de 393.071 para 747.663 ocorrências. Mais recentemente, a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT, 2025) confirma a tendência de alta contínua desde 2021, com aumentos de 12,63% (2021-2022), 11,91% (2022-2023) e 11,16% (2023-2024). Assim, verifica-se uma curva acendente sustentada ao longo do tempo, que atravessa diferentes ciclos económicos e políticos, sugerindo que a intensificação do trabalho não é um fenómeno conjuntural, mas uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro.

No primeiro semestre de 2025, foram registados 380.376 acidentes de trabalho e 1.689 mortes relacionadas com a atividade laboral, e em relação ao mesmo período de 2024, houve um crescimento de quase 9% nos acidentes e de 5,63% nos óbitos (Ministério do Trabalho e Emprego, 2025). Segundo o Ministério da Saúde (2025), o atendimento hospitalar registou 70.874 acidentes em 2024, o maior número absoluto entre os setores, refletindo as condições de pressão e sobrecarga a que estão submetidos os trabalhadores da saúde, particularmente após a pandemia. O comércio varejista, com 35.324 acidentes, e o transporte rodoviário de cargas, com 24.931, completam os três setores com maior incidência. Este aumento entre 2024 e 2025 pode ter decorrido de múltiplos fatores, como a pressão por produtividade, a transferência dos riscos aos trabalhadores, a fragilidade da fiscalização, a redução de cuidados com a segurança, entre outros exemplos, além da subnotificação das ocorrências.

A dimensão subjetiva da intensificação do trabalho é captada pelos afastamentos por transtornos mentais. Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (Observatório SST, 2025) indicam que os benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais cresceram 38% entre 2021 e 2024, totalizando 288.865 concessões em 2024, um aumento de 15% em relação ao ano anterior. Ansiedade, depressão e síndrome de burnout lideram as causas, revelando os limites fisiológicos e psíquicos da força de trabalho diante da pressão por produtividade e da redução dos tempos de pausa e descanso.

Do mesmo modo, as Lesões por Esforços Repetitivos e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) constituem a principal causa de afastamento no Brasil, respondendo por 36,5% dos benefícios acidentários concedidos em 2024 (Observatório SST, 2025). Este indicador é particularmente revelador da intensificação do trabalho, pois a repetição acelerada de movimentos em ritmo contínuo, sem pausas suficientes, produz lesões cumulativas cuja ocorrência está diretamente associada à pressão por produtividade e à redução dos tempos mortos na jornada laboral.

A uberização radicaliza esta tendência ao transferir integralmente os riscos da atividade produtiva para o trabalhador, sob a aparência de autonomia e flexibilidade. Submetidos a ritmos intensos, longas jornadas e à lógica algorítmica, os trabalhadores de plataformas enfrentam perigos constantes para a integridade física e psíquica, sem acesso a mecanismos adequados de proteção social. No caso dos uberizados, entre 2013 e 2022, o número de motociclistas internados após acidentes cresceu de 88 mil para 122 mil (Ministério da Saúde, 2023). Em 2024, foram registados 834.048 acidentes de trabalho no Brasil, um aumento de 10,6% em relação a 2023 e os acidentes de trajeto cresceram 17,8% em relação a 2023 e 45,3% em dois anos, passando de 124,8 mil em 2022 para 181,3 mil em 2024 (Observatório SST, 2025a).

3.5 Prolongamento da jornada

3.5.1 Extensão das jornadas laborais

O prolongamento da jornada de trabalho é o mecanismo mais diretamente mensurável. Utilizam-se aqui dois indicadores principais: a proporção de trabalhadores com jornada superior a 44 horas semanais e a média de horas efetivamente trabalhadas por semana. No segundo trimestre de 2018, 48,6% dos trabalhadores com carteira assinada cumpriam 44 horas semanais, o maior valor da série histórica (IBGE, 2018a); em 2024, o percentual mantinha-se elevado em 46,1% (IBGE, 2024g). Três em cada quatro trabalhadores têm jornada igual ou superior a 40 horas semanais, e 32,6% ultrapassam o limite máximo de 44 horas (IBGE, 2024g). Segundo a OIT (2025b), 11% dos brasileiros trabalham mais de 48 horas semanais, contra uma média mundial de 17,7%.

Entre os entregadores de aplicativos, a média de jornadas semanais também se situa acima do padrão nacional, refletindo a pressão por produtividade e a necessidade de manter rendimentos mínimos em contextos de instabilidade contratual. A análise setorial

revela diferenças significativas. Segundo dados do IPEA (2022a), nas plataformas digitais, a jornada média atinge 44,8 horas semanais, 5,5 horas a mais que a média dos trabalhadores não plataformizados (39,3 horas). Os motoristas, que integram esta categoria, cumprem jornada média de 44,8 horas, mas com rendimento por hora 8,3% inferior à média. Os estafetas, embora com rendimento médio mensal de R\$2.340 (abaixo da média nacional), também registam jornadas extensas.

A intensificação do trabalho nas últimas décadas revela-se não apenas na extensão formal da jornada, mas na reconfiguração temporal das atividades laborais. Horários irregulares, escalas exaustivas e pressão por produtividade contínua passam a ser normativos. A escala 6x1 é um regime de organização da jornada de trabalho em que o trabalhador atua seis dias consecutivos e tem apenas um dia de descanso. Apesar da sua legalidade, uma vez que está amparada pela CLT desde a sua formulação original, a escala respeita o limite de 44 horas semanais e o descanso semanal remunerado, mas tem um efeito social do regime temporal.

3.5.2 Reconfiguração temporal das atividades laborais: a escala 6x1

A generalização da escala 6x1 expressa uma transformação mais profunda nos regimes temporais do trabalho. A jornada não se intensifica apenas pela sua duração formal, mas pela compressão do tempo de descanso, pela irregularidade dos horários e pela exigência de disponibilidade contínua. O único dia livre, frequentemente deslocado para dias úteis e desconectado do tempo social coletivo, revela-se insuficiente para a recuperação do trabalhador e para a manutenção de vínculos familiares, comunitários e políticos. Assim, o tempo fora do trabalho deixa de cumprir a sua função reprodutiva plena e passa a ser atravessado pela lógica da exaustão e da espera pelo próximo ciclo laboral.

Além disso, a intensificação temporal articula-se à difusão de tecnologias de controlo e avaliação contínua, que monitoram desempenho, ritmos e disponibilidade, ampliando a subordinação sem necessidade de supervisão direta. O trabalhador passa a gerir a própria exaustão como condição de permanência no emprego, internalizando critérios de produtividade que operam como mecanismos de autoexploração. Esse processo evidencia que a intensificação do trabalho não decorre de escolhas individuais ou falhas regulatórias pontuais, mas de uma estratégia estrutural de extração de valor em contextos marcados por alta vulnerabilidade social.

O questionamento público da escala 6×1 emerge com maior força no período pós-pandemia, quando a experiência coletiva do adoecimento, do esgotamento e da insegurança material expôs os limites desse regime. Durante a crise sanitária, milhões de trabalhadores considerados "essenciais" permaneceram submetidos a jornadas intensas, frequentemente sem proteção adequada, enquanto outros enfrentaram desemprego, informalidade ou redução abrupta de renda. Esse contexto produziu uma inflexão subjetiva relevante: a percepção de que a exploração não se manifesta apenas no salário insuficiente, mas na apropriação sistemática do tempo de vida.

A partir daí, a crítica à 6×1 ganha visibilidade por meio de mobilizações difusas, campanhas nas redes sociais, coletivos de trabalhadores e posicionamentos de organizações sindicais, deslocando o debate sobre o trabalho para além da legalidade estrita da jornada. O Movimento Vida Além do Trabalho (VAT) surge nesse contexto, lutando pelo fim da escala 6×1 e pela redução da jornada para uma escala 4×3 sem redução salarial, revelando a diferença entre a legalidade formal e a experiência concreta do trabalhador. Dados da PNAD Contínua (IBGE, 2024g) indicam que a redução da jornada semanal poderia afetar mais de 19 milhões de trabalhadores.

O impacto político e simbólico das manifestações foi significativo. Mobilizou milhares de trabalhadores de comércio, serviços e outros setores vulneráveis, como também traduziu a sua crítica numa petição pública com milhões de assinaturas e numa Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que pretende reduzir a jornada semanal para 36 horas. Segundo pesquisa publicada pela Folha de São Paulo (2024), realizada pelo Projeto Brief em parceria com a plataforma Swayablade, 71% da população brasileira apoia o fim da escala 6×1 e 89% dos entrevistados estavam cientes do tema.

A partir de 2025, a escala 6×1 deixou de ser percebida como um dado natural do mercado de trabalho e passou a ser problematizada como expressão de um modelo de desenvolvimento que subordina a reprodução social às necessidades imediatas da acumulação. O debate público em torno desse regime temporal recoloca a redução da jornada e o direito ao descanso como questões centrais da luta social, evidenciando que a precarização contemporânea opera também pela colonização do tempo, e não apenas pela informalidade ou pela instabilidade contratual.

Marini já indicava que a superexploração se realiza não apenas pelo rebaixamento salarial, mas também pela intensificação da jornada e pelo aumento do desgaste físico e

social do trabalhador. A escala 6×1 atualiza essa formulação ao evidenciar como o capital se apropria do tempo social de forma contínua, reduzindo o intervalo de recomposição biológica e simbólica do trabalho. A intensificação do trabalho revela que a melhoria dos indicadores agregados não se traduz, necessariamente, em avanço das condições de vida, pois a lógica da acumulação dependente mantém-se assentada na compressão do tempo de reprodução social.

Desse modo, a contestação à escala 6×1 adquire um significado que ultrapassa a reivindicação imediata por melhores condições de descanso. Ela expressa uma fissura na naturalização do tempo imposto pelo capital e revela a persistência de uma luta estrutural em torno da apropriação do tempo de vida nos países dependentes. Ao evidenciar a centralidade do desgaste temporal como eixo da exploração contemporânea, essa crítica reafirma a atualidade da Teoria Marxista da Dependência para compreender como o neoliberalismo reconfigura, sem romper, os mecanismos históricos de superexploração do trabalho no capitalismo periférico.

3.6 O Estado na gestão da precarização

A análise do papel do Estado na reprodução da superexploração exige ir além da descrição das políticas implementadas para compreender a sua lógica seletiva e a sua funcionalidade no quadro da dependência. No debate sobre o papel do Estado na organização social e económica das sociedades dependentes, Marini (2000) o entende como instrumento das burguesias locais associadas ao capital imperialista. Katz (2020), em contraponto, enfatiza o seu carácter contraditório. O Estado pode atenuar momentaneamente os efeitos da superexploração por meio de políticas redistributivas e de expansão do consumo popular, como ocorreu em alguns governos progressistas latino-americanos, mas sem romper com a lógica dependente. Estas políticas, embora relevantes no curto prazo, tendem a esbarrar em limites estruturais, levando a recuos, ajustes fiscais e recomposição das formas de superexploração, como se observa no ciclo recente.

É à luz deste quadro teórico que se analisa a ação estatal na gestão da precarização, evidenciando como o Estado brasileiro, longe de se enfraquecer ou ausentar-se, como supõe a retórica neoliberal, exerce seletivamente o seu poder: intervém para garantir os interesses do capital financeiro, assegura a transferência de recursos para o setor privado, comprime

direitos em nome da "responsabilidade fiscal" e institucionaliza a dívida como política social. Esta atuação seletiva, documentada nas exposições de motivos das reformas, nas atas do Copom, nos relatórios do Tesouro Nacional e nos pareceres legislativos, revela que a prioridade não é a universalização de direitos, mas a manutenção do sistema de dependência e extração de valor, num movimento que aproxima o Estado brasileiro do que se pode caracterizar como um Estado que normaliza a exceção como regra, suspendendo direitos trabalhistas através de reformas, suspendendo direitos orçamentais através de tetos de gastos, suspendendo direitos sociais através de restrições ao acesso a benefícios, mas preservando e ampliando os privilégios do capital financeiro.

3.6.1 Arquitetura fiscal: do Teto de Gastos ao Arcabouço Fiscal

Durante a campanha eleitoral de 2022, Lula apresentou um discurso fortemente crítico da austeridade fiscal, assumindo o compromisso de pôr termo ao regime do teto das despesas, relançar o investimento público e reconstruir as políticas sociais desmontadas ao longo dos governos Temer e Bolsonaro. A Emenda Constitucional nº 95, promulgada em dezembro de 2016 instituiu o chamado "Teto de Gastos", um regime fiscal que congelou por vinte anos as despesas primárias do governo federal, permitindo apenas a correção pelo IPCA. A Exposição de Motivos da PEC 241/2016 justificava a medida como indispensável para "restaurar a confiança na trajetória fiscal do país" e "garantir a sustentabilidade da dívida pública", afirmando que "a ausência de uma regra fiscal crível tem elevado a incerteza quanto ao futuro das contas públicas, com reflexos negativos sobre os juros, o investimento e o crescimento".

Na prática, a EC 95 implicou a desvinculação progressiva dos gastos com saúde e educação dos pisos constitucionais anteriormente estabelecidos, subordinando os direitos sociais à lógica do ajuste fiscal permanente. De acordo com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc, 2023), entre 2017 e 2024, a saúde deixou de receber cerca de R\$ 45 mil milhões em razão do teto, enquanto a educação perdeu aproximadamente R\$ 70 mil milhões, criando um ambiente de austeridade estrutural que incidiu diretamente sobre a reprodução da força de trabalho ao comprimir o chamado "salário social", o conjunto de políticas públicas que compõem a reprodução ampliada da classe trabalhadora.

A promessa de "colocar os pobres no orçamento", acabar com o Teto de Gastos de Michel Temer e recuperar a capacidade do Estado para induzir o desenvolvimento

económico e social constituiu um dos eixos centrais da sua vitória eleitoral, num contexto marcado pelo esgotamento social provocado pela radicalização neoliberal do período anterior. Esse compromisso apontava, pelo menos no plano discursivo, para uma inflexão na lógica de gestão económica dominante desde os anos 1990.

Nos primeiros meses do novo governo, a aprovação da PEC da Transição, no final de 2022, abriu margem para uma expansão fiscal relevante ao longo de 2023 e 2024. Essa expansão permitiu recompor parcialmente o investimento em infraestruturas, saúde, educação e políticas de transferência de rendimento, contribuindo igualmente para a redução do desemprego e para a retoma do crescimento económico, sem provocar descontrolo inflacionário. Todavia, esse movimento revelou-se limitado e transitório.

A partir de 2023, o governo passou a estruturar o chamado arcabouço fiscal, apresentado como uma alternativa mais flexível ao teto das despesas instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016. Apesar da retórica de superação da austeridade, o novo regime fiscal preserva o seu núcleo central: a macroeconomics neoliberal e a contenção estrutural da despesa primária.

Em agosto de 2023, o governo Lula aprovou o Novo Arcabouço Fiscal (Lei Complementar nº 200/2023), apresentado como uma alternativa ao Teto de Gastos e como expressão do compromisso com a "responsabilidade social" para além da "responsabilidade fiscal". O arcabouço estabeleceu limites para o crescimento da despesa primária, vinculando-o à evolução da receita corrente líquida, mas dentro de um intervalo restrito: o gasto pode crescer entre 0,6% e 2,5% ao ano acima da inflação. A Exposição de Motivos que acompanhou o Projeto de Lei Complementar 93/2023 enfatizava a "necessidade de compatibilizar a expansão dos direitos sociais com a sustentabilidade intergeracional das contas públicas", referindo-se explicitamente à "credibilidade fiscal" como condição para a "redução da taxa de juros de longo prazo".

A principal diferença em relação ao teto reside na possibilidade de crescimento real das despesas em momentos de expansão da receita, mas os limites impostos, os mais baixos desde o início da Nova República, continuam a comprimir o espaço para investimentos sociais. A PEC 66/2025, em tramitação no Congresso desde março de 2025, aprofunda esta lógica ao propor a desvinculação dos pisos constitucionais da saúde e educação, permitindo que os recursos sejam reorientados conforme as prioridades do ajuste fiscal, numa

demonstração explícita de que a "flexibilidade orçamentária" invocada pelos seus defensores significa, na prática, a subordinação dos direitos sociais às metas fiscais.

As regras fiscais adotadas no país, desde o regime de metas de superávit primário, passando pelo Teto de Gastos e mais recentemente pelo arcabouço fiscal, baseiam-se numa distinção central entre despesas primárias e despesas financeiras. As despesas primárias correspondem aos gastos do Estado com políticas públicas e funcionamento da máquina pública, incluindo saúde, educação, previdência, assistência social, salários do setor público e investimento em infraestruturas. As despesas financeiras dizem respeito principalmente ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública, resultantes da emissão de títulos do Tesouro adquiridos por bancos, fundos de investimento e outros agentes financeiros. Esta distinção não é meramente contabilística: as principais regras fiscais brasileiras incidem sobre o crescimento das despesas primárias, estabelecendo limites para o aumento do gasto social e do investimento público, enquanto as despesas financeiras permanecem fora destes mecanismos de contenção. Na prática, o esforço de ajustamento fiscal recai sobre as políticas públicas e os direitos sociais, enquanto o pagamento da dívida pública é tratado como obrigação prioritária do Estado.

3.6.2 Política monetária, assimetria do fundo público e financeirização

A Lei Complementar nº 179, de fevereiro de 2021, formalizou a independência do Banco Central do Brasil, estabelecendo mandatos fixos para o presidente e diretores e autonomia técnica para a condução da política monetária, definindo como objetivos da autarquia "a estabilidade de preços" e "a suavização das flutuações económicas", sem qualquer menção à promoção do emprego ou à redução das desigualdades, uma diferença significativa face aos mandatos de bancos centrais como o Federal Reserve, que incluem explicitamente a maximização do emprego como objetivo. Esta arquitetura institucional subordina as políticas de emprego e desenvolvimento às exigências da estabilidade financeira, conferindo primazia absoluta ao controlo da inflação, ainda que à custa do crescimento, do emprego ou dos direitos sociais.

As atas do Comité de Política Monetária (Copom) de setembro e dezembro de 2025 são explícitas quanto a esta prioridade: na reunião de setembro, o Copom afirmou a "necessidade de política monetária significativamente contracionista por período bastante prolongado" como condição para o controlo da inflação, mesmo diante do reconhecimento

de que o "mercado de trabalho está em patamar bastante apertado"; a ata de dezembro reiterou esta posição, alertando para o "risco fiscal elevado" e para o "esmorecimento no esforço de reformas estruturais" como fatores que justificam a manutenção de juros elevados. A taxa Selic manteve-se em 15% ao ano ao longo de todo o segundo semestre de 2025, num contexto em que a inflação anual situava-se em 4,8%, dentro da margem de tolerância da meta, revelando que a estabilidade dos preços prevalece sobre qualquer consideração acerca do emprego, dos salários ou das condições de vida da população trabalhadora.

O impacto concreto desta opção política no mercado de trabalho formal tornou-se evidente ao longo de 2025. Segundo pesquisadoras do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV), "a manutenção de uma taxa de juros elevada por muito tempo teria rebatimento no mercado de trabalho, mesmo que fosse de forma tardia" (Feijó & Zahar, 2026, citado em Amorim, 2026), tendo o impacto se consolidado a partir de junho de 2025. Em 2025, o país criou 1.279.448 postos formais com carteira assinada, uma queda de 23,7% face a 2024. Em dezembro, registou-se o pior saldo para o mês da série histórica, com perda líquida de vagas. A desaceleração da atividade económica, combinada com a manutenção de juros elevados e o agravamento do ambiente de incerteza eleitoral, geram expectativas de um desempenho ainda mais modesto em 2026, evidenciando o custo social de uma política monetária que privilegia os rendimentos do capital financeiro em detrimento do emprego e da reprodução da força de trabalho.

A ênfase do Copom no "risco fiscal" como determinante da política monetária articula-se diretamente com o desenho do arcabouço fiscal: se o Banco Central eleva os juros em nome da credibilidade fiscal, o arcabouço comprime o gasto social para garantir essa mesma credibilidade, estabelecendo um círculo virtuoso para o capital financeiro e vicioso para a classe trabalhadora. A política monetária contracionista exige ajuste fiscal; o ajuste fiscal justifica a manutenção de juros elevados; os juros elevados transferem renda do trabalho para o rentismo; a compressão do gasto social aprofunda a precarização; a precarização aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores à dívida; o endividamento alimenta os lucros do sistema financeiro. Em 2024, o gasto com juros da dívida aproximou-se de 950 mil milhões de reais, valor que, em 2025, com a manutenção da taxa Selic em torno de 15% ao ano, deverá superar 1 bilhão de reais, um montante várias vezes superior ao destinado ao BPC (R\$ 100-110 mil milhões) ou ao investimento em saúde e educação.

A análise comparada da execução orçamentária revela a profunda seletividade do ajuste fiscal brasileiro. Enquanto as despesas primárias são submetidas a limites rigorosos, as despesas financeiras permanecem imunes a qualquer mecanismo de contenção. As isenções fiscais (gasto tributário) atingiram cerca de 1 bilhão de reais em 2024, segundo o Demonstrativo dos Gastos Tributários da Receita Federal, beneficiando predominantemente grandes empresas e setores econômicos consolidados, com destaque para o agronegócio, a indústria química e o setor financeiro. O Plano Safra, programa anual de crédito rural, destinou cerca de 400 mil milhões de reais em financiamentos ao agronegócio exportador em 2024/2025, com juros subsidiados e condições favorecidas, sem qualquer contrapartida em termos de formalização do trabalho ou melhoria das condições laborais no campo, onde, em 2024, foram resgatados 3.247 trabalhadores em condições análogas à escravidão, a maioria em atividades diretamente vinculadas às cadeias produtivas do agronegócio exportador (Ministerio do Trabalho e Emprego, 2024). A dívida ativa da União, segundo relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de dezembro de 2024, alcançou 3 bilhões de reais, valores devidos ao Estado por empresas e contribuintes que não foram pagos, um montante cuja cobrança efetiva poderia aliviar significativamente a pressão sobre o orçamento social, mas que permanece subexplorado por razões políticas e administrativas.

O programa Crédito do Trabalhador, lançado em março de 2024 através da Medida Provisória nº 1.200/2024 (convertida na Lei nº 14.987/2024), institucionaliza a dívida como política complementar à insuficiência salarial, permitindo que trabalhadores do setor privado utilizem até 10% do saldo do FGTS e 100% da multa rescisória como garantia para empréstimos consignados a taxas de juro que podem atingir 45% ao ano. O FGTS, criado em 1966 como poupança compulsória destinada a proteger o trabalhador em situações de desemprego, doença ou para acesso à habitação, é assim convertido em ativo financeiro e em garantia para o sistema bancário, com desconto automático no salário mensal até ao limite de 35% do rendimento, incluindo o período de férias. A Exposição de Motivos da MP justificava a medida como forma de "ampliar o acesso ao crédito" e "estimular a economia", mas o que se observa é a transformação da dívida em política pública de compensação da insuficiência salarial: o trabalhador consegue reproduzir-se não porque a sua remuneração é adequada, mas porque antecipa renda futura, comprometendo recursos que deveriam assegurar proteção em situações de vulnerabilidade.

Ganham ainda centralidade propostas que envolvem a flexibilização de direitos laborais e sociais, como a redução da multa do FGTS em caso de despedimento sem justa causa de 40% para aproximadamente 25% (PL 2383/21), alterações ao seguro-desemprego, ao abono salarial e novas tentativas de restrição ao acesso ao Benefício de Prestação Continuada. No caso do BPC, que garante rendimento mensal equivalente a um salário mínimo a pessoas com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência em situação de pobreza, o número de beneficiários cresceu de cerca de 2 milhões no início dos anos 2000 para aproximadamente 5,9 milhões em 2024, em razão do envelhecimento populacional e da ampliação do acesso à assistência social, com gasto anual em torno de R\$ 100-110 mil milhões, valor muito inferior ao destinado ao pagamento de juros da dívida (Queiroz, 2026). A lógica do equilíbrio fiscal é mobilizada para justificar estas medidas, mas o foco exclusivo na contenção da despesa primária ignora o potencial de mobilização de outros recursos do Estado, como a revisão das isenções fiscais, a cobrança efetiva da dívida ativa e a redução de gastos financeiros com juros.

3.6.3 Privatizações e transferência de recursos públicos

Neste contexto, a política de privatizações revela-se como outro instrumento central do papel do Estado. O Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído pela Lei n.º 8.031/1990, estabeleceu como objetivos fundamentais a transferência de atividades públicas para o setor privado, a modernização do parque industrial, o fortalecimento do mercado de capitais e a priorização de investimentos em setores estratégicos. A própria legislação do PND explicita esses objetivos, entre os quais se destacam:

- I - reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;
- II - contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público;
- III - permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;
- IV - contribuir para modernização do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia;
- V - permitir que a administração pública concentre seus esforços nas

atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI - contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa. (Lei ordinária - 8031/1990, grifos próprios)

Neste processo, o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) desempenhou papel crucial. Criado em 1952 como banco público de fomento destinado a financiar o desenvolvimento industrial e infraestrutural do país, o BNDES passou progressivamente a atuar como financiador de concessões e privatizações, oferecendo empréstimos, garantias e aportes de capital para viabilizar a participação do setor privado em infraestruturas públicas.

Um exemplo recente desse processo é a concessão do Metro do Recife, com leilão previsto para o final de 2026. Dados da Agência Infra (2026) indicam que a União viabilizará cerca de 4 mil milhões de reais para garantir a operação do sistema durante cinco anos, incluindo aproximadamente 167 milhões de reais em despesas emergenciais antes da concessão. A concessionária privada passa a ser remunerada por duas vias: as tarifas pagas pelos passageiros e contraprestações financeiras do próprio Estado, destinadas a assegurar o equilíbrio económico-financeiro do contrato. As despesas operacionais ao longo dos trinta anos de concessão foram estimadas em cerca de 8,64 mil milhões de reais. Este tipo de arranjo ilustra uma característica recorrente das privatizações contemporâneas: enquanto a gestão e a exploração económica passam para o setor privado, uma parte significativa dos custos e riscos permanece socializada.

3.6.4 Síntese

A articulação entre o Teto de Gastos, o Arcabouço Fiscal, as atas do Copom, o Crédito do Trabalhador, as privatizações financiadas pelo BNDES e a seletividade dos subsídios e isenções permite identificar um padrão comum: o Estado brasileiro atua como gestor ativo da precarização, administrando os limites impostos pela dependência estrutural. Esta atuação aproxima-se do que se pode caracterizar como um "Estado de exceção permanente" nas periferias do capitalismo, um Estado que normaliza a exceção como regra, suspendendo direitos trabalhistas através de reformas, suspendendo direitos orçamentais através de tetos de gastos, suspendendo direitos sociais através de restrições ao acesso a benefícios, mas

preservando e ampliando os privilégios do capital financeiro. O Estado de exceção permanente não é um Estado enfraquecido ou ausente, como supõe a retórica neoliberal, mas um Estado que exerce seletivamente o seu poder: intervém para garantir os interesses do capital financeiro (juros elevados, metas de inflação), assegura a transferência de recursos para o setor privado (privatizações, subsídios, isenções), institucionaliza a dívida como política social (Crédito do Trabalhador) e comprime direitos em nome da "responsabilidade fiscal" (Teto de Gastos, arcabouço, PEC 66/2025).

A análise documental, exposições de motivos das reformas, atas do Copom, relatórios do Tesouro Nacional, pareceres legislativos, revela que esta seletividade não é acidental, mas resultado de decisões políticas deliberadas, tomadas com plena consciência dos seus efeitos sobre a classe trabalhadora. O discurso da "responsabilidade fiscal", da "credibilidade" e da "sustentabilidade" funciona como legitimação para a transferência de renda do trabalho para o capital, para a compressão dos direitos sociais e para a institucionalização da precariedade como norma.

Nas economias dependentes, como observa Claudio Katz (2020), o Estado não elimina a superexploração, mas administra os seus efeitos mais explosivos, garantindo níveis mínimos de coesão social sem alterar a estrutura da acumulação. O caso brasileiro entre 2000 e 2025 ilustra esta dinâmica com particular nitidez: mesmo sob governos de orientação progressista, a arquitetura macroeconómica herdada dos anos 1990, e aprofundada nos períodos de inflexão neoliberal, mantém-se intacta, comprimindo o espaço para políticas sociais universais e transferindo para os trabalhadores os custos da reprodução da força de trabalho que o capital se recusa a assumir.

Mais recentemente, o caso da escala 6x1 é marcante. Em 2023, com a popularidade da pauta, o Ministro do Trabalho e do Emprego, Luiz Marinho, declarou-se contrário à proposta, uma vez que representaria grandes impactos económicos que o país não estaria pronto para enfrentar. O presidente Lula citou o projeto de lei pela primeira vez no dia 1 de Maio de 2025, Dia do Trabalho no país, ao expor que era preciso começar o debate sobre a questão, que nessa altura já perpassava a discussão pública há mais de dois anos. Fica evidente a ausência da pauta da agenda legislativa em torno dos direitos trabalhistas, mesmo com grande força e apoio popular. Isso comprova-se, ainda, pela ausência de qualquer tipo de protagonismo do atual governo nesta causa, seja pela via da negociação, do pedido regime de urgência para o projeto de lei no Congresso Nacional, ou até pela

ativação da Rede Nacional de Rádio e Televisão (ou “cadeia nacional”) a fim de abrir mais espaço para debates de interesse nacional, o que poderia ser feito com recurso à medidas constitucionalmente hígidas.

A leitura deste conjunto de políticas à luz da Teoria Marxista da Dependência permite identificar as medidas debatidas não como acidentes de política económica, mas como componentes estratégicos de um regime estrutural de superexploração, tal como formulada por Ruy Mauro Marini e posteriormente reelaborada por autores como Katz. Na TMD, a superexploração não se reduz a um mero aumento da intensidade do trabalho ou à compressão salarial conjuntural, mas corresponde a um regime estrutural de reprodução da força de trabalho abaixo do seu valor, funcional à inserção subordinada das economias dependentes no mercado mundial, enquanto programas sociais, privatizações e o arcabouço fiscal coordenam, de forma invisível mas sistemática, os mecanismos que mantêm a precariedade.

3.7 Entre o corpo e o capital: efeitos simbólicos e subjetivos da precarização

Antes de avançar, importa explicitar o sentido do deslocamento analítico que orienta esta secção. Nos subcapítulos anteriores, a análise concentrou-se sobretudo nas determinações estruturais da precarização e da superexploração do trabalho, examinando as transformações do capitalismo contemporâneo, a financeirização da economia e as reconfigurações das relações laborais no plano da acumulação. No entanto, essas determinações não esgotam os efeitos sociais do processo.

As transformações recentes do capitalismo reorganizam os mecanismos de extração de valor e reconfiguram profundamente as formas de experiência, sociabilidade e sofrimento associadas ao trabalho. Compreender a precarização contemporânea exige articular essas determinações estruturais com os processos simbólicos e psíquicos pelos quais tais relações são vividas, interiorizadas e reproduzidas.

As múltiplas formas de precarização funcionam como dispositivos de captura da subjetividade, apropriando-se de dimensões da vida que escapam ao contrato laboral formal. A fronteira entre tempo de trabalho e tempo de vida torna-se porosa, convertendo a própria subjetividade em terreno de acumulação. Sotelo (2024: 260) reforça essa dimensão ao afirmar que "el trabajador medio ha tenido que incrementar su tiempo de trabajo (plusvalía absoluta) para poder subsistir con el consiguiente sobredesgaste

cerebro-intelectual y físico-manual en perjuicio de su vida toda (intensificación del trabajo)".

Retomando a discussão desenvolvida no primeiro capítulo, o trabalho foi ali definido como a categoria ontológica fundante do ser social, na medida em que constitui a mediação histórica através da qual o ser humano se diferencia da natureza, projeta fins e transforma conscientemente o mundo e a si próprio. A partir de Marx e Lukács, estabeleceu-se que o trabalho, enquanto atividade teleológica, não se reduz à produção de bens materiais, mas estrutura a sociedade, a temporalidade e a própria constituição da subjetividade humana. É precisamente esta dimensão ontológica do trabalho que se encontra progressivamente corroída nas formas contemporâneas de organização do trabalho.

O que se observa no capitalismo atual não é a negação do trabalho enquanto tal, mas a sua redução à função instrumental, desligada da produção de sentido, da autonomia e da autoformação do sujeito. O trabalho permanece central, mas esvaziado do seu conteúdo humanizador. A cisão entre concepção e execução, entre decisão e realização, aprofunda-se a ponto de transformar a atividade laboral numa prática exterior ao trabalhador, vivida como imposição e não como práxis consciente. O resultado é a perda da unidade entre trabalho e formação do ser social, eixo fundamental da ontologia do trabalho apresentada no capítulo inicial.

Ricardo Antunes observa que as metamorfoses recentes do mundo do trabalho produzem a desrealização do ser social, na medida em que "o trabalho, longe de afirmar a humanidade do sujeito, passa a negá-la" (Antunes, 2006: 126). A captura do tempo de vida, a colonização do lazer e a mercantilização das relações sociais fazem com que mesmo os espaços teoricamente destinados à autonomia, à individualidade, ao lazer e ao ócio sigam as exigências do mercado, ou seja, "a vida além da esfera do trabalho ainda é permeada pelo capital" (Antunes, 2006: 173).

Esta perda progressiva da dimensão ontológica do trabalho não se esgota numa abstração filosófica. Pelo contrário, ela manifesta-se de forma concreta nas experiências quotidianas dos trabalhadores, incidindo sobre a saúde mental, sobre os vínculos sociais e sobre os mecanismos de reconhecimento. Quando o trabalho deixa de funcionar como mediação entre o sujeito e o mundo social, aquilo que se fragiliza não é apenas a relação com a atividade produtiva, mas a própria possibilidade de construção de sentido, dignidade e pertença. Esta dinâmica confirma, no plano concreto, a tese desenvolvida no Capítulo 1 de que a ontologia do trabalho, embora não suprimida, é historicamente deformada nas

sociedades capitalistas, assumindo formas cada vez mais regressivas no contexto da financeirização e da superexploração.

A contribuição de Pierre Bourdieu desenvolvida em *Estratégias de Reprodução e Modos de Dominação* (2020) é decisiva para compreender a exploração contemporânea do trabalho. Para ele, a dominação moderna não se limita à coerção direta ou à necessidade económica, mas opera pela internalização de esquemas de percepção e avaliação que fazem relações de poder profundamente assimétricas parecerem naturais. O conceito de *habitus* explica como condições objetivas de precariedade, instabilidade e subordinação se transformam em disposições duráveis, orientando práticas, expectativas e autoavaliação. No trabalho, a precarização é assim incorporada como destino individual ou mérito pessoal, obscurecendo o seu carácter estrutural. O trabalhador neoliberal aprende a perceber-se como "empreendedor de si", mesmo submetido a relações profundamente desiguais. Essa violência simbólica naturaliza a precariedade, fragiliza identidades coletivas e reduz a capacidade de resistência.

3.7.1 Desfiliação e sofrimento no trabalho

Robert Castel permite aprofundar esta análise ao demonstrar que a integração social dos indivíduos depende da existência de condições estruturais que funcionam como suportes da vida social. Contra a concepção liberal dominante, que imagina o indivíduo como uma entidade autónoma, a-histórica e naturalmente dotada de capacidade para florescer desde que não seja constrangida por regulações externas, Castel (2003) demonstra que a própria consistência do indivíduo é historicamente produzida. A dignidade, o reconhecimento e a possibilidade de participação social não emergem espontaneamente da liberdade formal, mas são viabilizados por dispositivos institucionais concretos. Como expõe:

Quando olhamos para sintomas graves como o desemprego generalizado ou a redução da estabilidade nas relações de trabalho, começamos a entender que algo mais fundamental ocorreu, que de fato corresponde a uma transformação no capitalismo, uma mobilização geral, uma crescente individualização que atravessa a maioria das áreas da vida social, e em primeiro lugar o mundo do trabalho. No entanto, as proteções sociais disponíveis na sociedade salarial foram construídas sobre a força dos

coletivos: coletivos de trabalho, acordos coletivos, garantias coletivas do direito do trabalho e legislação social. A reindividualização é também um tipo de descoletivização, que ameaça profundamente a proteção social (Castel, 2003: 6-7).

A noção de suporte de Castel não se limita, contudo, às garantias institucionais ou jurídicas. Abrange igualmente suportes de natureza pessoal e identitária, como redes de sociabilidade, pertenças comunitárias, identidades coletivas e formas de reconhecimento simbólico. Estas dimensões permitem aos indivíduos situar-se no mundo social, atribuir sentido às suas trajetórias e sustentar a própria autoestima. Quando esses suportes, institucionais, sociais ou identitários, se fragilizam, abrem-se processos de desfiliação que comprometem não apenas a inserção laboral, mas a própria estabilidade das identidades sociais.

Este processo tem como foco a solidão no trabalho. A fragilização dos sindicatos, a concorrência permanente entre pares e o medo da substituição enfraquecem os laços de confiança e dificultam a partilha das experiências de sofrimento. O isolamento deixa de ser apenas organizacional e assume um caráter existencial: o trabalhador sofre sozinho, interpreta o seu mal-estar como incapacidade individual e perde referências comuns que permitam a construção de um sentido coletivo do trabalho. Neste quadro, a dominação simbólica atua de forma particularmente eficaz, ao impedir que o sofrimento seja reconhecido como socialmente produzido e politicamente relevante.

O sofrimento talvez seja a dimensão mais visível e tangível desse processo, manifestando-se de forma aguda na saúde mental e no corpo do trabalhador. O corpo torna-se o principal espaço de inscrição da superexploração, exposto a desgaste, acidentes e exaustão. Dejours (1997, 2021) demonstra que o trabalho nunca é neutro em relação à saúde mental, podendo funcionar tanto como espaço de realização subjetiva quanto como fonte de sofrimento e desgaste, na medida em que a fadiga e a frustração no trabalho atuam como oposição "aos investimentos das pulsões e às sublimações" (Dejours, 1997: 122).

O projeto Caminhos do Trabalho, coordenado pela Fundacentro, revela ainda a relação entre condições laborais e adoecimento: em 82,3% dos atendimentos realizados até junho de 2025, foi identificado nexo entre o agravo e o trabalho. Destes, 46% correspondiam a agravos osteomusculares e 46% a adoecimento psíquico. Os trabalhadores relataram movimentos repetitivos (77,7%), uso de medicação (71,6%), ritmo acelerado (58,4%),

tristeza (52,3%) e assédio no local de trabalho (38,6%). O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (2025b) registou que, em 2024, mais de 470 mil pessoas se afastaram do trabalho por problemas de saúde mental, principalmente transtornos de ansiedade e depressivos.

Nesta altura, faz-se necessário um recorte uma vez que, no Brasil, o estranhamento e o sofrimento laboral atravessam fortemente as linhas de classe, raça e género, impondo padrões diferenciados de vulnerabilidade. Trabalhadores negros, mulheres e moradores da periferia concentram-se em ocupações de baixa remuneração, instáveis e intensivas, como debatido ao longo deste texto, refletindo padrões históricos de desigualdade que se reproduzem nas formas contemporâneas de exploração (Antunes, 2006).

Nas plataformas digitais, o isolamento físico e a subordinação a algoritmos produzem uma experiência de solidão laboral e autoexploração, em que o trabalhador internaliza a pressão por produtividade sem referências coletivas que permitam politizar o sofrimento. No comércio, a escala 6x1, o contacto público e os baixos salários geram esgotamento e stress, com a ausência de tempo para descanso a fragilizar os vínculos extra-laborais que poderiam funcionar como suportes alternativos. Na construção civil, o risco físico elevado e a informalidade produzem insegurança constante, marcada pelo medo do acidente e do desemprego. Nos serviços domésticos, a informalidade, o isolamento e a desvalorização secular do trabalho de cuidado, historicamente associado às mulheres negras, naturalizam a exploração e dificultam a sua contestação. Na indústria, o trabalho repetitivo e a pressão por produtividade geram alienação e adoecimento, mas a concentração espacial dos trabalhadores oferece, em alguns casos, maiores possibilidades de organização coletiva.

O sofrimento no trabalho intensifica-se quando o esforço despendido deixa de ser acompanhado por perspectivas reais de melhoria ou reconhecimento. As novas formas de organização laboral exigem envolvimento crescente, mas oferecem retornos cada vez mais incertos e precários. O trabalho dissocia-se, assim, da promessa de segurança, dignidade e sentido, produzindo um sentimento de absurdo que corrói a experiência quotidiana e o investimento subjetivo do indivíduo. Para Dejours:

Entre as pessoas comuns, a relação para com o trabalho vai-se dissociando paulatinamente da promessa de felicidade e segurança compartilhadas: para si mesmo, primeiramente, mas também para os colegas, os amigos e os próprios filhos. Esse sofrimento aumenta com o absurdo de um esforço

no trabalho que em troca não permite satisfazer as expectativas criadas no plano material, afetivo, social e político (2007: 17-18).

A individualização do sofrimento, a erosão dos vínculos coletivos e a compressão do horizonte de futuro contribuem para a despolitização das relações laborais. A sobrevivência imediata torna-se prioridade absoluta, reduzindo tempo, energia e disposição para a participação coletiva ou ações de resistência. A precarização e a superexploração do trabalho revelam-se como processos simultaneamente económicos, psíquicos e políticos: ao intensificar a extração de valor, corroem a saúde mental e neutralizam a capacidade de resistência.

Conforme Dejours (2023), o sofrimento laboral não é apenas um resultado da exploração económica, mas uma experiência profundamente ligada à destruição das condições de esperança e ao bloqueio de horizontes futuros. Ainda assim, Dejours ressalta que a experiência de sofrimento não é apenas passiva: a possibilidade de elaboração coletiva do mal-estar, a criação de redes de solidariedade e a construção de estratégias de resiliência podem abrir brechas para recuperar algum senso de agência e esperança, permitindo que a subjetividade resista, mesmo em contextos de exploração estrutural.

Importa agora, à luz da análise desenvolvida ao longo dos três capítulos, retomar a problemática central que orientou esta investigação e avaliar em que medida as transformações recentes do mundo do trabalho no Brasil configuram uma atualização dos mecanismos históricos da dependência sob a racionalidade neoliberal.

Considerações Finais

A sociologia do trabalho, ao longo das últimas décadas, tem-se confrontado com um paradoxo aparente: quanto mais o trabalho é descentrado das narrativas sobre a sociedade pós-industrial, mais ele permanece no centro da experiência concreta da maioria da população. O que se observa no capitalismo contemporâneo não é a superação do trabalho, mas a sua reconfiguração sob novas formas de exploração, precarização e subordinação, no quadro mais amplo da hegemonia neoliberal.

O neoliberalismo, longe de se reduzir a um conjunto de políticas económicas de desregulamentação, privatização e austeridade fiscal, constitui uma racionalidade social que reconfigura profundamente as relações entre Estado, capital e trabalho. Opera não apenas pela via da coerção direta ou da disciplina económica, mas também pela produção de subjetividades adequadas à sua reprodução. A precarização, neste quadro, deixa de ser percebida como uma condição estrutural imposta e passa a ser internalizada como escolha individual ou como adaptação inevitável às exigências de um mercado supostamente neutro.

É precisamente este processo que a presente dissertação procurou analisar, tomando como objeto as transformações do mundo do trabalho no Brasil entre 2000 e 2025. A investigação partiu de uma problemática central: em que medida estas transformações podem ser interpretadas como expressão contemporânea das dinâmicas estruturais do capitalismo dependente? Para respondê-la, mobilizou-se um quadro teórico que articula contribuições da sociologia do trabalho, particularmente as reflexões sobre a centralidade ontológica do trabalho, a reestruturação produtiva, a flexibilização dos vínculos e os efeitos subjetivos da precarização, com a Teoria Marxista da Dependência, e em especial com a categoria de superexploração da força de trabalho formulada por Ruy Mauro Marini.

A operacionalização da categoria de superexploração da força de trabalho demonstrou a sua pertinência analítica e a sua capacidade para articular teoria e evidência empírica na interpretação do capitalismo dependente contemporâneo. A compressão do valor da força de trabalho, a intensificação do dispêndio de energia laboral, o prolongamento das jornadas e a transferência dos custos da reprodução social para os trabalhadores e suas famílias não são fenómenos novos, mas assumem, no período analisado, formas específicas que articulam a herança histórica da dependência com as novas mediações institucionais, financeiras e tecnológicas do capitalismo neoliberal.

O primeiro mecanismo, a compressão do consumo necessário à reprodução da força de trabalho, foi analisado através da relação entre salário mínimo e salário mínimo necessário, da evolução do endividamento das famílias para consumo básico e da taxa de subutilização da força de trabalho. Os dados revelaram que a distância entre a remuneração efetiva e o valor necessário à reprodução social se mantém estruturalmente elevada, e que o endividamento funciona como complemento compulsório de salários insuficientes, institucionalizado pelo Estado através de programas como o Crédito do Trabalhador. A subutilização da força de trabalho completa o quadro de uma classe trabalhadora que, para se reproduzir, depende crescentemente de mecanismos financeiros privados e da redução do seu próprio padrão de vida.

O segundo mecanismo, a intensificação do trabalho, foi aproximado através da evolução da produtividade por hora trabalhada e da incidência. A dissociação entre produtividade e salários e o aumento de 10,6% nos acidentes de trabalho em 2024 revelam que o aumento da produtividade em amplos setores da economia tem sido obtido à custa do desgaste acelerado da força de trabalho. Por fim, o terceiro mecanismo, o prolongamento da jornada, foi mensurado pela proporção de trabalhadores com jornada superior a 44 horas semanais e pela média de horas trabalhadas por setor. Os dados revelaram que 46,1% dos trabalhadores formais cumprem jornada no limite máximo da CLT, que 32,6% ultrapassam este limite, que 11% trabalham mais de 48 horas semanais, e que a escala 6x1 constitui a expressão mais visível deste regime temporal.

A análise do papel do Estado revelou-se indispensável para compreender a institucionalização destes mecanismos. O arcabouço fiscal, ao limitar o crescimento da despesa primária enquanto preserva os gastos financeiros com juros da dívida (que em 2025 se aproximaram de 1 bilhão de reais); as propostas de redução da multa do FGTS, de alteração do seguro-desemprego, de restrição ao BPC; as privatizações que transferem recursos públicos para o setor privado enquanto socializam custos e riscos; a ausência de regulação do trabalho plataformizado, tudo isto compõe uma atuação estatal seletiva que comprime direitos em nome da "responsabilidade fiscal" enquanto preserva privilégios para o capital financeiro. Esta constatação inviabiliza qualquer leitura que atribua a precarização exclusivamente à inevitabilidade dos processos globais.

A articulação entre a sociologia do trabalho e a Teoria Marxista da Dependência revelou-se, assim, indispensável para apreender a precarização não como fenômeno

transitório ou exclusivamente nacional, mas como expressão contemporânea de uma forma dependente de inserção no sistema capitalista mundial. A categoria de superexploração, operacionalizada através dos indicadores propostos, permitiu demonstrar que a compressão do valor da força de trabalho não é um desvio ou uma anomalia, mas o mecanismo estrutural que permite às economias dependentes compensar a transferência sistemática de valor para os centros hegemônicos. A informalidade persistente, a insuficiência salarial, a intensificação das jornadas, a fragilização dos vínculos, a financeirização da reprodução social, tudo isto compõe um regime de acumulação que se sustenta no desgaste acelerado da força de trabalho.

A singularidade do período analisado, 2000 a 2025, reside na forma como estas dinâmicas se articularam com a financeirização e com a reconfiguração tecnológica do trabalho. A uberização não é apenas trabalho precário, mas é trabalho subordinado a algoritmos, desprovido de coletivo, invisibilizado enquanto relação laboral. O endividamento não é apenas dívida, mas é a incorporação do trabalhador ao circuito financeiro, a transformação da necessidade em negócio, a subordinação do tempo de vida ao calendário dos juros. O arcabouço fiscal, por sua vez, não é apenas regra orçamental, é a institucionalização da prioridade do capital financeiro sobre os direitos sociais, a consagração da seletividade do ajuste, a gestão técnica da precariedade.

Neste contexto, a resistência à precarização enfrenta desafios inéditos. A fragmentação dos coletivos de trabalho, a individualização do sofrimento, a captura da subjetividade pela retórica do empreendedorismo, o medo do desemprego como mecanismo disciplinador, tudo isso conspira contra a formação de identidades coletivas e contra a politização do mal-estar. O sofrimento no trabalho, quando não é reconhecido como socialmente produzido, converte-se em fracasso individual, em insuficiência pessoal, em motivo de vergonha.

Ainda assim, a emergência do Movimento Vida Além do Trabalho, a petição pública pelo fim da escala 6x1, o apoio massivo da população à redução da jornada, a visibilidade crescente do debate sobre saúde mental e trabalho, tudo isso indica que a naturalização da precariedade encontrou os seus limites. A experiência coletiva da pandemia, que expôs de forma brutal a desigualdade estrutural e a vulnerabilidade dos trabalhadores "essenciais", produziu uma inflexão subjetiva relevante. O sofrimento, antes vivido no silêncio do isolamento, começa a encontrar palavras coletivas para se expressar.

A superação da precariedade não pode resultar de políticas meramente compensatórias ou da esperança em ciclos económicos favoráveis. Exige o enfrentamento das determinações estruturais da dependência, o que implica questionar o padrão de inserção do país na economia mundial, a arquitetura fiscal que privilegia o capital financeiro, a organização do trabalho que se sustenta na superexploração, o papel do Estado como gestor da precariedade. Exige, sobretudo, que o trabalho seja recolocado no centro do debate político, não como fator de produção ou variável macroeconómica, mas como categoria ontológica fundante da vida social. Recuperar a dimensão humanizadora do trabalho, perdida na sua redução a mercadoria, significa reconstruir as mediações institucionais, sociais e simbólicas que permitam ao trabalhador reconhecer-se na sua atividade, partilhar coletivamente o sofrimento e a esperança, e organizar-se para transformar as condições que o subordinam.

Se, como escreveu Dejours (2023), a transformação da organização do trabalho só pode ser feita a partir do trabalho, dos próprios trabalhadores, da experiência do trabalho, então a resistência à precarização não pode vir de fora. Virá, quando vier, da capacidade dos trabalhadores de reconhecerem o que há de comum no seu sofrimento, de reconstruírem laços de solidariedade fragmentados, de politizarem o mal-estar individual como questão coletiva.

A tarefa que fica para futuros estudos é extensa: diagnosticar os obstáculos, refletir sobre a experiência latino-americana, atualizar as categorias da dependência às condições do século XXI. Mas o que esta dissertação demonstrou é que tal tarefa é não apenas possível, mas necessária. A clareza da diferença no caso latino-americano (que interage de forma específica com a economia internacional, reproduzindo sob novas formas os mecanismos históricos da superexploração) exige que a análise crítica do trabalho no Brasil não se limite ao diagnóstico da precariedade, mas enfrente as determinações estruturais que a produzem e reproduzem.

O trabalho permanece, assim, no centro do debate sobre o futuro do Brasil, não apenas como objeto de análise, mas como campo de luta, como experiência vivida, como possibilidade de humanização. Compreender as suas metamorfoses à luz da dependência não é apenas um exercício académico: é uma condição para intervir criticamente na realidade e para construir, a partir da experiência concreta dos trabalhadores, as bases de uma sociedade em que o trabalho possa enfim realizar a promessa de humanização.

Referências bibliográficas

Abilio, L. (2020). Uberização: a era do trabalhador just-in-time? Estudos Avançados, nº. 34. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>

Agência iNFRA. (2026). Metrô de Recife: Proposta vai à audiência com previsão de contrato em 2027. <https://agenciainfra.com/blog/metro-de-recife-proposta-vai-a-audiencia-com-previsao-de-contrato-em-2027/>

Amorim, D. (2026). FGV: Indústria, construção e comércio cortam 34 mil vagas com ensino superior em 2025. InfoMoney. <https://www.infomoney.com.br/economia/fgv-industria-construcao-e-comercio-cortam-34-mil-vagas-com-ensino-superior-em-2025/>

Antunes, R. (2006). Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 11ª edição, Cortez.

Antunes, R. (2018). O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1ª edição, Boitempo.

Antunes, R. (2020). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. 1ª edição, Boitempo.

Arrighi, G. (1996). O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo. 1ª edição, Contraponto; Editora UNESP.

Ata da reunião do Comité de Política Monetária (Copom) de setembro de 2025. Banco Central do Brasil. <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>

Ata da reunião do Comité de Política Monetária (Copom) de dezembro de 2025. Banco Central do Brasil. <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom>

Ávila, L. (2025). Taxa Selic Média por Presidente. Clube dos Poupadores. <https://clubedospoupadores.com/economia/taxa-selic-media-por-presidente.html>

Bambirra, V. (2013). O capitalismo dependente latino-americano. Insular.

Banco Central do Brasil. (2025). Comprometimento de renda das famílias com dívidas bate recorde em outubro. Banco Central divulga Estatísticas Monetárias e de Crédito. <https://www.bcb.gov.br>

Baruco, G. (2015). América Latina: pensamento social e aprofundamento da inserção dependente no capitalismo contemporâneo. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, (42), 194-221. <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/81>

- Beck, U. (2000). *The brave new world of work*. Polity Press.
- Bell, D. (1973). *The coming of post-industrial society*. Basic Books.
- Bourdieu, P. (1998). *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Zahar.
- Bourdieu, P. (2003). *Firing Back: Against the Tyranny of the Market 2*. New Press.
- Bourdieu, P. (2020). Estratégias de reprodução e modos de dominação. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 17, n. 33, p. 21–36.
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/13298>
- Boyer, R. (2005). *Régulation Theory: The state of the art*. 1ª edição, Routledge.
- Cano, W. (2012). A desindustrialização no Brasil. *Economia e Sociedade*, 21 (Número Especial), 831-851.
<https://www.scielo.br/j/ecos/a/n6w4hPXK6zwZ3YJYTmQGjLJ/?format=pdf&lang=pt>
- Carcanholo, M. (2013). (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In N. Almeida Filho (Org.), *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini* (p. 61-84). Ipea.
https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desenvolvimento_dependencia.pdf
- Carmo, R. (2014). O Estado de Bem Estar Social como projeto de sociedade. Em Carmo, R. e Barata, A. (orgs). *Estado Social - de todos para todos*. Lisboa, Tinta da China. p. 201-219.
- Castel, R. (2003). From Psychiatry to Wage Societies: A Socio-historical Perspective of the Present. *Mouvements*, n. 27-28, p. 177-185. Entrevista por Bessin, M., Doray, B. e Gaudillière, J.-P. <https://doi.org/10.3917/mouv.027.0177>
- Castells, M. (2002). *A Sociedade em Rede*. 2ª edição, Paz e Terra.
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. (2026). Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic).
<https://portaldocomercio.org.br/economia/cnc-endividamento-das-familias-bate-novo-reco-rde-historico-em-fevereiro/>
- Crouch, C. (2009). Privatised Keynesianism: An unacknowledged policy regime. *The British Journal of Politics and International Relations*, 11(3), 382-399.
<https://doi.org/10.1111/j.1467-856X.2009.00377.x>
- Crouch, C. (2017). *Can neoliberalism be saved from itself?*. Social Europe Edition.
- Dardot, P.; Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade*

neoliberal. 1ª edição, Boitempo.

Dejours, C. (1997). A loucura do trabalho. 5ª edição, Cortez.

Dejours, C. (2007). A banalização da injustiça social. 7ª edição, FGV.

Dejours, C., Zambroni-de-Souza, P. C., & Barros, V. A. de. (2023). Centralidade do trabalho e saúde mental. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.cpst.2023.213340>

DIEESE. (2017). Terceirização e precarização das condições de trabalho no Brasil. <https://www.dieese.org.br/livro/2017/terceirizacao-e-precarizacao.pdf>

DIEESE. (2026). Salário mínimo nominal e necessário: série histórica 2000-2025. <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>

Dos Santos, T. (1970). The structure of dependence. The American Economic Review, 60(2), 231-236. <http://digamo.free.fr/dosantos70.pdf>

Dos Santos, T. (2011). Imperialismo y dependencia. Fundación Biblioteca Ayacucho, Colección Claves Políticas de América, n. 5.

Dos Santos, T. (2018). Teoria da Dependência: Balanço e Perspectivas. Editora Insular.

Duménil, G.; Lévy, D. (2004). Neo-Liberal Dynamics: A New Phase?

Fagnani, E., Gomes, G., & Mello, G. (2022). Como o PT salvou o Brasil: crescimento econômico. Fundação Perseu Abramo. <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2022/02/05/como-o-pt-salvou-o-brasil-crescimento-economico/>

Felix, G.; Valencia, A. (2019). A superexploração do trabalho: uma perspectiva da precariedade e da condição proletária a partir da teoria da dependência. Astrolabio: Nueva Época, (23), 1–25.

Folha de São Paulo. (2024). Datafolha: 71% dos brasileiros apoiam fim da escala 6x1. Folha de São Paulo. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/03/datafolha-apoio-ao-fim-da-escala-6x1-crisce-e-chega-a-71-dos-brasileiros.shtml>

Frank, A. (1980). Acumulação dependente e subdesenvolvimento: repensando a teoria da dependência. 1 ed. Editora Brasiliense.

Friedman, M. (1962). Capitalism and freedom. University of Chicago Press.

Friedman, M., & Friedman, R. (1980). Free to choose: A personal statement. Harcourt Brace Jovanovich.

Fundacentro. (2025). Caminhos do Trabalho constata nexos causal em 82,3% dos atendimentos. Governo Federal.

<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2025/julho/caminhos-do-trabalho-constata-nexo-causal-em-82-3-dos-atendimentos>

Furtado, C. (1974). O mito do desenvolvimento econômico. 3 ed., Editora Paz e Terra.

Furtado, C. (1982). A Nova Dependência: Dívida Externa e Monetarismo. 8 ed., Paz e Terra.

Galeano, E. (2017). As veias abertas da América Latina. 1 ed., Antígona.

Gonzalez, L. (2018). Primavera para as Rosas Negras. Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Coletânea organizada e editada pela UCPA-União dos coletivos africanistas. 1 ed., Diáspora Africana.

Gorz, A. (1980). Adeus ao proletariado (A. R. Vianna & S. G. Paula, Trad.). Forense-Universitária.

Gorz, A. (2007). Metamorfoses do trabalho (A. Montoia, Trad.; 2ª ed.). Annablume.

Governo Federal. (2026). Desemprego atinge menor nível da série histórica e mercado de trabalho registra recordes em 2025. Secretaria de Comunicação Social. <https://www.gov.br/secom>

Harvey, D. (2008). O Neoliberalismo: história e implicações. Edições Loyola.

Hayek, F. A. (1944). The road to serfdom. University of Chicago Press.

Hayek, F. A. (1960). The constitution of liberty. University of Chicago Press.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2018). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: jornada de trabalho - 2º trimestre de 2018. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024a). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 4º trimestre de 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024b). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: taxa de informalidade - 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024c). Série histórica da PNAD Contínua: informalidade 2016-2024.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024d). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimento médio real do trabalho - 4º trimestre de 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024e). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: trabalho doméstico - 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024f). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: subutilização da força de trabalho - outubro de 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024g). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: jornada de trabalho - 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025a). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Desigualdades por Cor ou Raça no Mercado de Trabalho 2024. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025b). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimento de todas as fontes 2025. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2026). Pnad Contínua: taxa de desocupação é de 5,8% no trimestre até fevereiro de 2026. Agência de Notícias IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>

Instituto de Estudos Socioeconômicos. (2023). Saúde deixou de receber R\$ 45,1

bilhões e Educação, R\$ 7,2 bilhões com o teto de gastos; Haddad fala em recompor valores.
<https://inesc.org.br/saude-deixou-de-receber-r-451-bilhoes-e-educacao-r-72-bilhoes-com-o-teto-de-gastos-haddad-fala-em-recompor-valores/>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2021). Produtividade no Brasil: desempenho e determinantes (Texto para Discussão n. 2648).
<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10568>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2022a). A proteção social dos trabalhadores da Gig Economy do setor de transporte no Brasil (Nota Técnica).
<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11567>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2022b). Brasil tem 1,5 milhão de motoristas e entregadores de aplicativo [Nota técnica].
<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/11965-brasil-tem-1-5-milhao-de-motoristas-e-entregadores-de-aplicativo>

Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Previdência Social. (2009). Anuário Estatístico da Previdência Social 2008.
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/anuarios>

Ikuta, C. Y. S., & Monteiro, G. P. P. (2021). Perfil dos motoboys e entregadores de mercadorias. Estudos DIEESE, 1(1), 1-20.
<https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/283/>

Katz, C. (2020). A teoria da dependência 50 anos depois. 1 ed. Expressão Popular.

Kurz, R. (2018). A honra perdida do trabalho. Antígona.

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp179.htm

Lei Geral das Concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995). Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987.htm

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8031.htm

Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9601.htm

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Presidência da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm

Lei nº 14.987, de 25 de setembro de 2024. Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14987.htm

Leite, A. (2017). A categoria de superexploração da força de trabalho no pensamento de Ruy Mauro Marini. Dissertação de Mestrado, UNESP Marília.

Lepinski, W.; Barcat, I.; Lopes, M.; Augusto Pinto, G. (2022). Teoria, dependência e uma práxis latino-americana: a atualidade do pensamento de Ruy Mauro Marini à crítica da globalização capitalista. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 14(1), 403–423.

Lessa, S. (2012). *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. 1 edição, Instituto Lukács.

Luce, M. (2018). *Teoria Marxista da Dependência. Problemas e categorias - uma visão histórica*. 1 edição, Expressão Popular.

Lukács, G. (2012). *Para Uma Ontologia do Ser Social I*. 1ª edição, Boitempo.

Marini, R. (2002). *Dialética da Dependência: Uma ontologia da obra de Ruy Mauro Marini*. 1 edição, Editora Vozes.

Marx, K. (1985). *O capital: crítica da economia política*. (6. ed., livro 1, v. 1). Nova Cultural, v.1. t.2, (Col. Os Economistas).

Marx, K. (2017). *Manuscritos econômico-filosóficos*. 1 edição, Martin Claret.

Mattei, C. (2023). *A Ordem do Capital*. 1 ed. Editora Temas e Debates.

Ministério da Saúde. (2023). Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS): internações por acidentes de motocicleta 2013-2022. <https://datasus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde. (2025). Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS): internações por acidentes de trabalho 2024. <https://datasus.saude.gov.br/>

Ministério do Trabalho e Emprego. (2024). 593 trabalhadores são resgatados em condições análogas à escravidão na maior operação da história do Brasil. Governo Federal. <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Agosto/593-trabalhadores-sao-resgatados-em-condicoes-analogas-a-escravidao-na-maior-operacao-da-historia-do-brasil>

Ministério do Trabalho e Emprego. (2025). Boletim Estatístico de Acidentes de Trabalho 1º semestre de 2025. Secretaria de Inspeção do Trabalho. <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/julho/ministerio-do-trabalho-e-emprego-identifica-aumento-de-acidentes-de-trabalho-no-brasil>

Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. (2025a). Relatório anual de acidentes de trabalho 2024. <https://observatoriosst.mpt.mp.br/>

Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. (2025b). Afastamentos por transtornos mentais e comportamentais - Brasil (2022-2024). Iniciativa SmartLab de Trabalho Decente (MPT/OIT). <https://smartlabbr.org/sst>

Offe, C. (1989). Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da "sociedade do trabalho". (Vol. 1-2). Tempo Brasileiro.

Oliveira, A. (2021). O "lugar" do trabalho na totalidade social: da centralidade ontológica à centralidade "periférica" da força de trabalho. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas, v. 1, n. 34, p. 87-124.

Organização Internacional do Trabalho. (2015). World employment and social outlook 2015: the changing nature of Jobs. Geneva: International Labour Office. <https://www.ilo.org/publications/world-employment-and-social-outlook-2015-changing-nature-jobs>

Organização Internacional do Trabalho. (2025a). Abordagens inovadoras para combater a informalidade e promover a transição para a formalidade para um trabalho digno (Relatório VI, Conferência Internacional do Trabalho, 113.ª Sessão, CIT.113/VI). Bureau Internacional do Trabalho. <https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-05/ILC113-VI-AP-FORMALIZATION-%5B250131-003%5D-PT.pdf>

Organização Internacional do Trabalho. (2025b). Statistics on Working Time. <https://ilostat.ilo.org/topics/working-time/>

Osório, J. (2013). Desenvolvimento e dependência. In N. Almeida Filho (Org.), Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini (p. 39-60). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desenvolvimento_dependencia.pdf

Passos, J. P. (2020). A colonização portuguesa no Brasil: economia, sociedade e instituições. 1 edição, Editora da Unicamp.

Pereira, V. (2019). A construção da concepção centro e periferia no pensamento econômico: das teses do imperialismo às teorias da dependência. Edufes, Vitória. <https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/77292b2d-f8dc-4a87-aed9-c6430c23>

[a848/content](#)

Prebisch, R. (1981). Capitalismo periférico: crisis y transformación. 1 edição, Fondo de Cultura Económica.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. (2024). PGFN arrecadou R\$ 49,2 bilhões inscritos em dívida ativa até outubro de 2024, uma marca histórica. Ministério da Fazenda. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/pgfn-arrecadou-r-49-2-bilhoes-inscritos-em-divida-ativa-ate-outubro-de-2024-uma-marca-historica>

Projeto de Lei nº 2.383/2021. Câmara dos Deputados. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2289011>

Queiroz, V. (2026). Gastos com BPC crescem 9,1% em 2025, e alta preocupa governo. CNN Brasil. <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/gastos-com-bpc-crescem-91-em-2025-e-alta-preocupa-governo/>

Receita Federal do Brasil. (2024). Demonstrativo dos Gastos Tributários - Previsão PLOA 2025. Ministério da Fazenda. <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-ploa>

Reforma Administrativa (Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998). Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm

Rifkin, J. (1995). O fim dos empregos. Makron Books.

Ribeiro, A. (2015). Taylorismo, fordismo e toyotismo. Revista Lutas Sociais, São Paulo, vol.19, nº 35, pp.65-79. <https://revistas.pucsp.br/l/article/download/26678/pdf/74831>

Rodrigues, C. (2019). A para-subordinação e a precarização das relações de trabalho. (Tese de Mestrado). <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/124914/2/371531.pdf>

Rodrigues, C., & Jurgensfeld, F. (2019). Desnacionalização e financeirização: um estudo sobre as privatizações brasileiras (de Collor ao primeiro governo FHC). Economia e Sociedade, 28(2), 293-619.

Rodrigues, H. (2020). Crise do capital e impactos da reestruturação produtiva na produção de calçados. O Social em Questão, 23(47), 45-64. <https://www.redalyc.org/journal/5522/552263106004/html/>

Rostoldo, J. (2021). Subdesenvolvimento e desenvolvimento no contexto da CEPAL: o embate entre dependência e interdependência na América Latina. *Revista História: Debates e Tendências*, 21(3), 280-297.

Rostow, W. (2011). *Etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não-comunista*. 11ª edição. Zahar.

Santana, P. (2013). *Dependência e Superexploração do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo*. Ipea.

<https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/c772e529-89b9-42f6-b06a-299e367bcc94>

Secretaria de Inspeção do Trabalho. (2025). Relatório de indicadores de acidentes de trabalho 2021-2024. <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>

Sotelo, A. (2024). *Las mediaciones de la superexplotación: una propuesta metodológica para el análisis de la nueva dependencia*. 1ª edição, CLACSO; Gedisa.

Standing, G. (2014). O precariado e a luta de classes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra, nº. 103, p. 9-24. https://www.cidac.pt/rdg/assets/mi_precariadolutaclases.pdf

Standing, G. (2011). *The Precariat*. 1ª edição, Bloomsbury Academic.

Strauss, D. (2018). O problema da dependência econômica e a desindustrialização no Brasil a partir do Neoliberalismo. *Espacio Abierto*, 27(3), 145-164.

Tavares, M. (2010). O trabalho informal e suas funções sociais. *Revista Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro*. <https://ocvt.unl.pt/images/investigadores/maria-augusta-tavares/o-trabalho-informal-e-suas-funcoes-sociais-2010.pdf>

Todaro, M.; Smith, S. (2011). *Economic Development*. 11ª edição, Prentice Hall.

Touraine, A. (1969). *A sociedade pós-industrial*. Moraes.

Valor Econômico. (2026). Trabalhadores por conta própria atingem 26,1 milhões em 2025, alta de 2,4% ante 2024, diz IBGE. <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2026/01/30/trabalhadores-por-conta-prpria-atingem-261-milhes-em-2025.ghtml>

Vasconcelos, A.; Lipovetsky, N. (2020). O Consenso de Washington e o estado democrático de direito – o insuperável paradoxo entre premissas dicotômicas. In Vasconcelos, A., Chimuris, R. *Direito e economia: o direito ao desenvolvimento integral, financeirização da economia e endividamento público*. La Città del Sole, no 4, 131-153.

<https://sites.direito.ufmg.br/prunart/wp-content/uploads/2020/11/Livro-1-Direito-e-Economia.pdf>

Vieira, M. (2020). Desenvolvimento, subdesenvolvimento e dependência: uma discussão na visão de Celso Furtado e Fernando Henrique Cardoso. 1-15.

Wallerstein, I. (2004). World-systems analysis: An introduction. Duke University Press.

Williamson, J. (2009). A Short History of the Washington Consensus, 15 LAW & BUS. Rev. Am. 7. <https://scholar.smu.edu/lbra/vol15/iss1/3>